

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



2014 - 2018



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2014-2018

Petrolina/PE
Junho de 2014

Reitor
Ivaldo José da Silva

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Denice de Amorim Cavalcanti Freire

Pró-Reitor de Ensino
Adelmo Carvalho Santana

Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Gleide Isnaia Coimbra Silva Mello

Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Macário da Silva Mudo

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Cícero Antônio de Souza Araújo

Diretores (as) Gerais

Campus Petrolina
Fabiano de Almeida Marinho

Campus Petrolina Zona Rural
Jane Oliveira Perez

Campus Floresta
Givanilson Nunes Magalhães

Campus Salgueiro
Amâncio Holanda de Souza

Campus Ouricuri
Jean Carlos Coelho de Alencar

Campus Serra Talhada
Erbs Cintra de Souza Gomes

Campus Santa Maria da Boa Vista
Jeziel Júnior da Cruz

SUMÁRIO GERAL

1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	1
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	19
3. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.....	45
4. PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS.....	72
5. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	75
6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL.....	88
7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	94
8. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	101
9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	142
10. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL...	145

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	1
1.1. Apresentação da Instituição.....	1
1.2. Histórico.....	2
1.3. Missão, Visão e Valores.....	6
1.3.1. Missão.....	6
1.3.2. Visão.....	6
1.3.3. Valores.....	6
1.4. Áreas de Atuação Acadêmica.....	7
1.5. Inserção Regional.....	8
1.5.1. Mesorregião do Sertão Pernambucano.....	10
1.5.1.1. Microrregião de Araripina.....	10
1.5.1.2. Microrregião de Salgueiro.....	11
1.5.1.3. Microrregião do Pajeú.....	12
1.5.1.4. Microrregião do Sertão do Moxotó.....	13
1.5.2. Mesorregião do São Francisco Pernambucano.....	14
1.5.2.1. Microrregião de Petrolina.....	14
1.5.2.2. Microrregião de Itaparica.....	17
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	19
2.1. Pró-Reitoria de Ensino.....	20
2.1.1. EaD.....	24
2.1.2. Assistência Estudantil.....	25
2.2. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.....	27
2.3. Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.....	29
2.4. Comunicação e Eventos.....	31
2.5. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.....	34
2.5.1. Diretoria de Gestão de Pessoas.....	35
2.5.2. Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação.....	37
2.6. Pró-Reitoria de Orçamento e Administração.....	42
3. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.....	45
3.1. Política de Ensino.....	45
3.1.1. Educação Profissional Técnica de Nível Médio.....	46
3.1.2. Educação Superior.....	48
3.1.3. Cursos Superiores de Tecnologia.....	49
3.1.4. Os cursos de bacharelados.....	50
3.1.5. Cursos de licenciatura.....	50
3.1.6. Educação a distância.....	51
3.2. Políticas de Extensão.....	54
3.2.1. Abrangência e descrição das atividades (políticas, programas, projetos).....	55
3.2.2. Programas de Extensão.....	57
3.3. Políticas de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.....	58
3.3.1. Programa de Iniciação Científica.....	59
3.3.2. Programas de Pós-Graduação.....	60
3.3.2.1. Cursos Lato Sensu.....	60
3.3.2.2. Cursos Stricto Sensu.....	60
3.3.3. Programas de Inovação Tecnológica.....	61
3.3.3.1. Escritório de Inovação Tecnológica (NIT).....	61
3.3.3.2. Habitats de Inovação (Incubação, pré-incubação, empresa júnior).....	62
3.3.4. Programas de Incentivo a publicações científicas.....	63

3.3.4.1. Revista Semiárido De Visu.....	64
3.3.5. Incentivo a qualificação profissional.....	64
3.3.6. Gestão institucional da Pesquisa	66
3.3.6.1. Órgãos Colegiados.....	66
3.3.7. Política de pesquisa, inovação e pós-graduação.....	68
3.3.7.1. Políticas de Pesquisa.....	69
3.3.7.2. Políticas de Inovação	70
3.3.7.3. Políticas de Pós-Graduação.....	71
4. PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS.....	72
5. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	75
5.1. Campus Petrolina.....	75
5.1.1. Infraestrutura física atual.....	75
5.1.2. Planejamento da infraestrutura física.....	76
5.2. Campus Petrolina Zona Rural.....	77
5.2.1. Infraestrutura física atual.....	77
5.2.2. Planejamento da infraestrutura física.....	78
5.3. Campus Ouricuri.....	80
5.3.1. Infraestrutura física atual.....	80
5.3.2. Planejamento da infraestrutura física.....	80
5.4. Campus Floresta.....	82
5.4.1. Infraestrutura física atual.....	82
5.4.2. Planejamento da infraestrutura física.....	82
5.5. Campus Salgueiro.....	83
5.5.1. Infraestrutura física atual.....	83
5.5.2. Planejamento da infraestrutura física.....	84
5.6. Campus Santa Maria da Boa Vista.....	86
5.6.1. Planejamento da infraestrutura física.....	86
5.7. Campus Serra Talhada.....	87
5.7.1. Planejamento da infraestrutura física.....	87
6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL.....	88
6.1. Corpo Docente.....	88
6.1.1. Critérios de seleção e contratação.....	88
6.1.2. Requisito de titulação.....	88
6.1.3. Políticas de capacitação e qualificação.....	89
6.1.4. Plano de carreira.....	89
6.1.5. Experiência no magistério superior e experiência profissional.....	90
6.1.6. Regime de trabalho.....	90
6.1.7. Procedimentos de substituição eventual de professores.....	90
6.2. Corpo Técnico-Administrativo.....	91
6.2.1. Critérios de seleção e contratação.....	91
6.2.2. Políticas de capacitação e qualificação.....	92
6.2.3. Plano de carreira.....	92
6.2.4. Regime de trabalho.....	93
7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	94
7.1. Formas de Acesso.....	95
7.2. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro.....	96
7.2.1. Seguro de vida.....	96
7.2.2. Assistência à saúde.....	96
7.2.3. Acompanhamento social.....	97
7.2.4. Acompanhamento pedagógico.....	97

7.2.5. Incentivo à educação física e lazer.....	97
7.2.6. Incentivo à educação artística e cultural.....	98
7.2.7. Auxílio viagens.....	98
7.2.8. Programa de apoio a pessoas com necessidades educacionais específicas.....	98
7.2.9. Residência estudantil.....	98
7.2.10. Auxílio residência.....	99
7.2.11. Auxílio alimentação.....	99
7.2.12. Auxílio transporte.....	99
7.3. Organização Estudantil.....	99
7.4. Acompanhamento dos Egressos.....	100
8. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	101
8.1. Estrutura organizacional.....	101
8.1.1. Organização administrativa e instâncias de decisão.....	101
8.1.2. Organograma institucional.....	105
8.1.2.1. Reitoria.....	105
8.2. Órgãos colegiados, atribuições, competências e composição.....	128
8.2.1. Conselho Superior.....	128
8.2.2. Colégio de Dirigentes.....	131
8.2.3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	132
8.2.4. Comitê Gestor da Tecnologia da Informação.....	133
8.2.5. Órgãos Representativos	134
8.2.5.1 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).....	134
8.2.5.2. Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico- Administrativos em Educação.....	136
8.2.5.3. Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	137
8.2.5.4. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).....	138
8.2.5.5. Comissão de Ética.....	138
8.3. Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas nacionais.....	140
8.4. Relações e parcerias internacionais.....	141
9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	142
9.1. Previsões de orçamento e despesas.....	143
9.1.1. Evolução das Receitas – Série Histórica.....	143
9.1.2. Demonstrativo da previsão da evolução das receitas.....	143
9.1.3. Demonstrativo da Evolução de Despesas.....	144
9.1.4. Demonstrativo da Previsão da Evolução de Despesas.....	144
10. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL... ..	145

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Apresentação da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE, criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, constitui-se em autarquia Federal, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), sob a supervisão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e regido por seu Estatuto, Regimento, Organização Didática e pelas legislações em vigor.

O IF SERTÃO-PE é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluri curricular e multi campi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, que visa melhorar a ação sistêmica da educação, interiorizar e socializar o conhecimento, popularizar a ciência e a tecnologia, desenvolvendo os arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais inter e intra-regional.

Considerando-se os objetivos deste Instituto e em atendimento à Lei nº 10.861/2004, é indispensável a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), entendido como um Planejamento Estratégico, exigido como parte do Projeto Institucional, requisito essencial para o protocolo de credenciamento, reconhecimento da Instituição, autorização, reconhecimento e renovação de cursos.

Assim as discussões e decisões de interesse coletivo, oportunizadas pela elaboração do PDI, dá ao IF SERTÃO-PE a perspectiva de realizar um planejamento participativo para as ações futuras, com vistas a cumprir com a sua responsabilidade social quanto à gestão institucional, organização acadêmica e infraestrutura, definindo, responsavelmente, os seus objetivos e metas, explicitando os seus instrumentos de avaliação e acompanhamento.

O PDI 2014-2018 permitirá ao IF SERTÃO-PE planejar e executar o fazer acadêmico de forma democrática e aberta aos interesses da sociedade, através dos seguintes eixos norteadores: Ensino, Pesquisa e Extensão; Inclusão e Acesso, Cooperação e Inserção Social; Qualificação das Atividades Acadêmicas, Valorização das Pessoas, Expansão e Gestão Institucional.

1.2. Histórico

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE - foi criado a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET Petrolina, através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O CEFET Petrolina originou-se da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela - EAFDABV, através do Decreto Presidencial nº 96.568, de 25 de agosto de 1998, que foi transformada em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731, de 11 de novembro de 1993.

Em conformidade com as demais escolas da Rede Federal de Educação Tecnológica, a EAFDABV adotou o Sistema Escola Fazenda, cujo lema “Aprender a Fazer e Fazer para Aprender” ensejava possibilitar ao aluno a associação da teoria à prática nas Unidades de Ensino e Produção – UEP’s, as quais se relacionavam com diversas atividades agrícolas determinadas pelo currículo de formato nacional único.

A EAFDABV passou a oferecer novos cursos técnicos, com estrutura curricular mais flexível e de características mais coerentes com o contexto social, econômico e ambiental da região, antecipando-se dessa forma às transformações pelas quais passaria o ensino técnico brasileiro com a publicação da Lei nº 9.394/96 e do Decreto nº 2.208/97.

Em consequência da aprovação de projeto pelo Programa de Reforma e Expansão da Educação Profissional (PROEP), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a EAFDABV iniciou, no ano de 1998, a execução de convênio, através do qual recebeu recursos para investimento em infraestrutura física, equipamentos e capacitação de agentes colaboradores, ressaltando-se que foi a primeira escola da rede a ser contemplada com este tipo de programa.

No dia 26 de novembro de 1999, de acordo com Decreto Presidencial (DOU Nº 227-A, de 26 de Novembro de 1999) a Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela passou a Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina.

Com a publicação do Decreto nº 4.019, de 19 de novembro 2001, foi transferida a Unidade de Ensino Descentralizada de Petrolina, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, para o Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET - Petrolina, o qual passaria a abranger dois campi distintos: um localizado no Perímetro Rural (Unidade Agrícola) e outro na Área Urbana (Unidade Industrial), este último correspondente à unidade incorporada. Com a transferência, a Escola expandiu o seu quadro de pessoal, ampliou seu inventário de bens móveis e imóveis, assumiu novos cursos e aumentou o número de alunos matriculados.

Em 11 de setembro de 1989, o “*Campus Petrolina*” passou a funcionar em sede própria, denominada Unidade de Ensino Descentralizada – UNED da Escola Técnica Federal de Pernambuco - ETFPE, oferecendo também o Curso Técnico de Química, que se consolidou através de convênio de cooperação técnica firmado entre a ETFPE e a Secretaria de Educação do Estado do Sertão Pernambucano.

O curso técnico de Agrimensura foi inserido no conjunto de currículos da Instituição em 1996, destinado aos egressos do Ensino Médio.

A Unidade passou a atuar também no nível básico da Educação Profissional, em atendimento ao Decreto nº 2.208/97, desenvolvendo programas de qualificação e requalificação profissional de jovens e adultos.

Dentre os cursos técnicos estavam: Eletrotécnica, Edificações, Química, Refrigeração e Agrimensura.

No segundo semestre de 1998, a UNED Industrial verticalizou para cima sua oferta de cursos de Educação Profissional, através do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

Em 1999, houve a implantação do Curso Técnico em Informática. No ano seguinte, em 2000, dois novos cursos técnicos foram disponibilizados à comunidade: Turismo e Enfermagem.

A Unidade correspondia assim aos três níveis de atuação da Educação Profissional: básico, técnico e tecnológico. Continuava também a oferecer Ensino Médio, quando, em novembro de 2001, passou a integrar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina, desligando-se do CEFET-PE, através do Decreto Presidencial nº 4.019/01, de 19 de novembro de 2001.

O Exame de Seleção para ingresso de novos alunos nos cursos técnicos em 2005 marca o retorno de vagas para cursos técnicos, cujos currículos integram formação geral e profissionalizante, possibilidade amparada pelo Decreto nº 5154/2004 que regulamenta a Educação Profissional Brasileira.

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/ MEC, por meio do Despacho 257/DIPRO/FNDE/MEC, de 22 de setembro de 2006, assumiu as escolas do Plano de Expansão de Escola Profissionalizante da Rede Privada, federalizando-as.

Em 2007 a SETEC transferiu para o CEFET Petrolina a escola federalizada de Floresta, que teve sua construção iniciada em 2001 pelo Instituto do Desenvolvimento Social e do Trabalho do Sertão Pernambucano – IDSTP, hoje constituindo o *Campus Floresta* do IF SERTÃO-PE. O início de funcionamento ocorreu em 2008, sendo ofertado os primeiros cursos técnicos de: Agricultura, Zootecnia e Informática. Posteriormente foi implantado o curso de Agropecuária. Em 2009 passou

a ofertar dois cursos superiores: um Tecnológico - Gestão da Tecnologia da Informação e um de Licenciatura em Química. Através da Portaria nº 128, de 29 de janeiro de 2010, foi autorizado o funcionamento do Campus Floresta.

Com o programa de expansão da rede de educação profissional e tecnológica, fase II, o Governo Federal adotou o conceito de cidade polo, de forma a alcançar o maior número de regiões. Nesta fase o então CEFET Petrolina foi contemplado com duas unidades de ensino descentralizadas, uma na cidade de Salgueiro e outra na cidade de Ouricuri, em função de suas localizações geográficas privilegiadas, importância econômica e ao empenho político de representantes municipais, estaduais e da união.

Em abril de 2007, a então prefeita da cidade de Salgueiro, Sr^a Cleuza Pereira, esteve em Brasília para assistir ao anúncio das localidades contempladas no plano de expansão, ocasião em que o ministro da educação apresentou as normas do PDE (Plano de Desenvolvimento de Educação). Posteriormente, atendendo a chamada pública 001/2007 da SETEC, o município de Salgueiro firmou o compromisso de propiciar condições necessárias para construção da unidade de educação profissional e tecnológica contemplada no programa de expansão da rede federal, assegurando, através do Decreto Municipal Nº 15/2007, a doação do terreno. Em dezembro de 2007, foi transferida para o atual IF SERTÃO-PE uma área de 125.085,34 ha localizada a 3 km da sede do município, para implantação do *Campus* Salgueiro.

O então Cefet Petrolina realizou, em 29 de janeiro de 2008, uma audiência pública em Salgueiro, quando estiveram presentes prefeitos, secretários de educação e demais formadores de opinião daquela microrregião, ficando definidos os cursos regulares desse campus, a saber: NÍVEL TÉCNICO : Agropecuária, Agroindústria, Edificações, Informações. SUPERIORES : Saneamento Ambiental, Tecnologia de Alimentos.

O *Campus* Salgueiro foi inaugurado no dia 03 de agosto de 2010, com a presença do então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, porém as atividades letivas iniciaram em julho de 2010. Oferece os cursos técnicos em Informática, Agropecuária e Edificações e os cursos superiores em Licenciatura em Física e Tecnologia em Alimentos. Através da Portaria nº 1.170, de 21 de setembro de 2010 foi autorizado o seu funcionamento.

Em abril de 2007, o então prefeito de Ouricuri, Sr. Francisco Muniz Coelho, foi informado sobre a implantação de uma Unidade do CEFET Petrolina naquele município, através do ofício circular nº 038 SETEC – MEC, assinado pelo Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Prof. Eliezer Moreira Pacheco. Nos termos da chamada pública 001/2007, o município firmou o

compromisso de propiciar condições necessárias para construção da unidade de Ouricuri, e pelo Decreto Municipal nº 05/2007, assegurou a doação de dois terrenos, um na área urbana com 50.000m² e outro na área rural, com 51,0 ha.

Prosseguindo com a execução do Plano de Expansão da Rede de EPT, o CEFET Petrolina realizou, em 30 de janeiro de 2008, uma audiência pública em Ouricuri, quando estiveram presentes prefeitos, secretários de educação e demais formadores de opinião da microrregião e definiram os cursos regulares desse campus: NÍVEL TÉCNICO : Agropecuária, Agroindústria, Edificações SUPERIORES: Tecnologia dos Materiais e Licenciatura em Química.

No dia 29 de novembro de 2010, o *Campus* Ouricuri foi inaugurado pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, simultaneamente com mais 25 *campi* das Universidades Federais e 28 *Campi* dos Institutos Federais de Educação. As atividades letivas iniciaram em julho de 2010. São oferecidos os cursos técnicos em Agropecuária, Edificações, Informática e Agroindústria e o curso superior em Licenciatura em Química. Através da Portaria nº 1.170, de 21 de setembro de 2010 foi autorizado o seu funcionamento.

No dia 16 de agosto de 2011, a presidenta da República, Dilma Rousseff, anunciou a criação de quatro universidades federais, a abertura de 47 *Campus* universitários e 208 unidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, espalhados em todo o país.

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano foi contemplado com mais duas unidades: o *Campus* Santa Maria da Boa Vista, localizado na mesorregião do São Francisco, microrregião de Petrolina e o *Campus* Serra Talhada, localizado na mesorregião do Sertão Pernambucano, microrregião do Pajeú.

As audiências públicas para definição dos cursos aconteceram nos dias 24 e 25 de novembro de 2011, respectivamente, ficando assim definidos: Santa Maria da Boa Vista – curso técnico de Agropecuária e Edificações e curso superior de Tecnologia em Alimentos e Agronomia e, Serra Talhada – curso técnico em Logística, Eletrotécnica e Refrigeração e curso superior em Engenharia Civil e Licenciatura em Física.

1.3. Missão, Visão e Valores

1.3.1. Missão

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e tecnologia, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

1.3.2. Visão

Ser uma instituição de excelência em todos os níveis e modalidades de Ensino, articulados com a Pesquisa e a Extensão, comprometida com a transformação social, fundamentada na ética e na cidadania.

1.3.3. Valores

- Respeito;
- Comprometimento;
- Criatividade;
- Ética;
- Cooperação;
- Equidade;
- Diversidade;
- Flexibilidade;
- Valorização do ser humano;
- Transparência.

1.4. Áreas de Atuação Acadêmica

Além ser uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, o IF SERTÃO-PE exerce ainda o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos, com as suas práticas pedagógicas.

O IF SERTÃO-PE, atendendo o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, manteve a proposta de integração e verticalização das diversas modalidades e níveis de ensino, no âmbito de sua atuação acadêmica, dessa forma, existe uma diversificação na oferta de cursos, de maneira a possibilitar uma formação profissional, tanto de nível técnico quanto de nível superior, para os cidadãos que buscam um exercício profissional no mundo do trabalho.

Assim, o IF SERTÃO-PE atua nas seguintes áreas:

- Educação Profissional técnica de nível médio:
 - a) Integrado;
 - b) Concomitante;
 - c) Subsequente;
 - d) Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA).
 - e) Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (*Pronera*)

- Educação Superior:
 - a) Cursos Superiores de Tecnologia;
 - b) Cursos de Licenciatura;
 - c) Cursos de Aperfeiçoamento;
 - d) Cursos de Pós-graduação *lato sensu* - especialização;
 - e) Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado.

Além dos cursos regulares, também atua na oferta de:

- a) Cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores;
- b) Extensão Tecnológica;
- c) Pesquisa Aplicada;
- d) Inovação Tecnológica.

1.5. Inserção Regional

A constituição dos diversos *Campi* do Instituto Federal do Sertão Pernambucano foi realizada a partir da base territorial de atuação e caracterização das regiões de desenvolvimento onde eles estão situados. Os cursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano são destinados a um público alvo existente tanto na região do Sertão Pernambucano como em diversas cidades dos estados do Piauí e da Bahia, neste caso, abrangendo aproximadamente 20 municípios.

A oferta dos cursos são relacionados ao desenvolvimento local, regional e nacional, conforme previsto em suas finalidades e características, artigo 6º, inciso I, da Lei nº 11.892/2008:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas a atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

Dessa forma, visa de fortalecer o desenvolvimento socioeconômico do país, além de desenvolver soluções técnicas e tecnológicas respondendo às demandas sociais e às peculiaridades regionais, direcionando sua oferta formativa para o benefício e fortalecimento dos arranjos produtivos sociais e culturais locais, sem perder de vista a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania.

O contexto geopolítico no qual o IF SERTÃO-PE encontra-se inserido é o semiárido nordestino. É considerada a maior região natural do Estado, ocupando 64% do território pernambucano. Abrange duas mesorregiões e seis microrregiões, como mostra a Figura 1.

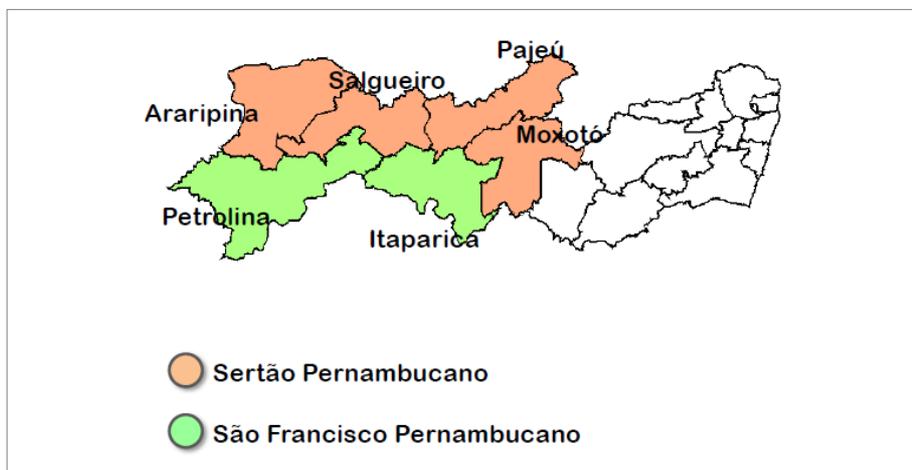


Figura 1. Sertão de Pernambuco segundo meso e microrregiões.

Fonte: IF Sertão-PE.

a) Mesorregião do Sertão Pernambucano

- Microrregião de Araripina;
- Microrregião de Salgueiro;
- Microrregião do Pajeú;
- Microrregião do Sertão do Moxotó.

b) Mesorregião do São Francisco Pernambucano

- Microrregião de Petrolina;
- Microrregião de Itaparica.

No geral, tem sua economia baseada na pecuária e plantio de culturas de subsistência. É a região mais castigada pelas secas que atingem o semiárido nordestino, com precipitação média anual entre 500 e 700 milímetros. Em Itaparica está localizada uma hidrelétrica do sistema CHESF e em Petrolina fica o maior polo de produção de frutas do estado, cultivadas com água irrigada do Rio São Francisco e destinadas à exportação. O Sertão Pernambucano abrange uma área de 62.432 km² (IBGE), inclui 56 municípios, com uma população, estimada em 2010, de 1.511.024 habitantes.

1.5.1. Mesorregião do Sertão Pernambucano

1.5.1.1. Microrregião de Araripina

Nessa microrregião está localizado o *Campus*:

- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – *Campus* Ouricuri.

A microrregião de Araripina possui uma área de 11.547,944 km². É formada por 10 municípios: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade, tem uma população total, segundo IBGE – (Censo 2010), de 307.658 habitantes, estando 165.138 habitantes (53,67%) localizados na zona urbana e 142.520 habitantes (46,33%) na zona rural, e produziram um PIB em 2010, de R\$ 1.527,9 mil sendo 11,0% provenientes do setor agropecuário, 12,3% da indústria, 71,7% dos serviços e 5,0% de impostos (IBGE 2011). Tem mais de 11% da área do estado. Seu clima é o quente e seco, e a vegetação é predominantemente de xerófilas. Apenas na região da Chapada do Araripe o clima é diferenciado - ameno e com índices pluviométricos maiores. Na economia da microrregião, tem grande destaque a produção de gesso - no Polo Gesseiro do Araripe.

Em Pernambuco se encontra 30% das reservas de gipsita¹ do país e onde é produzido 95% do gesso consumido. O Polo Gesseiro do Araripe está presente nos municípios de Araripina, Bodocó, Ipubi, Ouricuri e Trindade, formando um APL composto por 332 empresas, sendo 26 mineradoras, 72 calcinadoras e 234 de pré-moldados. A grande maioria é de micro e pequenas empresas, e quatro grandes (uma de capital francês, outra de capital alemão, e duas de capital nacional), gerando cerca de doze mil empregos diretos e sessenta mil indiretos (RedeSist).

Movimentando cerca de 200 milhões de reais ao ano, as empresas destinam sua produção principalmente para o estado de São Paulo. Além disso, os maiores gargalos encontram-se na penetração dos produtos no mercado de construção civil, na logística de transporte, na matriz energética, no abastecimento e tratamento de água, nos impactos ambientais e na saúde. Além disso, a região tem uma base produtiva pouco diversificada e há uma grande rotatividade das pequenas empresas de gesso, dificultando o processo de inovação e aprendizado.

Com relação à água, cuja escassez é um problema em todo o sertão pernambucano, buscam-

¹A gipsita pode ser usada na agricultura (corretivo para o solo), na construção civil (fabricação de cimento e gesso, depois de calcinado), na indústria de joias (moldes cerâmicos), automotiva, medicina, odontologia etc.

se soluções para seu uso e reuso, bem como para garantir sua qualidade a fim de reduzir ou eliminar o impacto negativo sobre o produto final. Também procuram-se medidas para reduzir os impactos ambientais causados pela produção de gesso. Já com relação à base pouco diversificada, medidas para a diversificação das atividades e capacitação são tomadas, encabeçadas pelo Sebrae, com o intuito de aliviar a pressão sobre o setor gesseiro.

O segundo maior município da microrregião de Araripina é Ouricuri, com posição estratégica na malha viária. Além do polo gesseiro, os destaques na economia da microrregião são a mandioca, milho, feijão, avicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura, apicultura e os setores de comércio e serviços.

Os principais Arranjos Produtivos Locais identificados pela Nota Técnica elaborada conjuntamente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais (RedeSist) na microrregião de Araripina foram: gesso, ovinocaprinocultura e apicultura.

1.5.1.2. Microrregião de Salgueiro

Nessa microrregião está localizado o *Campus*:

- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – *Campus* Salgueiro.

A microrregião de Salgueiro localiza-se na região central do estado e possui uma área de 8.741,737 km². É formada por sete municípios: Salgueiro, Cedro, Mirandiba, Parnamirim, São José do Belmonte, Serrita e Verdejante e tem uma população, de acordo com o Censo 2010, de um total de 162.047 habitantes, estando 92.746 (57,23%) localizados na zona urbana e 69.301 (42,77%) na zona rural, produzindo um PIB, em 2010, de R\$ 920,3 mil, sendo 11,4% provenientes do setor agropecuário, 10,7% da indústria, 72,0% dos serviços e 5,9% de impostos (IBGE 2011). Apresenta clima quente e seco, com temperaturas elevadas, chuvas escassas e mal distribuídas, rios temporários e vegetação xerófila. Sua atividade econômica é baseada na pecuária extensiva e lavouras de subsistência.

Além da agropecuária e do comércio o grande destaque na economia da microrregião de Salgueiro é o fato do seu mais desenvolvido município, Salgueiro, localizar-se no cruzamento entre as BR's 116 e 232, o local tem forte potencial logístico, já que por essas rodovias passam a

produção da Região Nordeste com destino ao Centro Sul do país. Vale ressaltar ainda a presença da Transnordestina, que terá um polo logístico multimodal em Salgueiro. São José do Belmonte é a segunda cidade mais importante, com reservas de minérios de ferro.

O município de Salgueiro fica localizado na Mesorregião do Sertão Pernambucano e na Microrregião de Salgueiro, com área de 1.686,814km². Tem como principais atividades econômicas a agricultura e o comércio varejista, sendo também um importante corredor de distribuição da produção Nordestina, situando-se entre as BR-232 e BR-116, além de estar inserido no traçado da ferrovia Transnordestina. A população de Salgueiro é de 56.641 habitantes (Censo, 2010), sendo o 5º município mais populoso da Mesorregião do Sertão Pernambucano e o 1º na microrregião de Salgueiro .

1.5.1.3. Microrregião do Pajeú

Nessa microrregião estão localizados dois *Campi* de diferentes IF's:

- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – *Campus* Serra Talhada;
- Instituto Federal de Pernambuco – *Campus* Afogados da Ingazeira.

A Microrregião do Pajeú está localizada ao norte do estado de Pernambuco e é composta por 17 municípios: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo, Tuparetama. Segundo Censo 2010 – IBGE, a microrregião tem uma população total de 314.642 mil habitantes, sendo que deste total 199.763 (63,49%) está localizado na zona urbana e 114.879 (36,51%) na zona rural, e produzindo em 2010, um PIB de R\$ 1.776,1 mil, sendo 8,1% provenientes do setor agropecuário, 10,1% da indústria, 74,6% de serviços e 7,2 de impostos. Tem clima semiárido na maioria de seu território, sendo exceção a área de brejo de altitude, que compõe, por exemplo, a cidade de Triunfo, ponto mais alto do estado com mil duzentos e sessenta metros. A cidade mais populosa é Serra Talhada, seguida de Afogados da Ingazeira, São José do Egito e Tabira.

A população total de Serra Talhada é de 79.241 habitantes, o que corresponde a 25,18% da microrregião do Pajeú e dos quais 77,34% está localizado na zona urbana do município. Em 2009, o PIB do município foi responsável por 36,6% (R\$ 543.938,00) do PIB da microrregião do Pajeú,

tendo assim a maior participação dentre os municípios que compõe essa microrregião. Vale destacar que 71,8% do PIB municipal foi proveniente do setor de serviços e 10,6% da indústria enquanto o setor agropecuário obteve participação de 5,3%.

A economia do município tem como base a agropecuária, com ênfase na agricultura de subsistência e pecuária. Outros setores de destaque são comércio e serviços. Em nota Técnica elaborada conjuntamente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais (RedeSist), na microrregião do Pajeú foi identificado o APL da ovinocaprinocultura. Os destaques na economia são a produção de feijão e milho, a ovinocaprinocultura, além do setor de comércio. Outro setor de destaque no município é o turismo. Um dos principais atrativos de Serra Talhada é o fato de ser a cidade onde nasceu Virgulino Ferreira da Silva (Lampião), o cangaceiro mais famoso da região nordeste. A cidade conta com museus que apresentam o cangaço e a vida de Lampião.

1.5.1.4. Microrregião do Sertão do Moxotó

Nessa microrregião está localizado o Centro de Referência:

- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Centro de Referência de Sertânia.

A microrregião do Sertão do Moxotó é formada por 7 municípios: Arcoverde, Betânia, Custódia, Ibimirim, Inajá, Manari e Sertânia, ocupando uma área de 9.508,658 km². Segundo Censo 2010 – IBGE, a microrregião tem uma população total de 134.151 mil habitantes, sendo que deste total 77.093 habitantes (57,47%) está localizado na zona urbana e 57.058 habitantes (42,53%) na zona rural, e produzindo em 2010, um PIB de R\$ 1.169,1. O clima predominante é o semi-árido com temperaturas elevadas, chuvas escassas e mal distribuídas, rios temporários e vegetação xerófila. A economia da maioria dos municípios da microrregião é pouco representativa, baseada em atividades agropecuárias e cultivo de lavouras de subsistência.

A cidade mais importante é Arcoverde, que concentra quase metade da população urbana de toda a microrregião, e é um representativo centro comercial do interior do Estado. O seu crescimento deve-se a sua posição geográfica: situada a meio caminho entre o Recife e o extremo Oeste do Estado, a cidade tornou-se ponto de passagem e convergência de pessoas e mercadorias para várias áreas do território pernambucano. É um importante centro comercial, educacional, de

saúde e de entidades governamentais do Sertão. Também estão sediadas várias entidades federais e estaduais; existe um razoável número de indústrias e a cidade funciona, ainda, como expressivo centro médico e educacional do Sertão. Possui o 5º maior IDH do interior.

Sua economia é baseada na agropecuária. Nas atividades pastoris, a bovinocultura e a caprinocultura recebem destaque. A área rural apresenta uma atividade agrícola mais diversificada onde, além da cana de açúcar, predomina a produção de frutas. As lavouras de subsistência e do algodão também têm grande importância na economia da região. Também destacam-se como principais atividades econômicas, o comércio, serviços, produção de bordados e renascença.

Arcoverde é um grande polo educacional em sua região, possuindo dezenas de escolas públicas e particulares. Em nível superior, a cidade conta com um Campus da Universidade de Pernambuco - UPE, e com a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA, que engloba o Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA e a Escola Superior de Saúde de Arcoverde - ESSA (antiga FENFA). Em 2011, a UPE abriu suas portas em Arcoverde com os cursos de Direito (1º da faculdade) e de Odontologia.

1.5.2. Mesorregião do São Francisco Pernambucano

1.5.2.1 Microrregião de Petrolina

Nessa microrregião estão localizados a Reitoria, três *Campus* e um Centro de Referência:

- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – *Campus* Petrolina;
- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – *Campus* Petrolina Zona Rural;
- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – *Campus* Santa Maria da Boa Vista;
- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Centro de Referência de Afrânio.

A microrregião de Petrolina está situada na Mesorregião do São Francisco Pernambucano, ocupando uma área de 15.015 km². Engloba os municípios de Petrolina, Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Santa Maria da Boa Vista e Terra Nova, e ocupa 15% do território do estado. Os municípios apresentam clima quente e seco, chuvas escassas e mal

distribuídas. Parte desta microrregião é banhada pelo Rio São Francisco, o que confere uma condição privilegiada. A cidade de Petrolina, a mais desenvolvida dentre as cidades dessa microrregião, e a cidade de Juazeiro-BA formam o maior aglomerado humano do semiárido nordestino.

Sua economia é bastante privilegiada pela umidade trazida pelo Rio São Francisco e da irrigação a partir dele, e pela localização da microrregião - ela equidista das mais importantes regiões metropolitanas do Nordeste - Recife, Fortaleza e Salvador, com as quais faz intensas trocas comerciais, em especial através do aeroporto de Petrolina, reformado para voos regulares e recebimento de grandes aviões de carga nos anos 2000.

Com uma população total de 458.314 habitantes (IBGE – Informações DATASUS 2012), estando 285.801 (64,37%) localizados na zona urbana e 158.190 (35,6%) na zona rural (IBGE 2010), a microrregião de Petrolina produziu um PIB, em 2009, de R\$ 3.219.767.000,00 sendo cerca de 21,0% provenientes do setor agropecuário, 11,50% da indústria, 60,0% dos serviços e 7,57% de impostos (IBGE, 2011).

A população rural, que corresponde a 35,6% da população da microrregião, produziu 21,0% da riqueza local, isto indica que o setor agropecuário tem relevante participação no índice de produtividade.

A base econômica da microrregião de Petrolina está na agricultura irrigada e de sequeiro; esta última, centrada nas culturas de subsistência, além da pecuária extensiva, onde se destacam os rebanhos de ovinos e caprinos.

A agricultura irrigada utiliza moderna tecnologia para produzir cebola, feijão, tomate, melão, melancia, uva, manga e outras culturas. Contudo, existe uma dicotomia entre as áreas irrigadas (com elevado nível tecnológico e “input” de capital) e as de sequeiro (com baixo uso de tecnologia e de investimento). Abrindo assim espaço para que a atuação de instituições de educação, ciência e tecnologia, como o Instituto Federal do Sertão Pernambucano, contribua para aumentar o nível tecnológico dos produtores da região nas áreas de sequeiro e irrigada; organizar os arranjos produtivos locais; identificar os principais gargalos tecnológicos e desenvolver meios, produtos e processos que contribuam para o incremento da produtividade e sustentabilidade dos Arranjos Produtivos Locais (APL).

Em Nota Técnica elaborada conjuntamente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais (RedeSist), foi elaborado mapeamento dos APL do Estado de Pernambuco,

sendo identificados como principais APL da microrregião de Petrolina: a fruticultura irrigada, a vitivicultura e ovinocaprinocultura.

O Arranjo Produtivo da Viticultura e Vitivicultura está presente nos municípios de Petrolina, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista, e abrange a produção de uva de mesa e para vinho, manga, banana, coco verde, goiaba, melão, acerola, limão, maracujá, papaia, pinha, entre outros. É formado por cerca de 1.500 produtores, onde 17% são grandes, 37% médias e as demais são micro e pequenas empresas, divididos em cerca de 125 mil hectares de cultivo irrigado (RedeSist).

Com relação à empregabilidade, o cultivo da acerola emprega relativamente mais, com 6 trabalhadores por hectare, seguido da uva (5), goiaba (2,5), banana (2), manga (1,5) e coco (1).

A receita com exportações é de mais de 64 milhões de dólares (FOB), onde a acerola é responsável por 15,5%, a banana por 19%, a manga por 18,6% e a uva por 46,5%. Os produtos da fruticultura são ligados ao mercado externo (principalmente à Holanda e ao Reino Unido), enquanto os da vitivicultura são ligados ao mercado interno.

Os principais gargalos do APL da Vitivicultura e Fruticultura Irrigada encontram-se no empacotamento, nas exigências fitossanitárias, na rastreabilidade e na pesquisa de novas variedades de uva sem semente. Além disso, também encontram-se problemas como a salinização, lançamento de esgoto, de resíduos de agrotóxicos e de efluentes das indústrias de vinho.

A fruticultura irrigada tem sido o principal vetor do desenvolvimento da região de Petrolina, o que tem desencadeado uma sinergia de crescimento em todos os setores produtivos como indústria, comércio e turismo, tornando-a um local de atração tanto de investimentos do exterior, como de pessoas de outras regiões do país, e até mesmo, migrante das áreas secas do Nordeste.

Tais mudanças têm ocasionado o surgimento de demanda crescente de profissionais qualificados nas mais diversas áreas do conhecimento e em diversos setores da economia, o que exige uma ampliação e excelência da formação profissional instalada na região.

Na microrregião de Petrolina, devido ao clima seco e a irrigação, tornou-se o segundo centro vinícola do país. As características climáticas favorecem não somente a produção de vinho e de uvas de mesa, mas também de outras frutas, contribuindo com 30% da participação brasileira no mercado internacional de frutas frescas. Vale destacar que 99,0% das exportações brasileiras de uvas de mesa são oriundas da microrregião de Petrolina-PE.

Outro setor de atividade econômica, na região, tem merecido a atenção dos empreendedores do mundo do agronegócio; trata-se da atividade agroindustrial que apresenta um visível

crescimento, destacando-se as agroindústrias para produção de vinho e outros derivados de vegetais (geleias, sucos, doces, polpas, conservas e outros), em face da grande oferta de matéria prima oriunda da agricultura irrigada.

Fora das áreas irrigadas crescem os negócios em torno da ovinocaprinocultura. O comércio de carne desses animais, nas cidades de Petrolina- PE e Juazeiro-BA, que abrigam mais de 20% do rebanho nordestino, gera recursos na ordem de US\$ 9,585 milhões. O consumo de carne de caprino e ovino nas duas cidades são de 11kg/pessoa ao ano. No Brasil, esse índice é de 0,5. Já se constata a implantação de algumas empresas de beneficiamento dessa carne e a busca pela diversificação da oferta de derivados.

1.5.2.2. Microrregião de Itaparica

Nessa microrregião estão localizados um *Campus* e um Centro de Referência:

- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – *Campus* Floresta;
- Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Centro de Referência de Petrolândia.

A microrregião de Itaparica também é banhada pelo Rio São Francisco em grande parte do seu território, e ao longo do rio intensa atividade agrícola é praticada. Ocupa uma área de 9.085 km². É formada pelos municípios de Belém do São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu e Itacuruba, com uma população total de 134.212 habitantes, estando 77.140 (57,5%) localizados na zona urbana e 57.072 (42,5%) na zona rural (IBGE - Censo 2010). Nela se localiza a usina hidrelétrica de Itaparica, da Chesf. O PIB produzido por esses municípios, em 2009, foi de R\$ 1.030.072,00 mil sendo 7,80% provenientes do setor agropecuário, 39,60% da indústria, 47,45% de serviços e 5,15% de impostos (BRASIL, IBGE 2011).

O fato de a população rural, correspondente a 42,5% da população da microrregião, produzir apenas 7,80% da riqueza local, indica que o setor agropecuário precisa ser visto com certa relevância, sendo necessário disseminar a ciência e a tecnologia junto aos produtores da região, além de contribuir com mobilização para organização de potenciais arranjos produtivos locais; identificar os principais gargalos tecnológicos e desenvolver meios, produtos e processos que contribuam para o incremento da produtividade e sustentabilidade desse setor, tendo o IF Sertão PE um importante papel nessa construção do desenvolvimento.

Na microrregião de Itaparica destaca-se na economia dos municípios a forte presença da criação de ovinos e caprinos, além do setor de comércio. Vale ressaltar que em alguns municípios da microrregião existe a significativa presença da produção de cebola. Destaca-se também a fruticultura irrigada e a tecelagem, a primeira em especial, através da produção de melão no município de Floresta e a segunda através da tecelagem artesanal no município de Tacaratu.

Em Nota Técnica elaborada conjuntamente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais (RedeSist), foi elaborado mapeamento dos APLs do Estado de Pernambuco, sendo identificado como principal APL da microrregião de Itaparica: a ovinocaprinocultura.

Na microrregião de Itaparica existem 378 estabelecimentos de ensino voltados a educação básica, dos quais 78,8% localizam-se na zona rural. Dos estabelecimentos de ensino pertencentes a zona urbana, existem 14, 48 e 17 escolas privadas, municipais e estaduais, respectivamente. Na esfera federal existe apenas o IF Sertão PE – Campus Floresta (Censo Escolar 2010).

Os estabelecimentos de ensino distribuídos na microrregião de Itaparica não tem sido suficiente para atender a demanda da população, o que pode ser comprovado mediante análise das taxas de analfabetismo encontradas nos municípios que são consideradas elevadas, variando de 8,3% (no município de Jatobá) a 27,4% (no município de Carnaubeira da Penha) na população de 11 a 14 anos; e na população de 15 anos ou mais essa taxa variou de 24,1% (no município de Jatobá) a 42,8% (no município de Carnaubeira da Penha). Essa microrregião ainda apresenta altos níveis de distorção idade-série que variam de 21,5% (em Petrolândia) a 72,2% (em Belém do São Francisco).

O IDEB dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, nas escolas estaduais, variou de 2,9 (em Floresta) a 3,9 (em Belém do São Francisco e Itacuruba). Nas escolas municipais este índice é similar, variando de 2,8 (em Carnaubeira da Penha) a 4,4 (em Jatobá e Petrolândia). O ensino médio é oferecido apenas pelo estado, não tendo sido determinado o IDEB e distribuição da função docente nos municípios desta microrregião.

Dos estabelecimentos de ensino superior localizados na microrregião de Itaparica, existem em Belém do São Francisco uma instituição da rede municipal (CESVASF) e duas instituições da rede privada (FACESP e UNIP); na cidade de Floresta, existe uma instituição federal (IF SERTÃO – PE) e uma da rede privada (ISEP) e na cidade de Petrolândia existe uma instituição da rede municipal (CESVASF).

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Atualmente, o Instituto Federal do Sertão Pernambucano conta com 7 *Campi* (Petrolina, Petrolina Zona Rural, Ouricuri, Floresta, Salgueiro, Serra Talhada e Santa Maria da Boa Vista) e 3 Centros de Referência (Afrânio, Sertânia e Petrolândia), como consta a Figura 2.

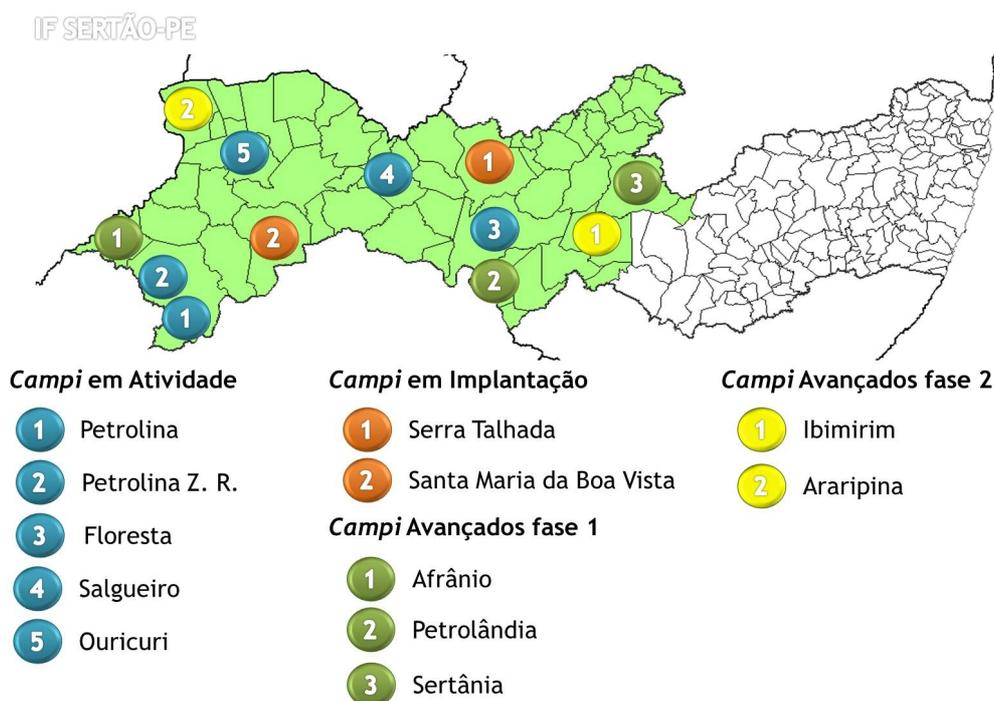


Figura 2. Situação atual do IF Sertão-PE e Plano de Expansão 2014-2015

Fonte: Plano de Expansão do IF Sertão-PE 2014-2015

Como pode ser visto, há a intenção em transformar os Centros de Referência em *Campi* Avançados. Os Centros de Referência da fase 1 já encontram-se em atividade. O Plano também consiste em efetivar as unidades da fase 2 em 2015. Todo o Plano de Expansão do IF Sertão-PE 2014-2015 encontra-se em anexo.

2.1. Pró-Reitoria de Ensino

Objetivo 01: Buscar a excelência nas áreas de ensino para o alcance do sucesso na aprendizagem do aluno, das exigências sociais e legais e as expectativas da comunidade escolar.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Capacitar 90% dos servidores através de cursos de formação continuada nas diversas áreas de atuação do IF SERTÃO –PE.	x	x	x	x	x	Servidor capacitado
Estruturar 100% das Coordenações de cursos, os Colegiados de Curso e/ou Núcleos Docentes Estruturante.	x	x	x	x	x	Coordenações e colegiados estruturados
Promover em 100% a articulação do processo de avaliação de cursos ao projeto de auto-avaliação institucional - CPA e às considerações das comissões externas de avaliações.	x	x	x	x	x	Curso reconhecido
Realizar pesquisas para mapeamento de demandas e subsidiar a criação e manutenção de novos cursos do IF SERTÃO-PE.	x	x	x	x	x	Pesquisas realizadas
Ampliar em 60% a oferta de vagas de cursos de graduação e médios	x	x	x	x	x	Vagas criadas
Aprovar e implantar 100% dos projetos pedagógicos dos novos cursos pelo Conselho Superior.	x	x	x	x	x	Cursos aprovados e implantados
Proporcionar a entrada de cerca de 2600 novos alunos por meio de processos seletivos específicos, de acordo com a legislação pertinente: sistema de cotas e necessidades específicas.	x	x	x	x	x	Alunos ingressantes
Aumentar o número de vagas dos cursos de acordo com a capacidade de atendimento dos Campi, atendendo às exigências legais e ocupando 100% da infraestrutura disponível.	x	x	x	x	x	Infraestrutura ocupada
Criar e implantar programa de promoção institucional de cursos e ações para atender os 54 municípios de sua abrangência, objetivando maior aproximação com as comunidades locais e regionais, propiciando maior visibilidade aos processos seletivos de alunos.	x	x	x	x	x	Programa implantado
Promover processos seletivos complementares logo que for detectado 20% de vagas ociosas por curso.	x	x	x	x	x	Vagas preenchidas
Ampliar em 100% a realização de processo seletivo para Portador de Diploma visando à ocupação de vagas ociosas dos cursos de graduação.	x	x	x	x	x	Seleção realizada
Indicar a demanda de servidores efetivos para atender, em até 100%, das necessidades da Instituição.	x	x	x	x	x	Servidor contratado

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Indicar a necessidade de construção de 50 salas de aulas, dotando-as com mobiliários, equipamentos, sonorização e climatização adequados de acordo com a necessidade de cada Campus.	x	x	x	x	x	Salas construídas e equipadas
Adequar em 100% cada Campus com relação à construção de salas de aulas e laboratórios, espaços esportivos, dotando-os com mobiliários, equipamentos, sonorização e climatização adequados.	x	x	x	x	x	Estrutura adequada
Instalar em 100% dos Campi salas de videoconferência.	x	x	x	x	x	Sala instalada
Construir e reestruturar em 100% as instalações para biblioteca, auditório e anfiteatro.		x	x	x	x	Ambiente construído/reestruturado
Construir em 100% dos Campi ambientes específicos para docentes, bolsistas, pesquisadores e alunos envolvidos com ações extensionistas para atendimento das demandas.	x	x	x	x	x	Ambiente construído
Projetar e implementar a infraestrutura das 7 fazendas para atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão.	x	x	x	x	x	Fazendas implantadas
Proporcionar a manutenção das 8 fazendas garantindo o atendimento das atividades didático-pedagógicas.	x	x	x	x	x	Fazendas atendidas
Construir e equipar laboratórios agropecuários no perímetro das 8 fazenda para atender as atividades didático-pedagógicas de acordo com a realidade de cada Campus.						Laboratórios construídos e equipados
Adquirir 8 ônibus de transporte escolar (modelo FNDE) para viabilizar formas de acesso à escola-fazenda para os discentes.		x	x	x	x	Ônibus adquirido
Implantar Fóruns permanentes em todos os Campi para discussão sobre a evasão existente no IF SERTÃO-PE, detectando causas específicas gerando documentos para encaminhar soluções de superação.	x	x	x	x	x	Fórum implantado
Melhorar em 60% o índice de eficiência dos cursos técnicos e superiores com estudos e ações que promovam a redução dos percentuais de evasão, repetência e retenção.	x	x	x	x	x	Melhoria do índice
Potencializar e implementar em todos os Campi as ações para utilização de monitorias, tutorias e reforço acadêmico.	x	x	x	x	x	Campus atendido
Implantar projetos em todos os Campi que proporcionem o fortalecimento da aprendizagem a alunos ingressantes nos cursos do IF SERTÃO-PE.	x	x	x	x	x	Projetos implantados
Proporcionar acompanhamento a 100% dos alunos em estágio curricular obrigatório.	x	x	x	x	x	Aluno acompanhado

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Implantar programas de Identificação e acompanhamento por profissionais de 100% dos alunos com necessidades específicas.	x	x	x	x	x	Aluno acompanhado
Implantar o Núcleo de Ações Pedagógicas em cada Campus	x	x	x	x	x	Núcleo implantado
Incentivar e manter as bolsas do PIBID como programa de governo federal e como política do IF SERTÃO-PE.		x	x	x	x	Alunos atendidos
Expandir em 30% as bolsas do PIBID.		x	x	x	x	Alunos atendidos
Atingir a eficiência adequada de 100% dos instrumentos dos Sistemas de uso do Controle Acadêmico.	x	x	x	x	x	Eficiência atingida
Criar e/ou implementar laboratórios interdisciplinares para a formação de educadores - LIFE em todos os Campi que ofertam licenciaturas.		x	x	x	x	Laboratório implementado
Incentivar em 100% as ações e experiências inovadoras para o fortalecimento do ensino-aprendizagem.	x	x	x	x	x	Experiência implantada
Implantar e estruturar em 100% dos Campi laboratórios de desenvolvimento de material didático e pedagógico, objetos de aprendizagem mídia/software, material WEB, para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem.	x	x	x	x	x	Laboratório implantado
Articular situações que promovam acessos ao portal de periódicos do IF SERTÃO-PE, garantindo a sua permanência.	x	x	x	x	x	
Promover eventos culturais e literários a partir dos trabalhos realizados pela biblioteca.	x	x	x	x	x	
Aderir às normas para reconhecimento de saberes e competências profissionais, como por exemplo o CERTIFIC.	x	x	x	x	x	
Atualizar a situação da Biblioteca nos organogramas do Instituto;	x	x				
Adequar todo o planejamento das bibliotecas baseando na missão institucional;	x	x	x	x	x	Planejamento anual
Construir e implementar o regimento do Sistema de Bibliotecas do Instituto;	x					Regimento implementado
Elaborar e implementar a Política de Desenvolvimento de coleções;	x	x				Política implementado
Ampliar e atualizar em 100% o recurso destinado a aquisição do acervo bibliográfico impresso e digital;	x	x	x	x	x	Recursos investidos
Instalar e manter Software para gerenciar a coleção e os serviços das Bibliotecas;	x	x	x	x	x	Software instalado
Organizar o Repositório Institucional do IF Sertão PE		x	x	x		Repositório organizado

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Articular situações que promovam acessos ao Portal de periódicos da Capes.	x	x	x	x	x	Ações executadas
Apoiar e orientar a normalização de todas as publicações do IF Sertão PE;	x	x	x	x	x	Publicações normalizadas
Criar e manter a home page do Sistema de Bibliotecas;	x	x	x	x	x	Home page criada
Implantar pelo menos dois mecanismos formais de comunicação interna além das redes sociais;	x	x	x	x	x	Mecanismos de comunicação implantados
Ampliar e melhorar as condições de funcionamento das bibliotecas já existentes;	x	x	x	x	x	
Elaborar a política de preservação, conservação, restauração e higienização das coleções;	x					Política elaborada
Monitorar e identificar a instalação de extintores de incêndios específicos;		x	x	x		
Articular junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, o acesso à Internet (Wireless) no ambiente da Biblioteca;	x	x				
Fazer levantamento, adquirir e manter equipamentos para atender as demandas do setor de Bibliotecas		x	x	x		
Adquirir e manter os sistemas de seguranças das bibliotecas;		x	x	x		Sistemas adquiridos
Monitorar e identificar a instalação de extintores de incêndios específicos;	x	x	x	x	x	Extintores monitorados
Ampliar e adequar os espaços destinados às bibliotecas para atendimento das demandas do setor e em atendimento às exigências do Ministério de Educação;		x	x	x		Bibliotecas ampliadas e adequadas às exigências do MEC.
Ampliar o quadro de servidores para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão da Instituição;		x	x			Sistemas adquiridos
Realizar cinco eventos para articular as ações e políticas de bibliotecas.	x	x	x	x	x	
Realizar vinte reuniões técnicas para articular as ações e políticas institucionais.	x	x	x	x	x	
Capacitar os servidores a fim de construírem o perfil necessário à dinamização das bibliotecas.	x	x	x	x	x	
Objetivo 02: Atualizar o projeto político pedagógico da instituição para que reflita sua realidade.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Monitorar 100% dos projetos pedagógicos de cursos através de	x	x	x	x	x	Parecer com recomendações dos ajustes

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

comissões designadas com vistas a avaliar sua matriz curricular, metodologias implantadas e infraestrutura.						necessários.
Promover 16 seminários temáticos multicampi para construção/atualização do PPP.	x	x	x	x	x	Seminário realizado
Concluir 100% dos trabalhos das comissões relativas à atualização da organização didática, comissão de evasão e outras relacionadas ao processo do PPP.	x	x				Trabalho concluído
Concluir a atualização do PPP com aprovação da comunidade e do Conselho Superior	x	x	x			Trabalho concluído
Implantação e estruturação de 2 novos Campi	x	x	x	x	x	
Implantação e estruturação de 2 novos Câmpus Avançados	x	x	x	x	x	Novo curso
Implantação e estruturação de 3 novos centros de referência	x	x	x	x	x	
Objetivo 03: Realizar a oferta de cursos em sintonia com as transformações das realidades locais e do mundo do trabalho.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Ofertar de 21 novos cursos (técnico, tecnológicos, bacharelados, licenciaturas e engenharias), a partir de pesquisa realizada junto às comunidades.	x	x	x	x	x	Curso ofertado
Ofertar 2600 novas vagas (tecnológicos, bacharelados, licenciaturas e engenharias), a partir de pesquisa realizada junto às comunidades.	x	x	x	x	x	Novas vagas

2.1.1. EaD

Objetivo 01: Promover ações de inclusão social, tecnológica e produtiva na modalidade EaD.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Dotar todos os Campi de infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da EAD.	x	x	x	x	x	Campi estruturados
Ofertar 5 novos cursos de Formação Técnica Profissional para a comunidade externa na modalidade de Educação à Distância	x	x	x	x	x	Número de cursos
Fortalecer, em cada Campus, as equipes multidisciplinares para identificação de demanda, estruturação dos projetos de	x	x	x	x	x	Equipe multidisciplinar

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

cursos e suporte às ações de tutoria e avaliação.						
Implementar 4 programas/projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais para população e comunidades em situação de risco, utilizando como apoio Tecnologias da Informação e Comunicação na modalidade de Educação à Distância.		x	x	x	x	Número de programas/projetos

2.1.2. Assistência Estudantil

Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicador
Atender as demandas existentes quanto ao acesso ao programa de permanência do aluno com vulnerabilidade sócio-econômica.	x	x	x	x	x	Número de alunos
Capacitar servidores para a elaboração e execução de programas, projetos e ações de assistência estudantil.	x	x	x	x	x	Número de servidores
Criação de fóruns, seminários e encontros de assistência estudantil no âmbito do IF SERTÃO-PE.	x	x	x	x	x	Número de eventos
Fortalecer o departamento de apoio ao ensino e aprendizagem e as coordenações locais nos <i>Campi</i> .	x	x	x	x	x	
Elaborar e executar o planejamento sistêmico de acompanhamento de políticas de assistência estudantil no IF SERTÃO-PE.	x	x	x	x	x	Elaboração e execução do planejamento
Implantar a comissão permanente de avaliação da assistência estudantil nos <i>Campi</i> . Elaborar projeto de atuação da comissão de avaliação Criar incadores de avaliação e de referência para a matriz orçamentária.	x	x	x	x	x	Implementação de Coordenação
Regulamentar as coordenações de assistência estudantil nos <i>Campi</i> .	x	x	x	x	x	Regulamentação de Coordenações
Conclusão do Processo de regulamentação do programa de assistência estudantil no IF SERTÃO-PE.	x	x	-	-	-	Regulamentação de Processo
Elaborar e executar programa de: Literatura, Cinema, Teatro, Dança Artes Plásticas, Música e Esportes.	x	x	x	x	x	Número de programas
Promover a realização de fóruns, encontros, reuniões ou outros espaços de discussão sobre a assistência estudantil do IF SERTÃO-PE.	x	x	x	x	x	Número de eventos

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Criar e distribuir anualmente a agenda do aluno do IF SERTÃO-PE.	x	x	x	x	x	Número de alunos atendidos
Realizar e/ou participar de eventos desportivos locais, regionais e nacionais da rede federal tecnológica.	x	x	x	x	x	Número de alunos
Atender a demanda total de alunos matriculados com seguro de vida para o ano letivo.	x	x	x	x	x	Número de alunos
Fomentar a realização de eventos abertos à comunidade estudantil.	x	x	x	x	x	Número de eventos

2.2. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Objetivo 01: Promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Aumentar o número de projetos PIBEX em 30% ao ano	x	x	x	x	x	Número de projetos
Aumentar o número de bolsas PIBEX em 20% ao ano	x	x	x	x	x	Número de bolsas
Conceder 50 auxílios a projetos de extensão no primeiro ano, e manter um aumento de 30% anual em seguida	x	x	x	x	x	Número de Auxílios
Dar publicidade ao conhecimento produzido pelos projetos de extensão.	x	x	x	x	x	Número de trabalhos publicados
Realizar eventos diversos relacionados à educação, arte, cultura, esporte, empreendedorismo, cidadania, ciência e/ou tecnologia, favorecendo a participação das comunidades interna e externa.	x	x	x	x	x	Número de eventos previstos no calendário institucional
Implantar regulamento de bolsas de extensão para docentes			x			Regulamento
Implantar sistema informatizado que proporcione a interação com os egressos da instituição e a contínua retroalimentação do processo ensino-aprendizagem.		x				Sistema implantado
Firmar 25 parcerias no primeiro ano por meio de convênios, termos de cooperação e de participação em editais de fomento, aumentando esse número em 30% anualmente, em seguida.	x	x	x	x	x	Número de parcerias firmadas
Objetivo 02: Promover ações de inclusão social, tecnológica e produtiva						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Ofertar 60 cursos de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação profissional na modalidade presencial no ano inicial, mantendo um crescimento anual de 17% em seguida.	x	x	x	x	x	Número de cursos
Ofertar 14 cursos de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação profissional na modalidade a distância	x	x	x	x	x	Número de cursos
Implementar 10 programas/projetos de ações inclusivas e de tecnologias	x	x	x	x	x	Número de programas/projetos

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

sociais para população e comunidades em situação de risco, no primeiro ano, aumentando, em seguida, em 65% anuais.						
Objetivo 03: Consolidar o processo de internacionalização institucional						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Ampliar os instrumentos de parceria internacional, com vistas ao intercâmbio técnico, científico e cultural.	x	x	x	x	x	Número de acordos/protocolos firmados
Viabilizar a participação de alunos e servidores em ações institucionais de intercâmbio internacional	x	x	x	x	x	Número de participantes
Apoiar a implantação de um Centro de Idiomas em cada Campus	x	x	x	x		Número de centros implantados
Ofertar cursos de idiomas	x	x	x	x	x	Número de cursos
Apoiar a implantação de programa de mobilidade acadêmica para estudantes estrangeiros na Instituição		x	x	x	x	Número de intercambistas
Objetivo 04: Promover a valorização das pessoas e otimizar a gestão institucional						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Prover a Pró-Reitoria de Extensão de infraestrutura física adequada para funcionamento das suas atividades		x				Espaço físico e equipamentos instalados
Viabilizar a participação dos servidores da Pró-Reitoria em cursos de capacitação previstos no planejamento Institucional	x	x	x	x	x	Número de servidores capacitados
Uniformizar o valor da gratificação para todos os coordenadores de extensão nos campi.			x			Resolução publicada
Dotar as coordenações de extensão, nos campi, de equipe mínima necessária para execução das atividades			x			Equipes estruturadas
Aperfeiçoar as formas de gestão dos dados da Extensão		x		x		Sistema Web de Informação
Disponer de Pedagogo para auxiliar a PROEXT nos assuntos relacionados à Formação Inicial e Continuada						Servidor localizado na PROEXT
Instituir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.		x	x			Resolução publicada

2.3. Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

OBJETIVO 01: Consolidar a pesquisa, oportunizando o envolvimento de servidores e discentes dos diversos níveis e modalidades de ensino em projetos de pesquisa						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Atender a, no mínimo, 80% da demanda anual de projetos de iniciação científica (PIBIC) para graduandos do IF SERTÃO-PE.	x	x	x	x	x	Índice de atendimento à demanda IAD = $\frac{\text{número de bolsas PIBIC} \times 100}{\text{número projetos submetidos}}$
Atender a, no mínimo, 80% da demanda anual de projetos de iniciação científica (PIBIC Jr) para alunos de nível técnico do IF SERTÃO-PE.	x	x	x	x	x	Índice de atendimento à demanda IAD = $\frac{\text{número de bolsas PIBIC Jr} \times 100}{\text{número projetos submetidos}}$
Implantar programa de auxílio a pesquisa	x					Programa implantado
Conceder o auxílio a pesquisa a 100% dos projetos aprovados	x	x	x	x	x	Índice de financiamento IF = $\frac{\text{número de projetos aprovados} \times 100}{\text{número auxílios concedidos}}$
Adequar e modernizar laboratórios nos Câmpus	x	x	x	x	x	Número de laboratórios atendidos
Alcançar a maioria de docentes com cadastro e atualização na Plataforma Lattes	x	x	x	x	x	ICL = $\frac{\text{número de docentes do IF} \times 100}{\text{número de docentes cadastrados}}$
Projetar central analítica	x	x				1 Projeto concluído
Construir e implantar uma central analítica para atendimento ao IF SERTÃO-PE			x	x	x	1 Central construída e implantada
Socializar interna e externamente 100% da produção científica.	x	x	x	x	x	Número de edições de publicações: Revista Semiárido de Visu; Anais da JINCE; Séries de publicações Títulos de Livros.
OBJETIVO 02: Consolidar a inovação tecnológica e empreendedorismo através da disseminação da cultura da inovação e propriedade industrial, capacitação de servidores, institucionalização do tema e estímulo ao empreendedorismo						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Executar palestras e minicursos relacionados com a inovação tecnológica para toda a comunidade interna	x	x	x	x	x	Número de palestras ou minicursos executados
Criar células do NIT em 100% dos Campus	x	x	x	x	x	Número de células criadas

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Organizar 28 eventos de empreendedorismo e inovação para comunidade interna e externa ao IF	x	x	x	x	x	Número de eventos organizados
Ofertar 28 cursos de capacitação para servidores dos Campi	x	x	x	x	x	Número de disciplinas
Inserir o tema da inovação tecnológica e proteção da propriedade industrial nos projetos de curso (como assunto ou como disciplina) em 7 cursos	x	x	x	x	x	ou conteúdo de ciência e inovação implantados
Incentivar criação de 5 empresas juniores	x	x	x	x	x	Número de empresas juniores implantadas
Incentivar criação de 10 empresas pré-incubadas	x	x	x	x	x	Número de empresas pré-incubadas implantadas
Incentivar criação de 10 empresas incubadas	x	x	x	x	x	Número de empresas incubadas implantadas
OBJETIVO 03: Consolidar a Pós-Graduação através da qualificação dos servidores e implantação de novos cursos de pós-graduação						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Atender 50% da demanda de bolsas do PIQ IF SERTÃO-PE	x	x	x	x	x	Índice de atendimento à demanda PIQ $IADPIQ = \frac{N^\circ \text{ de bolsas conced.}}{N^\circ \text{ de bolsas demandadas}} \times 100$
Gerenciar o PLANFOR Institucional do Pro-doutoral da CAPES	x	x	x	x	x	Programa gerenciado
Ofertar 4 turmas de MINTER/DINTER em diversas áreas	x	x	x	x	x	Número de turmas oferecidas
Monitorar e reestruturar 100% dos grupos de pesquisa	x	x	x	x	x	Número de grupos reestruturados
Ofertar 6 novos cursos de Especialização Lato sensu	x	x	x	x	x	Número de cursos ofertados
Ofertar 2 cursos de Mestrado			x	x	x	2 cursos
OBJETIVO 04: Estruturar os setores de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Elaborar um projeto de construção das coordenações CPIP	x	x				Projeto elaborado
Construção de ambientes da CPIP em 7 Campus			x	x	x	Número de ambientes construídos
Mobiliar 7 ambientes da CPIP				x	x	Número de ambientes mobiliados
Lotar servidores administrativos em 7 ambientes organizacionais da CPIP		x	x			Número de servidores lotados
Atualizar o organograma da PROPIP	x					Organograma atualizado
Implantar duas diretorias na PROPIP		x				Número de diretorias implantadas
Implantar e estruturar o CEPAAH (Comitê de Ética em Pesquisa com Animais e Humanos)	x	x				Comitê institucionalizado

2.4. Comunicação e Eventos

OBJETIVO 01: Estruturar a Coordenação de Comunicação e Eventos do IF Sertão-PE (estrutura física e pessoal)						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Organizar a estrutura física da CCEV	x	x				Estrutura física adequada.
Incorporar os seguintes profissionais ao quadro de servidores: 1 Relações Públicas, 1 Programador Visual, 6 jornalistas (1 para cada campus que não dispõe deste profissional, quais sejam: Serra Talhada, Floresta, Ouricuri, Salgueiro, Petrolina Zona Rural e Santa Maria da Boa Vista).	x	x	x			Profissionais em exercício.
Levantamento / aquisição de equipamentos e licenças para sistemas necessários à execução de serviços.	x	x				Equipamentos e licenças identificados e adquiridos
Estruturar o Núcleo de TV do IF Sertão-PE (contratação de profissionais e aquisição de equipamentos)	x	x	x			Profissionais em exercício, equipamentos adquiridos, núcleo em funcionamento.
OBJETIVO 02: Incrementar atividades de assessoria de imprensa						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Criar mailing de imprensa específico para cada um dos campi ou centros de referência do IF Sertão-PE.	x					Mailings prontos
Atualizar, semestralmente, os mailings do Instituto.	x	x	x	x	x	Mailing atualizado
Criação e alimentação semanal de clipping com notícias divulgadas a respeito do IF Sertão-PE.	x	x	x	x	x	Clipping atualizado.
OBJETIVO 03: Fortalecer relações com responsáveis pela comunicação e eventos em cada campi						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Realizar duas reuniões anuais, para planejamento das ações, com responsáveis pela comunicação e eventos nos campi.	x	x	x	x	x	Um reunião semestral.
Reforçar, junto às direções-gerais, a importância da comunicação e a necessidade de manter servidores efetivamente responsáveis por ela e pelos	x					Reunião anual.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

eventos nos campi em que não haja o profissional específico (jornalista).						
OBJETIVO 04: Reestruturar e atualizar periodicamente o portal eletrônico do IF Sertão-PE						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Reestruturar o portal eletrônico do IF Sertão-PE, unificando as páginas de todos os campi e reitoria.	x	x				Novo site no ar.
Atualizar no portal eletrônico as informações gerais sobre o Instituto, específicas da reitoria e campi a cada três meses, ordinariamente, e extraordinariamente quando se fizer necessário. (demanda dos setores responsáveis pela informação). Manter atualizados links, banners de campanhas institucionais e editais.		x	x	x	x	Informações institucionais atualizadas.
Definir e manter um padrão comum para inserção e atualização de conteúdos jornalísticos e informativos no site.	x	x	x	x	x	Notícias postadas de forma padronizada.
OBJETIVO 05: Criar novos informativos periódicos institucionais e fortalecer os existentes						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Manter o envio quinzenal, a todo o público interno, do informativo eletrônico “Correio do Sertão”.	x	x	x	x	x	Informativos enviados quinzenalmente.
Disponibilizar todas as edições do Correio do Sertão no novo portal eletrônico do IF Sertão-PE.		x	x	x	x	Edições disponibilizadas no portal eletrônico.
Pôr em prática o projeto já aprovado da Revista Eletrônica do IF Sertão-PE, que deverá ser enviada trimestralmente ao público interno da Instituição e disponibilizada na página eletrônica. Enviar edições impressas da Revista aos campi e públicos de interesse do IF Sertão-PE.		x	x	x	x	Revista enviadas.
OBJETIVO 06: Intensificar a divulgação institucional do IF Sertão-PE, interna e externamente						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Confeccionar, se necessário, materiais gráficos (folder, livreto) com informações atualizadas que ajudem a divulgar o IF Sertão-PE em feiras e eventos.	x	x		x		Materiais gráficos impressos.
Reformular o vídeo institucional do Instituto, incluindo novos dados e		x		x		Vídeo reformulado.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

atualizando as informações.						
Confeccionar agenda institucional para todos os servidores.	x	x	x	x	x	Agendas distribuídas.
Intensificar utilização de redes sociais já existentes e criação de perfis naquelas que venham a tornar-se pertinentes ao Instituto.	x	x	x	x	x	Perfis em redes sociais atualizados.
Campanhas motivacionais e de conscientização e valorização dos servidores, voltadas ao público interno do IF Sertão-PE	x	x	x	x	x	Campanhas divulgadas.
OBJETIVO 07: Criar documentos específicos da área						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Criar / Revisar Manual de Padronização da Comunicação IF Sertão-PE.		x		x		Manual criado.
Criar / Revisar Manual de Uso das Redes Sociais do IF Sertão-PE.		x				Manual criado.
Criar / Revisar Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo do IF Sertão-PE.		x		x		Manual criado.
Criar Política de Comunicação do IF Sertão-PE.			x			Política de Comunicação criada.

2.5. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

OBJETIVO 01: Revisar, atualizar e elaborar documentos internos do IF SERTÃO-PE						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Construção do prédio sede da Reitoria	x	x	x	x		Prédio construído
Revisão e atualização do PDI 2014-2018, atualização do PDI	x	x	x	x	x	Revisão realizada
Revisão e atualização do Regimento Geral	x	x				Revisão realizada
Revisão e atualização do Estatuto	x	x				Revisão realizada
Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional				x	x	PDI Concluído
Apoio na elaboração do Regimento Interno dos Campi		x				Regimentos concluídos
Consolidação dos dados para o Relatório Gestor	x	x	x	x	x	Relatórios entregues
Acompanhar a execução do planejamento para assegurar o cumprimento das estratégias constantes no PDI		x	x	x	x	Cumprimento de estratégias
Acompanhar os resultados pelos indicadores ao atendimento das metas institucionais	x	x	x	x	x	Resultados indicadores
Acompanhar as atividades dos Diretores dos Campi dando suporte	x	x	x	x	x	Resultado das atividades
OBJETIVO 02: Expandir as ações do IF SERTÃO-PE						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Implantação de Centros de Referência do IF SERTÃO-PE	x					Nº de Centros de Referência implantados
Levantamento de todas as prioridades de implantação	x	x	x	x	x	
Realizar a modernização e ampliação da infraestrutura física mediante a aquisição de equipamentos e realização de obras	x	x	x	x	x	Melhoria na infra-estrutura física e aquisição de equipamentos,
OBJETIVO 03: Promover a implantação de Ouvidorias no âmbito do IF SERTÃO-PE.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Implantar 07 Ouvidorias em todas as Unidades Administrativas		x	x			Ouvidorias em funcionamento

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

OBJETIVO 04: Elaborar planejamento estratégico direcionando ações de gestão estratégica						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Acompanhar a execução do planejamento, assegurando as estratégias constantes no PDI	x	x	x	x	x	Instrumentos elaborados para a construção do PDI
Retorno aos órgãos responsáveis pelos indicadores e o atendimento das metas institucionais		x	x	x	x	Metas atendidas
Implantar sistema de gestão estratégica		x	x	x	x	Sistema implantado
Expandir o quadro de FG-1 e CD-4 para a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação	x	x				FG e CD concedida

2.5.1. Diretoria de Gestão de Pessoas

OBJETIVO 01: Promover ações voltadas para as questões de saúde e qualidade de vida no trabalho para os servidores.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Contratação de empresa especializada para realização dos Exames Médicos Periódicos entre os servidores do IF SERTÃO-PE anualmente.	x	x	x	x	x	Exames Médicos Periódicos contratados e executados por ano.
Implantação do Programa Institucional de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (PISQV).		x	x	x	x	Projetos executados
Implantação do Programa para Aposentadoria		x	x	x	x	Projeto executado
OBJETIVO 02: Ampliar o quadro de servidores efetivos visando melhoria das atividades, através do capital humano necessário ao desenvolvimento institucional						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Realização do dimensionamento da força de trabalho no âmbito do IF SERTÃO-PE, objetivando atender as demandas administrativas e as atividades de ensino, pesquisa e extensão;	x	x	x	x	x	Dimensionamento realizado anualmente
Realização de concurso público para provimentos de cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, efetivos;	x	x	x			Concurso Público realizado

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Realização de concurso público para provimentos de cargos de Técnico-administrativo em Educação	x	x	x			Concurso Público realizado
OBJETIVO 03: Implementar Programa de Capacitação dos Servidores, para obter as competências essenciais da Instituição e as competências técnicas e gerenciais dos servidores.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Elaboração do Plano Anual de Capacitação	x	x	x	x	x	Plano Elaborado anualmente
Estabelecimento de convênios e/ou parcerias com outras instituições para realização dos cursos de capacitação	x	x	x	x	x	Convênios/parcerias firmados
Ofertar/apoiar eventos de capacitação, tais como cursos, palestras, oficinas, etc, para os servidores.	x	x	x	x	x	Eventos de capacitação realizados
OBJETIVO 04: Implementar uma Política Institucional de Gestão de Pessoas para alinhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Instituição						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Revisar a metodologia utilizada no sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores, incluindo o estágio probatório e encaminhar para aprovação do Conselho Superior;	x					Documento aprovado
Realizar encontros semestrais entre a DGP e as SGP's para atualização das informações	x	x	x	x	x	Encontros realizados
Criar um site exclusivo para comunicação direta com os servidores para maiores esclarecimentos da sua vida funcional.		x	x	x	x	Site aprovado
Elaborar e aprovar o Programa de preparação para os aposentados ou Pós carreira do servido.		x	x	x	x	Programa aprovado
OBJETIVO 05: Prestar um serviço eficiente ao público através da capacitação dos servidores da DGP						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Possibilitar a participação dos servidores que trabalham na DGP em eventos de capacitação, visando a atualização e melhoria da execução dos serviços.	x	x	x	x	x	Número de cursos que os servidores participaram
OBJETIVO 06: Atualizar os dados cadastrais dos servidores para disponibilização das informações quando solicitadas						

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Manter atualizado no sistema Siape o cadastro com todas as informações dos servidores do IF SERTÃO-PE.	x	x	x	x	x	Número de cadastro realizados
Atualizar as informações referentes a licenças, férias e outros afastamentos de servidores do IF SERTÃO-PE,	x	x	x	x	x	Atualizações feitas
OBJETIVO 07: Desenvolver ações voltadas às questões de segurança no ambiente de trabalho de forma preventiva.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Realizar levantamento ambiental em todas as unidades administrativas para mapear aspectos de insalubridade e periculosidade.	x	x				Levantamento dos ambientes por unidade administrativa
OBJETIVO 08: Implementar o processo de identificação funcional dos servidores do IF SERTÃO-PE						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Providenciar a confecção de crachás e carteira funcional para todos os servidores do IF SERTÃO-PE.	x	x	x	x	x	Carteira e Crachá confeccionados

2.5.2. Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

OBJETIVO 01: Possibilitar a utilização integrada dos Módulos do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica “SIGA-ADM” na Reitoria e nos Campi.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Consolidar a utilização dos Módulos do Sistema “SIGA” na Reitoria e nos Campi, por meio da Web: · Almoxarifado · Patrimônio · Protocolo · Requisição de Veículo.	x	x	x	x		Número de Módulos implantados nos Campi e na Reitoria
OBJETIVO 02: Estudar outros Sistemas de Apoio à Gestão Administrativa.						

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Estudar a viabilidade de implantação	x	x	x	x		Número de sistemas testados.
OBJETIVO 03: Possibilitar a utilização satisfatória do Sistema de Apoio à Gestão Escolar “SAGE” na Reitoria e nos Campi.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Manter o SAGE atualizado de acordo com as necessidades da comunidade do IF Sertão-PE e das diretrizes do MEC	x	x	x	x	x	Atendimento de requisitos solicitados pela CGCA (alterações no sistema)
Espelhamento das bases de dados do SAGE em DATACENTER na Reitoria	x	x	x	x	x	Percentual de estrutura montada
OBJETIVO 04: Estudar outros Sistemas de Apoio à Gestão Escolar						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Estudar a viabilidade de implantação	x	x	x	x	x	Número de sistemas testados
OBJETIVO 05: Oferecer ferramentas para facilitar a visualização do IF Sertão-PE pela comunidade externa.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Construir e/ou reformular sites institucionais.	x	x	x	x	x	Sites construídos ou reformulados
OBJETIVO 06: Implantar e/ou atualizar soluções de apoio a gestão estratégica						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Manter as soluções atualizados de acordo com as necessidades da comunidade do IF Sertão-PE.	x	x	x	x	x	Atendimento de requisitos solicitados pela comunidade (alterações no sistema)
OBJETIVO 07: Gerenciar de forma centralizada o processamento de dados do IF						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Estruturar uma Central de Processamento de Informações na Reitoria com Redundância	x	x	x	x	x	Percentual de estrutura montada

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Integrar autenticação e bases de dados no IF Sertão	x	x	x	x	x	Percentual de integração feita
Implementar um sistema de intranet no IF Sertão-PE	x	x				Número de Implementações
Implementar sitio eletrônicos individuais para Professores no IF Sertão-PE			x	x	x	Número de Implementações
OBJETIVO 08: Implantar gestão eletrônica de documentos administrativos e acadêmicos no IF Sertão-PE						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Implementar sistemas de gestão eletrônica de documentos nos Campi e Reitoria	x	x	x	x	x	Número de unidades Contempladas
OBJETIVO 09: Implantar auditoria de logs nos serviços disponibilizados pela rede de computadores do IF Sertão-PE						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Implementar sistema gerenciador de logs	x	x	x			Percentual de implantação nos campi e Reitoria
OBJETIVO 10: Estruturar políticas de padronização para aquisição, descarte, reciclagem e obsolescência de soluções de TIC.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Modernizar o Plano de Logística Sustentável referente a Tecnologia da Informação e Comunicação	x	x	x			Percentual de documentação atualizada
Aplicar o Plano de Logística Sustentável referente a Tecnologia da Informação e Comunicação nos Campi e Reitoria	x	x	x	x	x	Número de Unidades Contempladas
OBJETIVO 11: Fornecer, com maior agilidade e controle, atendimento à comunidade usuária dos serviços de tecnologia da informação, via suporte técnico						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Criar catálogo de serviços de TIC para os Campi e Reitoria		x	x			Percentual de produção do catálogo
Atualizar sistema on-line de atendimento de serviços TIC nos Campi e Reitoria	x	x	x	x	x	Numero de atualizações realizadas
OBJETIVO 12: Modernizar e expandir a infraestrutura de redes de comunicação do IF Sertão-PE, para cobrir a maior área de abrangência possível das instalações físicas existentes						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Modernizar estrutura de redes cabeadas para Gigabit em todos os Campi e	x	x	x			Número de Campi e Reitoria

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Reitoria						implantados
Implantar solução de Wi-Fi corporativo em todos os Campi e Reitoria	x	x	x			Número de Campi e Reitoria implantados
Implantar solução de VoIP interno em todos os Campi e Reitoria	x	x	x	x	x	Numero de Campi e Reitoria implantados
Estruturar salas de Vídeo Conferência em todos os Campi e Reitoria			x	x	x	Percentual de Campi e Reitoria implantados
Atualizar serviço de e-mail do IF Sertão	x	x	x	x	x	Número de Atualizações
Disponibilizar serviço de disco virtual para TAEs e Docentes na Reitoria e nos Campi		x	x	x		Número de Unidades Contempladas
Disponibilizar serviço de armazenamento nas nuvens para TAEs e Docentes			x	x	x	Percentual de Unidades contempladas
Aumento da capacidade e/ou quantidade dos links de acesso à Internet em todas as Unidades	x	x	x	x	x	Capacidade em MB/ Campus
Incluir redundância de Links de acesso à Internet em todas as Unidades	x	x	x	x	x	Número de Unidades com links Redundantes
OBJETIVO 13: Estruturar ambiente seguro e dedicado para os DATACENTERS dos Campi e Reitoria						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Implementar sala climatizada, independente com controle de acesso e proteção contra incêndio, abrigando os DATACENTERS nos Campi e na Reitoria.	x	x	x			Percentual de implantação nos Campi e Reitoria
OBJETIVO 14: Padronizar implantação, distribuição, contingencia e uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação no IF Sertão-PE.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Estruturar políticas de padronização para implantação, distribuição, contingencia e uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.	x	x	x			Percentual de documentação implementada
OBJETIVO 15: Expandir a capacidade e garantir a Integridade das informações armazenadas						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Implantar soluções de Backup	x	x	x	x	x	Número de sistemas contemplados
Ampliar capacidade de armazenamento	x		x			Capacidade total de armazenamento adicionado em TB na Reitoria e nos Campi
OBJETIVO 16: Garantir a segurança de bens e pessoas dos Campi e Reitoria						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Implementar sistema integrado de câmeras com monitoramento IP em todos os Campi e Reitoria			x	x	x	Número de Unidades Contempladas
Implementar solução de controle de acesso de pessoas nos Campi e Reitoria			x	x	x	Número de Unidades Contempladas
OBJETIVO 17: Reestruturar Comitê Gestor de TI						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Resgatar e redefinir em documentos os papéis dos membros	x					Percentual do Documento Criado
Criar calendário semestral de reuniões e atividades	x	x	x	x	x	Numero de calendários criados
OBJETIVO 18: Implantar Governança de TI						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Atualizar planejamento estratégico de TI	x		x		x	Numero de Atualizações documentadas
Implementar e atualizar políticas de segurança da informação	x	x	x	x	x	Numero de Atualizações documentadas
Implementar e atualizar processo de contratação e gestão de soluções de TI	x	x	x	x	x	Numero de Atualizações documentadas
OBJETIVO 19: Capacitar a comunidade do IF Sertão-PE quanto a tecnologia da informação e comunicação						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Buscar capacitação dos servidores de TIC	x	x	x	x	x	Total de Treinamentos Ofertados
Capacitar servidores para diversas áreas de TIC	x	x	x	x	x	Total de Treinamentos Ofertados
O Oferecer palestras aos discentes em diversas áreas de TIC	x	x	x	x	x	Total de Treinamentos Ofertados

2.6. Pró-Reitoria de Orçamento e Administração

OBJETIVO 01: Promover a expansão e modernização da infraestrutura física						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Promover a modernização e a ampliação da infraestrutura física.		x	x	x	x	Reforma concluída Prédio construído Números de novos equipamentos
Realização de obras e aquisição de equipamentos demandados pelos Campi.	x	x	x	x	x	Número de Obras Concluídas
.	x	x				Obras concluídas
Realização da coleta e aquisição de materiais e/ou serviços demandados pelos Campi.	x	x	x	x	x	Aquisições adquiridas
OBJETIVO 02: Aperfeiçoar a gestão de recursos orçamentários.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Aperfeiçoar o sistema de banco de dados para recebimento e gerenciamento das demandas de aquisições como também gerenciamento dos recursos de custeio e capital da Reitoria e dos Campi para cada exercício financeiro;	x	x	x	x	x	Número de aquisições. Número de recursos de custeio e capital.
Aperfeiçoar e ampliar os instrumentos de planejamento e gestão participativa para cada exercício financeiro	x	x	x	x	x	Número de instrumentos de gestão e de gerenciamento.
Elaborar e aperfeiçoar instrumentos de gestão e gerenciamento para facilitar a elaboração da matriz orçamentária;	x	x	x	x	x	Número de instrumentos de gestão e de gerenciamento.
Ampliar os encontros com gestores sobre a execução dos recursos orçamentários.	x	x	x	x	x	Número de reuniões.
OBJETIVO 03: Otimizar a alocação dos recursos orçamentários disponíveis.						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Aperfeiçoamento dos critérios de distribuição do orçamento do IFSERTÃO-PE conforme Decreto nº 7.313 da Rede EPCT	x	x	x	x	x	Número de Créditos
OBJETIVO 04: Aperfeiçoar a gestão documental no âmbito do IF SERTÃO-PE						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Aprimorar o módulo Protocolo do Sistema SIGA-Adm, em parceria com a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação;	x	x	x	x	x	Número de Processos e documentos
Implantar e aperfeiçoar o sistema de digitalização documental no IFSERTÃO-PE, em parceria com a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação;		x	x	x	x	Sistema Implantado.
Padronizar e modernizar a gestão de Protocolo do IFSERTÃO-PE		x	x	x	x	Sistema Padronizado
Implantar o sistema de gestão de arquivos no IFSERTÃO-PE, em parceria com a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação;		x	x	x	x	Sistema Implantado.
OBJETIVO 05: Aprimorar a gestão da frota do IF SERTÃO-PE						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Implantar e aperfeiçoar o sistema informatizado de gestão de veículos (SIGA-Adm);	x	x	x	x	x	Sistema Implantado
Promover treinamento para os servidores lotados no setor de transportes da Reitoria e dos Campi, visando à capacitação e padronização dos procedimentos do sistema informatizado (SIGA-Adm);	x	x	x	x	x	Número de servidores capacitados.
Contratar e implantar sistema de monitoramento de veículos, objetivando promover maior segurança para os condutores e passageiros.		x	x	x	x	Sistema Implantado
OBJETIVO 06: Aprimorar a gestão de materiais no âmbito do IF SERTÃO-PE						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Instalar almoxarifado na Reitoria e novos Campi		x	x	x	x	Almoxarifado instalado
Implantar e aperfeiçoar o sistema de almoxarifado na Reitoria e Campi, em parceria com a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação;		x	x	x	x	Sistema totalmente implantado

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Promover treinamento para os servidores lotados no setor de almoxarifado da Reitoria e dos Campi, visando à capacitação e padronização dos procedimentos do sistema de almoxarifado.	x	x	x	x	x	Número de servidores capacitados
Promover treinamentos e capacitações para os servidores dos setores de Planejamento e Administração na área de levantamento, previsão e estimativa de demandas e reposição e controle de estoques.	x	x	x	x	x	Número de servidores capacitados
OBJETIVO 07: Reestruturar processos organizacionais						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Aperfeiçoar as normativas internas referentes às rotinas administrativas, objetivando a padronização dos procedimentos administrativos e eficácia.	x	x	x	x	x	Número de normativas aperfeiçoadas
Aperfeiçoar o fluxo dos processos organizacionais para evitar a burocratização dos procedimentos e ampliar a eficiência.	x	x	x	x	x	Número de processos aperfeiçoados
OBJETIVO 08: Melhorar a gestão de compras e contratos do IF Sertão-PE						
Metas	2014	2015	2016	2017	2018	Indicadores
Capacitar servidores da Reitoria e Campi para atuação nas áreas de gestão de compras e contratos;	x	x	x	x	x	Número de servidores capacitados
Implantação de um sistema informatizado de gestão de contratos, objetivando maior eficiência e agilidade na gestão dos mesmos.		x	x	x	x	Sistema totalmente implantado
Promover capacitações na área de fiscalização de contratos objetivando capacitar os servidores que desempenham essa atribuição.	x	x	x	x	x	Número de servidores capacitados
Aperfeiçoar a sistematização de aquisições de bens e serviços comuns de forma compartilhada entre a Reitoria e os Campi visando à redução dos custos, maior poder de barganha e ampliação das aquisições.	x	x	x	x	x	Número processos licitatórios concluídos.

3. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

De acordo com Gadotti, a construção de um projeto político requer uma mudança de mentalidade de todos os membros da comunidade escolar. Há de se concordar com o autor e acrescentar que nesse contexto todos os sujeitos da escola sejam seus dirigentes e não apenas seus fiscalizadores e/ou apenas os receptores dos serviços educacionais propiciados por ela, assim sendo, todos são corresponsáveis pelo sucesso da Instituição, pois o PPP contém as diretrizes dos atos didático-pedagógicos da IFE. Dessa forma o PPP foi construído de forma interdisciplinar procurando envolver toda a comunidade escolar, partindo do pressuposto de que não há receitas prontas, nem modelo único.

3.1. Política de Ensino

As práticas de ensino e aprendizagem do IFSERTÃO-PE têm como fundamento a legislação educacional nacional (particularmente as Leis 9.394/1996 e 11.892/2008), a missão e visão institucionais e a responsabilidade que assume diante da comunidade em que está inserida. É a partir desses fundamentos que são definidos os perfis de egressos, os princípios metodológicos, os processos avaliativos e todas as políticas da prática profissional.

O histórico de evolução do Instituto Federal do Sertão Pernambucano demonstra sua capacidade para a oferta de educação de qualidade, sendo referência regional na formação de cidadãos capazes de intervir em sua realidade buscando sua transformação. As políticas governamentais para a educação de modo geral e, de modo particular, a criação dos Institutos Federais configura uma nova identidade caracterizada por uma atuação para o desenvolvimento integral que busca a formação significativa para a concepção de cidadãos capazes de ser o diferencial em sua realidade social.

Nesse contexto, o conhecimento tem sido o grande propulsor do desenvolvimento socioeconômico, pois, vive-se a era da sociedade da informação a qual é produzida numa dinâmica que cresce vertiginosamente com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. A escola precisa estar atenta com essa realidade propiciando as ferramentas para que o aluno se instrumentalize para atuar com competência neste contexto. Assim, o IFSERTÃO-PE constitui um *locus* privilegiado para o diálogo entre os sujeitos comprometidos com essas demandas educacionais e

suas conseqüências nas atividades decorrentes de sua esfera de atuação.

Preocupado com essa dinâmica e o risco de exclusão que ela pode representar a Instituição vem primando por buscar formas de promover a inclusão social, com a necessidade do estabelecimento de proposições de modelos a serem pensados e para contribuir com a superação da realidade contemporânea, a qual ainda é baseada em desigualdades sociais, culturais e econômicas que parecem se perpetuar, pois apesar da dinâmica da produção do conhecimento muitos ainda não têm acesso. Tal superação só poderá ocorrer a partir da construção e reconstrução de projetos direcionados ao coletivo, ou seja, para a sociedade, mas com a sociedade, através do envolvimento de todos que constituem a comunidade escolar e acreditam no poder da educação.

Esse envolvimento conjunto vem coadunar com a concepção de educação dialógica difundida por Paulo Freire², que reclama a participação de todos os sujeitos do fazer pedagógico numa relação afetiva, em que há verdadeira preocupação com o destino do outro. Pois ainda segundo o autor, nessa dialogação os dilogantes ‘admiram’ um mesmo mundo, afastam-se dele e com ele coincide, nele põem-se e opõem-se, de forma que o diálogo não é um produto histórico, mas é a própria historização.

O diálogo, assim, constitui a conscientização do mundo que abre as fronteiras para buscar a infinitude, através da comunicação e a colaboração. Tal conscientização, emergindo do mundo também problematiza o mundo, com a finalidade de re-elaborá-lo, ajustá-lo, melhorá-lo. Assim, há de se concordar com o autor quando diz que o isolamento não personaliza porque não socializa, de forma que o trabalho deve se dar conjuntamente, envolvendo todos os sujeitos da relação ensino-aprendizagem, contemplando todas as etapas do fazer pedagógico.

O IFSERTÃO-PE atua em todos os níveis da educação: básico, técnico e tecnológico, em que primeiros são abertos a qualquer pessoa interessada, independente da escolaridade prévia; os técnicos são oferecidos simultaneamente ao Ensino Médio ou após a sua conclusão, e têm organização curricular própria; atua também no nível superior com cursos tecnológicos, bacharelados e licenciaturas.

3.1.1. Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Baseado especialmente no Decreto 5.154/2004, o ensino técnico-profissionalizante é

² FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

ofertados nas modalidades de Integrado ao Ensino Médio, Concomitante, Subsequente e Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA), programa voltada à formação de trabalhadores, visando, além da certificação técnica, à elevação da escolaridade. Tendo em vista seu público alvo que abrange, em sua maioria, jovens e adultos tal modalidade demanda, a criação e oferta de ações diversificadas, nas quais haja um ambiente renovado, criativo, instigante e interativo, visando à superação de dificuldades no que diz respeito à qualidade do ensino e às possibilidades diversificadas de aprendizagem, objetivando o aprimoramento contínuo da Instituição através de seus egressos.

De acordo com Moura *et al* a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio é a que apresenta melhores resultados pedagógicos e deve enfatizar a educação científica e humanística, articulando a formação geral e educação profissional, considerando a realidade no contexto dos arranjos produtivos e das vocações sociais, culturais e econômicas locais e regionais³.

Neste sentido, os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio conduzem à diplomação após sua conclusão com aproveitamento e os respectivos projetos de cursos devem abranger os seguintes elementos:

- a) justificativa e objetivos do curso;
- b) requisitos de acesso;
- c) perfil profissional de conclusão, definindo claramente as competências profissionais a serem desenvolvidas;
- d) organização curricular estruturada para o desenvolvimento das competências profissionais, com a indicação da carga horária adotada e dos planos de realização do estágio profissional supervisionado;
- e) critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;
- f) critérios de aproveitamento e procedimentos de avaliação de competências profissionais anteriormente desenvolvidas;
- g) instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca;
- h) pessoal técnico e docente;
- i) explicitação de diploma e certificados a serem expedidos.

³ MOURA et al. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. Documento Base. 2007.

3.1.2. Educação Superior

O IFSERTÃO-PE oferta a educação de nível superior através dos cursos de tecnologias, licenciatura, bacharelados e especialização. Tais cursos de graduação são organizados considerando-se os objetivos, características e duração, de acordo com as respectivas diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Os projetos de cursos e currículos são organizados de forma a se conquistar uma qualidade do trabalho acadêmico que seja completa e integral visando à interação entre ensino, pesquisa e extensão. Pois, embora constituam cada um deles, uma essência distinta de práticas pedagógicas, é imprescindível que haja contínuos momentos de intersecção entre elas. De acordo com Costa et al [2012] *apud* Santana *et al* (2014), o ensino propicia as condições para o aprimoramento da pesquisa, assim como a pesquisa precisa do ensino para que sua produção seja significativa e resulte em uma produção de conhecimentos que possibilitem transformação da sociedade. Da mesma forma ambos precisam da extensão para a socialização, difusão e aplicabilidade desse conhecimento. A extensão é assim, uma importante ponte entre a sociedade e a instituição de ensino, que realiza diagnósticos para realimentar o ensino-aprendizagem, buscando conjuntamente a solução para problemas práticos, tirando as dúvidas que podem ser resolvidas através da pesquisa e do ensino.

Neste sentido e considerando o universo e a complexidade da formação humana, pressupõe-se a necessidade de viabilizar aprendizagens significativas, produzidas a partir da aquisição do conhecimento socialmente elaborado e contextualizado. Isto porque faz parte da função IFSERTÃO-PE, promover uma educação que propicie uma formação capaz de proporcionar ao profissional a competência para intervir na e sobre a realidade, construídas com autonomia e competência para um fazer vinculado à prática social, geradora de novos saberes e novos fazeres viabilizados pela integração entre ensino, pesquisa e extensão.

3.1.3. Cursos Superiores de Tecnologia

Os Cursos Superiores de Tecnologia são definidos pelas Diretrizes Curriculares, como:

“a educação profissional de nível tecnológico, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetiva garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias.”

Por suas características possuem sintonia com o dinamismo dessa sociedade que exige profissionais que possuam agilidade, flexibilidade às mudanças e capacidade de aprender continuamente e de tomar decisões diante dos novos desafios que constantemente se apresentam.

Neste sentido, os cursos de Educação Profissional Tecnológica conduzem à diplomação após sua conclusão com aproveitamento e os respectivos projetos de cursos devem abranger os seguintes elementos:

I justificativa e objetivos;

II requisitos de acesso ;

III perfil profissional de conclusão, definindo claramente as competências profissionais a serem desenvolvidas;

IV organização curricular estruturada para o desenvolvimento das competências profissionais, com a indicação da carga horária adotada e dos planos de realização do estágio profissional supervisionado e de trabalho de conclusão de curso, se requeridos ;

V critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;

VI critérios de aproveitamento e procedimentos de avaliação de competências profissionais anteriormente desenvolvidas;

VII instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca;

VIII pessoal técnico e docente;

IX explicitação de diploma e certificados a serem expedidos.

3.1.4. Os cursos de bacharelados

O curso de engenharia existente e os em perspectivas de implantação surgem para atender às novas demandas sociais do mercado de trabalho, tendo em vista a recente retomada do desenvolvimento econômico verificado no Brasil que, em sua persistência, obrigará a um redimensionamento do setor educacional. De acordo com os Princípios Norteadores das Engenharias nos Institutos Federais “a concepção da formação em engenharia agrega valor, uma vez que se efetiva com a preocupação de buscar a resolução das necessidades e dos apelos sociais e de compromisso com a vida. Assim é que, a formação desses engenheiros, sem deixar de lado a construção de uma base sólida de conhecimento na área específica, traz algumas especificidades.”

No que diz respeito especificamente ao Curso de Engenharia Agrônômica, sua implantação está baseada na grandeza da produção agropecuária da região que se apresenta como um imperativo à formação de profissionais capazes de dar suporte tecnológico. Dados da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF) dão conta de que existe atualmente cerca de 100 mil hectares de área cultivada apenas no submédio São Francisco, com destaque para fruticultura. Neste sentido, a implantação de novos cursos deve se dar em harmonia com as demandas laboro-sociais, ouvindo-se, dessa forma, a comunidade envolvida nos processos formativos de arranjos produtivos arranjos produtivos culturais, locais e regionais, numa visão sustentável a ação pedagógica interdisciplinar e transdisciplinar dos saberes.

3.1.5. Cursos de licenciatura

As questões relativas à educação têm sido discutidas por vários segmentos da sociedade em diversos aspectos, a formação de professores ganha destaque, tendo em vista a qualidade do ensino que se exige para o desenvolvimento do aluno em todos os níveis de ensino. Diante desse quadro, a Instituição promoveu a criação de cursos de licenciatura visando à atender necessidades específicas. Tais cursos atraem tanto professores experientes que buscam o aprimoramento profissional como jovens que escolhem o magistério como profissão futura. Assim, vem-se ampliando a oferta de cursos de licenciatura tendo como justificativa a grande aceitação por parte da comunidade local e regional.

Esse processo formativo, está alicerçado nos propósitos do exercício da prática profissional,

entendido como espaço que torna possível a articulação dos eixos da formação inicial, da formação continuada, da pesquisa pedagógica e da pesquisa colaborativa. Incentivos governamentais também contribuem para que o licenciando se aproxime ainda mais do futuro ambiente através de trabalho, que deve ser visto como espaço de criação e reflexão, em que novos conhecimentos são, constantemente, gerados e modificados. Desse envolvimento com a realidade prática originam-se problemas e questões que, levados para discussão nas disciplinas teóricas, realimentam o processo educativo.

O modelo oferece aos licenciandos uma formação que permite à equipe ampliar e desenvolver suas competências e seus conhecimentos, preparando-os para oferecer aos discentes na prática profissional uma educação baseada no processo de inovação, obtendo-se assim os melhores resultados.

Nessa formação, os saberes específicos são fundamentais para a promoção de uma educação superior de excelência para elevar os saberes docentes e alçar o prestígio do profissional. Aliada a essa instrumentalização, encontra-se as disciplinas didáticas que visam fornecer subsídios pedagógicos para que o professor consiga interagir com seu aluno para a construção e reconstrução do conhecimento, ou seja, é necessário que o licenciado possua o conhecimento e seja capaz de intermediar a promoção desse conhecimento junto a seus futuros educandos.

3.1.6. Educação a distância

O desenvolvimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) permitiu a inserção de mais uma modalidade de ensino ao contexto dos Institutos Federais, a educação a distância que vem para possibilitar um novo formato para o processo de ensino-aprendizagem, aberto, centrado no aluno, interativo, participativo e flexível.

A Educação a Distância (EaD) pressupõe uma modalidade de ensino em que o processo educacional é realizado promovendo a comunicação educativa através de meios capazes de diminuir a distância que separa fisicamente os professores, alunos e a própria logística inerente ao processo de escolarização.

Em muitas ofertas atuais de cursos à distância, as mídias como televisão, vídeos, computadores, tecnologias multimídias, hipertexto ainda convivem, apesar do predomínio do uso da internet. Com a Internet surge um novo território para a educação, o espaço virtual da

aprendizagem, digital e com base na rede de computadores.

Sendo assim, a educação a distância se apresenta como uma realização concreta de uma potencial forma de ampliar e assegurar o acesso à educação, alocando-se como uma alternativa de democratização dos saberes formais inseridos no contexto escolar. A seriedade dessa modalidade deve garantir que, mesmo apresentando-se como um sistema mais aberto, flexível e ágil, sejam contemplados, em plenitude, os objetivos propostos nos cursos.

Em muitas ofertas atuais de cursos à distância, as mídias como televisão, vídeos, computadores, tecnologias multimídias, hipertexto ainda convivem, apesar do predomínio do uso da internet. Com a Internet surge um novo território para a educação, o espaço virtual da aprendizagem, digital e com base na rede de computadores.

Neste sentido o IF SERTÃO-PE busca atender às exigências da sociedade atual, cuja principal característica é o acesso rápido à informação, inserindo em seu contexto a modalidade de Educação a Distância por considerar que esta é um canal privilegiado de interação entre as manifestações do desenvolvimento científico e tecnológico nas diversas áreas de atuação deste instituto.

Logo as experiências em EaD no IF SERTÃO-PE ganharam importância em 2009 quando foi constituída a primeira Coordenação de Educação a Distância (CEAD), sendo formalizada como Comissão Permanente pela portaria nº96/2010. Dessa forma, tornando-se apto a expandir o acesso à formação e interiorizar, pela via desta modalidade de ensino, levando a formação necessária àqueles indivíduos e profissionais que estão distantes dos grandes centros de ensino e/ou que enfrentam limitações no ensino presencial. Tal modalidade deve assegurar a concepção, produção, difusão, gestão e avaliação dos projetos e programas de Educação a Distância.

O IF SERTÃO-PE, ao reconhecer a importância estratégica do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação como apoio e enriquecimento do ensino presencial e da modalidade da Educação a Distância, amparada pela legislação, para expansão do ensino, ampliação do acesso e democratização do ensino, vem concentrando ações e esforços para assumir o desafio e consolidar-se como centro de excelência em Educação a Distância levando educação onde ela for necessária.

Desde o ano de 2012, a CEAD empenha esforços para estabelecer convênio com o e-TEC, Profucionário, e PARFOR/UAB, bem como na busca de organização de espaço físico com estruturação de ambientes e aquisição de equipamentos e pessoal necessários para a expansão das atividades de Educação a Distância. Desta forma, com a oferta de cursos EAD, o IF SERTÃO-PE, enquanto instituição pública federal visa contribuir com o Estado de Pernambuco no tocante a

melhoria da qualidade de ensino nas escolas, proporcionando desta forma a inserção de profissionais qualificados no mundo do trabalho.

Diante disso o IFSERTÃO-PE, por meio da Rede e-TEC, almeja:

- I - estimular a oferta da educação profissional e tecnológica, na modalidade a distância, em rede;
- II - expandir e democratizar a oferta da educação profissional e tecnológica, especialmente para o interior e para a periferia das áreas metropolitanas;
- III - permitir a capacitação profissional inicial e continuada, preferencialmente para os estudantes matriculados e para os egressos do ensino médio, bem como para a educação de jovens e adultos;
- IV - contribuir para o ingresso, permanência e conclusão do ensino médio por jovens e adultos;
- V - permitir o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de metodologias educacionais em educação à distância na área de formação inicial e continuada de docentes para a educação profissional e tecnológica;
- VI - promover o desenvolvimento de projetos de produção de materiais pedagógicos e educacionais para a formação inicial e continuada de docentes para a educação profissional e tecnológica;
- VII - promover o desenvolvimento de projetos de produção de materiais pedagógicos e educacionais para estudantes da educação profissional e tecnológica; e
- VIII - permitir o desenvolvimento de cursos de formação inicial e continuada de docentes, gestores e técnicos administrativos da educação profissional e tecnológica, na modalidade de educação à distância.

No momento, temos em funcionamento os seguintes cursos: Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC's); Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática; Técnico subsequente em Logística, em Serviços Públicos, em Agente Comunitário de Saúde, na modalidade de Educação a Distância. Tendo à disposição para funcionamento da EaD todos os sete Campi do IFSERTÃO-PE, a saber: Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada.

3.2. Políticas de Extensão

O Art 7º, parágrafos IV e V, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, consubstancia-se no Art. 5º, inciso IV do Estatuto do IF Sertão-PE a quem compete, dentre outras atribuições, desenvolver atividades de Extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, de modo a contribuir para desenvolver os arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais inter e intrarregionais.

As concepções e diretrizes do novo modelo de educação profissional preconizam que os rumos dos Institutos Federais devem ser definidos a partir de uma concepção endógena, sob o ponto de vista de projetos locais. Por outro lado, a proposta traz em seu bojo não o autoritarismo de implantação e implementação, mas a crença de que, ao entrar em contato com a cultura de um território, ela se altera a partir do processo interativo instaurado.

Assim, cada Instituto Federal deve ter a agilidade para conhecer a região em que está inserido e responder mais efetivamente aos anseios dessa sociedade, com a temperança necessária quando da definição de suas políticas para que seja verdadeiramente instituição alavancadora de desenvolvimento com inclusão social e distribuição de renda. (Institutos Federais – Concepções e Diretrizes, p. 25, 2008).

A extensão profissional, científica e tecnológica é definida pelo Fórum de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional (FORPROEXT), Científica e Tecnológica como: “Processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional”.

Portanto, por intermédio da Extensão, articuladamente com o Ensino e a Pesquisa, o IF SERTÃO-PE visa ao desenvolvimento de ações que contribuam para a sustentabilidade social, cultural, ambiental e econômica da região onde se localiza, interagindo continuamente com o conjunto da sociedade, num processo de comunicação que, de acordo com a acepção freireana, implica na “co-participação de sujeitos no ato de pensar sobre o objeto”, “numa reciprocidade que

não pode ser rompida”.

Os objetivos da extensão contidos neste documento, portanto, estão em plena consonância com as diretrizes gerais, a seguir, delineadas para os Institutos Federais. Nessa perspectiva é que as atividades de extensão farão interface com a educação profissional de nível técnico, a graduação, a pós-graduação e a pesquisa institucional.

São diretrizes para a formulação das ações de extensão nos Institutos Federais:

- a) Contribuir para o desenvolvimento da sociedade constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;
- b) Buscar interação sistematizada da Rede Federal de EPCT com a comunidade por meio da participação dos servidores nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;
- c) Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico e o saber popular;
- d) Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;
- e) Participar criticamente de projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável, em todas as suas dimensões.
- f) Articular políticas públicas que oportunizem o acesso à educação profissional estabelecendo mecanismos de inclusão.

3.2.1. Abrangência e descrição das atividades (políticas, programas, projetos)

A partir do conjunto de ações desenvolvidas pela Rede Federal de EPCT ao longo dos cem anos de existência, foram descritas no Documento Base Extensão Tecnológica, produzido pelo FORPROEXT, as seguintes dimensões operativas da extensão, que serviram também como parâmetro para a elaboração deste planejamento:

- a) Desenvolvimento Tecnológico: projetos de pesquisa aplicada no desenvolvimento e

aperfeiçoamento tecnológico de produtos, processos bem como a prestação de serviços em parceria com instituições públicas ou privadas nacionais e internacionais com interface de aplicação no mundo produtivo;

b) Projetos Sociais: Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, relações etno-raciais, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;

c) Estágio e Emprego: Compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização pedagógica e administrativa dos mesmos;

d) Cursos de Extensão ou Formação Inicial e Continuada - FIC: Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender demandas da sociedade, visando ao desenvolvimento, atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos científicos e tecnológicos com critérios de avaliação definidos e oferta não regular;

e) Projetos Culturais Artísticos, Científicos, Tecnológicos e Esportivos: Compreende ações referentes a eventos técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna;

f) Visitas Técnicas: atividade educacional supervisionada cujo objetivo principal é promover uma maior interação dos estudantes das diversas áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho;

g) Empreendedorismo e Associativismo: difusão e aplicação dos conhecimentos e práticas de empreendedorismo e associativismo, com ênfase no cooperativismo, por meio de programas institucionais; e

h) Acompanhamento de egressos: Constitui-se no conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

O êxito da implantação de programas e projetos de extensão em todos os Campi deste instituto dependerá do envolvimento de vários setores acadêmicos e administrativos, no sentido de sensibilizar discentes, docentes e técnico-administrativos, de tal forma que as ações de extensão sejam incorporadas à própria estrutura dos projetos pedagógicos. Ressalte-se que algumas dessas dimensões, no âmbito do IF SERTÃO-PE, são efetivadas por meio de programas/projetos coordenados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, como por exemplo: Desenvolvimento Tecnológico

(Iniciação Científica, Pesquisa Aplicada e Núcleo de Inovação Tecnológica) e Empreendedorismo e Associativismo (Incubadora de Empresas e Hotel de Projetos). As demais são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão. Ainda que sob a condução de pastas distintas, é imprescindível que tais ações sejam desenvolvidas de modo a assegurar a observância do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3.2.2. Programas de Extensão

- a) Programa de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC) – tem por finalidade cumprir objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no tocante a essa modalidade de ensino e o Acordo de Metas e Compromissos Ministério da Educação/Institutos Federais. Entre os diversos projetos, destaca-se apoio às redes públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização aos professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica.
- b) Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX - instituído através da Resolução 037/2010 do Conselho Superior do IF SERTÃO-PE, o programa destina bolsas como auxílio financeiro aos alunos vinculado a projetos de extensão.
- c) Programa de Internacionalização – objetiva, por meio de diferentes ações, a articulação institucional com entidades e empresas de outros países para realização de intercâmbios técnicos, científicos e culturais; desenvolve também projetos que têm por finalidade a oferta de cursos de idiomas com vistas à participação em programas de intercâmbio a exemplo do Programa Ciência sem Fronteiras.
- d) Programa Mulheres Mil - tem por objetivo promover o desenvolvimento educacional, social e econômico, contribuindo para o atendimento das políticas de gênero, de equidade, de inclusão e de ações afirmativas, em favor da diminuição dos problemas sociais e da erradicação da miséria no país.
- e) Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC / Ministério da Educação/FNDE - oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada e Técnicos Concomitantes nos cinco campi. Ainda no âmbito do Programa, o Instituto atua como acreditadora no processo de habilitação das Instituições de Ensino Privadas ofertantes de cursos técnicos à Rede PRONATEC.
- f) Programa de Estágio - possibilita aos alunos dos cursos regulares o desenvolvimento das

competências profissionais no ambiente de trabalho, visando à preparação para o mundo produtivo (Resolução 038/2010 do Conselho Superior do IF SERTÃO-PE).

3.3. Políticas de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Os Institutos Federais foram criados com a finalidade de atender à demanda tecnológica das regiões, de forma a promover o desenvolvimento local e regional e, especialmente, construir a cidadania e respeito social. Isso só é possível, quando se tem um diálogo próximo com a comunidade e um olhar criterioso em busca de soluções para a realidade de exclusão que ainda neste século castiga a sociedade brasileira no que se refere ao direito aos bens sociais e, em especial, à educação.

O IF SERTÃO-PE se constitui como um desses espaços fundamentais na construção dos caminhos com vista a esse desenvolvimento, e compreende que a educação profissional e tecnológica não é apenas uma instrumentalizadora de pessoas para o mercado de trabalho. É imprescindível situar os educandos como potencializadores de uma educação que possibilita ao indivíduo o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade. Ao mergulhar em sua própria realidade, esses sujeitos devem extrair e problematizar o conhecido, investigar o desconhecido para poder compreendê-lo e influenciar a favor do desenvolvimento local e regional.

O desafio da pesquisa no IF SERTÃO-PE é, pois, ir além da descoberta científica. Os novos conhecimentos produzidos pelas pesquisas deverão estar colocados a favor dos processos locais e regionais e deverão ser capazes de provocar nas pessoas a atitude de curiosidade frente ao mundo e ser capazes também de dialogar com este mundo, numa atitude própria de pesquisa e extensão.

Em síntese, o ato de pesquisar deve vir ancorado em dois princípios: o princípio científico, que se consolida na construção da ciência; e o princípio educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. Com base nesses princípios, o IF SERTÃO-PE vem oferecendo uma grande quantidade de cursos nos níveis técnicos, graduação e de pós-graduação, desenvolvendo programas de pesquisa e extensão, bem como a formação de docentes e servidores do quadro.

Um resumo das políticas de ensino, pesquisa e extensão do IF SERTÃO-PE será mostrado na sequência.

3.3.1. Programa de Iniciação Científica

O IF SERTÃO-PE compreende a importância das ações de Iniciação Científica, especialmente ao observar os avanços alcançados nos últimos anos (PDI 2009-2013), com a oferta de bolsas nas categorias PIBIC Jr e PIBIC, além da implementação de bolsas de PIBITI e PIBIC/CNPq. Soma-se a isso, o crescimento do número de grupos de pesquisa cadastrados e certificados pela instituição. Com a implementação das bolsas e outras ações de incentivo à pesquisa, houve um aumento do envolvimento da comunidade interna com o ambiente de experimentação, refletindo significativamente na qualidade dos trabalhos desenvolvidos. Desta forma, foi possível realizar várias edições da Jornada de Iniciação Científica nos Campi, iniciando em 2012 a jornada multicampi, unificada com os trabalhos de Extensão, com oportunidade de troca de experiências entre discentes e docentes pesquisadores e extensionistas.

Assim, o IF SERTÃO PE manterá o Programa Institucional de Iniciação Científica, em conformidade com a RN N°017/2006 do CNPq e normas vigentes, com os seguintes objetivos:

- Identificar demandas sociais e econômicas para desenvolvimento de projetos visando a extensão tecnológica e a pesquisa aplicada;
- Despertar a vocação científica e incentivar talentos entre discentes através da participação em projetos de pesquisa, especialmente aqueles ligados à pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação (PD&I);
- Proporcionar aos discentes a oportunidade de aprender técnicas e métodos científicos;
- Estimular docentes e/ou pesquisadores produtivos a envolverem os discentes nas atividades científicas, tecnológicas e culturais;
- Ampliar a participação do IF SERTÃO-PE no desenvolvimento de pesquisa e geração de tecnologias aplicadas ao semiárido nordestino, estendendo os seus benefícios à comunidade;
- Promover a popularização e difusão tecnológica da ciência na rede pública de ensino;
- Incentivar a atuação dos grupos de pesquisa em rede;
- Garantir a acessibilidade e sustentabilidade no desenvolvimento tecnológico;
- Desenvolver programas de intercâmbio tecnológico para alunos e servidores;
- Manter atualizadas as informações no Diretório de Grupos de Pesquisa/Lattes CNPq;

- Consolidar, fortalecer e ampliar os grupos de pesquisa vinculados ao IF SERTÃO-PE;

3.3.2. Programas de Pós-Graduação

Os programas de pós-graduação, abertos aos candidatos que tenham concluído cursos de graduação, têm como finalidade contribuir no processo de formação de pesquisadores no âmbito da educação tecnológica, tendo como referencial norteador a articulação entre os processos e produtos decorrentes tanto dos grupos de pesquisa, quanto dos cursos de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu*.

3.3.2.1. Cursos *Lato Sensu*

Visam proporcionar formação técnica e científica de pessoal graduado em nível superior para o exercício das atividades profissionais e/ou docência e qualificar profissionais para uma melhor inserção e atuação no mundo do trabalho, por meio de aprofundamento de conhecimentos científicos e profissionais em uma área específica.

No período de 2009 a 2013 o IF SERTÃO-PE implantou 4 cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sendo três deles na área de Ciência Agrárias e um em Educação.

3.3.2.2. Cursos *Stricto Sensu*

Visam capacitar pesquisadores, docentes e outros profissionais nas diversas áreas do conhecimento. O mestrado visa enriquecer a competência científica e profissional dos graduados, podendo ser considerado como nível terminal ou como eventual etapa do doutoramento.

O mestrado profissional visa a formação e a atualização de profissionais em suas técnicas de trabalho, com maior abrangência e aprofundamento do que nos cursos de aperfeiçoamento.

O doutorado visa proporcionar formação científica e cultural, ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa independente e o poder criador em determinado ramo de conhecimento.

3.3.3. *Programas de Inovação Tecnológica*

Institucionalizado em 2010 (Resolução 23, de 31/05/2010), o NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) do IF SERTÃO-PE, vinculado à PROPIP, priorizou inicialmente ações de divulgação e incentivo à cultura da inovação tecnológica e à proteção da propriedade intelectual, em todos os Campi. Este direcionamento foi necessário por se tratar de um tema ainda desconhecido para a comunidade interna do Instituto. Com sede no Campus Petrolina, suas atividades podem ser divididas em dois eixos principais:

3.3.3.1. Escritório de Inovação Tecnológica (NIT)

O NIT possui as seguintes atribuições:

- Implantação das medidas requeridas para dar sustentação aos processos e às ações de inovação tecnológica do IF SERTÃO-PE;
- Coordenação das ações do IF SERTÃO-PE na Rede Pernambucana de Propriedade Intelectual, bem como em outras iniciativas em curso no País, habilitando esta a receber os benefícios disponibilizados pela Legislação de Ciência e Tecnologia do País;
- Apoio e assessoria a docentes, pesquisadores associados, pós-graduandos, quanto à proteção de conhecimento gerado, objetivando a obtenção de patentes e ao uso de processos e produtos gerados a partir de pesquisas desenvolvidas com a interveniência do IF SERTÃO-PE;
- Divulgação interna e incentivo à cultura da inovação tecnológica e propriedade intelectual;
- Formação de grupos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I);
- Incentivo à cultura de inovação no setor produtivo, de forma a atender à demanda da sociedade;
- Sensibilização das coordenações de cursos técnicos, superiores e de pós-graduação para inserção do tema de inovação tecnológica em seus projetos de curso;
- Incentivo ao empreendedorismo associado à inovação;

- Contribuição à criação e consolidação da Política de Inovação do IF SERTÃO-PE.

3.3.3.2. Habitats de Inovação (Incubação, pré-incubação, empresa júnior)

Além das ações de estruturação da cultura de inovação, o NIT atua também incentivando ambientes de acolhimento de projetos inovadores como:

- *Pré-incubação de empresas (hotel de projetos)*: Objetiva preparar equipes de jovens empreendedores de toda a comunidade para desenvolverem negócios para futuro ingresso no Programa de Incubação da Incubadora, através de assessoria tecnológica e de gestão aos projetos pré-incubados, por um período de 6 meses. Desta forma, é possível estimular a transformação de tecnologias em produtos e processos inovadores e a criação de empresas de base tecnológica ou social. Até o momento, 9 projetos foram atendidos neste programa.
- *Incubação de empresas*: O programa incentiva a cultura empreendedora e a manifestação criativa na comunidade, estimulando a criação de negócios inovadores e promovendo a interação entre empreendedores, instituições de ensino e pesquisa, empresas, órgãos governamentais, associações de classe, agentes financeiros e a sociedade. Através da incubação de empresas é possível apoiar o surgimento de novas micro e pequenas empresas de base tecnológica ou social, contribuindo para o desenvolvimento social e tecnológico regional e ampliando as possibilidades de sucesso comercial das empresas nascentes criadas, sendo algumas delas a partir dos projetos de negócios pré-incubados. Atualmente, 5 empresas encontram-se na condição de incubadas da Incubadora do Semiárido (ISA) do IF SERTÃO-PE.
- *Empresa Junior*: Constituída por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do IF SERTÃO-PE, as empresas juniores têm o intuito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento do curso ao qual estão vinculadas e de formar profissionais capacitados e comprometidos com esse objetivo, através da vivência empresarial.

3.3.4. Programas de Incentivo a publicações científicas

As Séries de Publicações, editadas pelo IF SERTÃO-PE, foram criadas e regulamentadas pela Portaria Normativa que regulamenta as publicações periódicas ou seriadas do IF SERTÃO-PE, aprovada pela Resolução nº 24, de 09 de setembro de 2013. As referidas publicações seguem as normas da ABNT NBR 6023 e contam com a colaboração de diversas pessoas, sob a direção de uma ou mais, em conjunto, tratando de áreas de conhecimento diversas, conforme plano definido e com título comum.

O IF SERTÃO-PE organizará suas Séries de Publicações obedecendo ao conceito de monografia seriada que, além de possuírem seus próprios títulos, relacionam-se entre si mediante um título comum. Nesse caso, o título da série recebe um ISSN e o título do item recebe um ISBN. Cada série receberá uma das quatro denominações, a saber:

- a) ALUMIAR: BOLETIM P&D - é uma série de publicação eletrônica em linguagem técnica, contendo informações detalhadas e recomendações de caráter prático, devidamente validadas e resultantes de atividades de ensino, pesquisa e extensão do IF SERTÃO-PE, com objetivo de divulgar as produções técnicas de caráter prático, que possam ser aplicadas. Cada número deverá tratar de um assunto específico com projeto editorial no formato determinado no Manual de Editoração do IF SERTÃO-PE.
- b) LUME: SÉRIE DIDÁTICA - destina-se a publicação seriada eletrônica que trata de temas variados de autoria de servidores do IF SERTÃO-PE e colaboradores convidados, com o objetivo de produzir material de leitura complementar de interesse da comunidade acadêmica. Cada número deve tratar de um assunto específico ou diversos assuntos dentro da mesma área de conhecimento, com projeto editorial no formato determinado no Manual de Editoração do IF SERTÃO-PE;
- c) PESQUISAMENTO: RELATÓRIOS DO IF SERTÃO PE - é uma publicação eletrônica em linguagem técnica científica, contendo relato de uma pesquisa concluída, com objetivo de divulgar resultado completo de trabalho de pesquisa. Cada publicação desta série tratará de um assunto específico com informações detalhadas correspondentes aos resultados da pesquisa científica e projeto editorial no formato determinado no Manual de Editoração do IF SERTÃO-PE.
- d) GUIA DOCUMENTAL - é uma série de publicação que relata informações das mais variadas, como guias, manuais administrativos setoriais, manuais técnicos e fotográficos, memórias, regimentos, relatórios de gestão, relatório de atividades, relatório de reuniões técnicas, anais de

eventos, glossários dentre outros, com objetivo de registrar e divulgar informações relacionadas com as atividades desenvolvidas no IF SERTÃO, cujo conteúdo será utilizado como suporte aos setores do Instituto, além de preservar a memória institucional. Cada publicação poderá tratar de um assunto específico ou de vários assuntos com projeto editorial no formato determinado no Manual de Editoração do IF SERTÃO-PE.

A organização administrativa, técnica e funcional das séries de publicações estão sob controle e supervisão da Biblioteca da Reitoria, que tem poderes plenos para deliberar e decidir sobre assuntos das séries de publicações.

3.3.4.1. Revista Semiárido *De Visu*

A Revista Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE, Revista Semiárido *De Visu*, tem por objetivo publicar artigos científicos, artigos de revisão, comunicações científicas e notas técnicas, nas áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística Letras e Arte.

Os trabalhos aceitos para análise se enquadram como artigos científicos, artigos de revisão, comunicações científicas e notas técnicas, que apresentem pesquisas com estudos de teorias, desenvolvimento e resultados teóricos e ou práticos conclusivos significativos.

O Conselho Científico Editorial (colaboradores *ad hoc*) é constituído por portadores do título de doutor ou profissionais com reconhecida experiência em pesquisa, que fazem avaliação cega das matérias submetidas à revista. Na última avaliação da Qualis/CAPES (Webqualis) a Revista Semiárido *De Visu* recebeu classificação B5 na área interdisciplinar.

3.3.5. Incentivo a qualificação profissional

Tem como motivação a adequação deste IF para o cumprimento das suas finalidades legais, que passa, obrigatoriamente, pela qualificação dos seus servidores, com os seguintes objetivos:

- Aperfeiçoar os serviços oferecidos pelos diversos setores institucionais de gestão pública e educacional;
- Melhorar a qualidade do processo ensino-aprendizagem nos diversos níveis e modalidades de ensino;
- Propiciar a criação e consolidação de programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- Promover o desenvolvimento de pesquisa aplicada a processos, produtos e serviços de demanda local e regional;
- Criar e consolidar grupos de pesquisa sob as diretrizes institucionais;
- Contribuir para que os Câmpus do IF SERTÃO-PE considerem a capacitação de docentes e técnicos como um desafio a ser permanentemente enfrentado e que exijam a criação de condições não apenas para que esses profissionais tenham a qualificação ou titulação requerida para o desempenho de suas funções, mas também para que eles possam se manter academicamente ativos e comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino por elas oferecido;
- Promover a universalização, a manutenção e a melhoria qualitativa dos servidores, particularmente no que tange à valorização dos profissionais em efetivo exercício na instituição.

Por ocasião do Plano de Qualificação Institucional PQI, elaborado para o período 2008 - 2012, priorizou-se as áreas de administração (subárea Gestão), engenharias e ciências humanas (subárea Educação) para qualificação de docentes e técnicos administrativos.

A cooperação para realização dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* acima propostos contribuiu para a consecução dos objetivos supracitados nas áreas de Administração e Ciências Agrárias, principalmente, para qualificar os docentes, especialmente dos cursos superiores. O destaque para os professores dos cursos superiores deve-se ao fato desses cursos passarem por uma avaliação realizada pelo INEP/MEC, para reconhecimento e recomendação. A titulação do corpo docente é uma das variáveis de maior peso para obtenção de uma boa avaliação dos cursos superiores.

Em 2013, o Conselho Superior aprovou a Resolução 29, que institui o Regulamento do Programa Institucional de Qualificação do IF SERTÃO-PE, para concessão de bolsas de Pós-Graduação *stricto sensu* e concessão de auxílio financeiro de incentivo educacional, que

contemplam os docentes e técnicos administrativos. Além da concessão de bolsas, o Programa realiza um planejamento de capacitações e afastamentos de servidores, em concordância com as coordenações de curso e chefias imediatas, considerando o interesse do Instituto em linhas de pesquisas estratégicas.

Ainda, para incentivar a qualificação dos servidores, são realizados convênios com IES para oferta de Programas de Pós Graduação *stricto sensu*, como: MINTER/DINTER em Engenharia de Alimentos (UFSC/FACEPE), DINTER em Gestão da UEVORA, Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (ITEP) e Engenharia de Software (CESAR).

3.3.6. Gestão institucional da Pesquisa

3.3.6.1. Órgãos Colegiados

a) Comitê Científico: é um órgão do IFSERTÃO-PE, vinculado à PROPIP (Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação), ao qual compete assessorá-la nas ações relacionadas com o desenvolvimento e aprimoramento da Iniciação Científica nesta Instituição, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor Nº 006 de 12 de setembro de 2005 e Inovação Tecnológica de acordo com a Resolução Nº 23 de 31 de maio de 2010. É integrado por membros indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, de forma que haja representantes de todos os *Campi* e com um presidente eleito pelos membros.

Compete ao Comitê Científico do IF SERTÃO-PE:

- I. Assessorar a PROPIP na formulação e acompanhamento e execução da política de Pesquisa e Inovação;
- II. Assessorar a PROPIP na seleção de projetos de pesquisa;
- III. Avaliar o andamento dos projetos de pesquisa cadastrados na PROPIP;
- IV. Promover a divulgação dos resultados dos projetos de pesquisa cadastrados;
- V. Auxiliar na política de propriedade intelectual, inovação e transferência tecnológica do IF SERTÃO-PE, atuando em decisões de encaminhamentos e transferência das propriedades intelectuais geradas no IF SERTÃO-PE;

VI. Elaborar proposta de alteração do seu Regimento Interno por aprovação de, no mínimo 2/3 (dois terços), dos seus membros, devendo em seguida, ser submetido à aprovação pelo Conselho Superior;

VII. Propor os critérios específicos de atuação do Comitê Científico do IF SERTÃO-PE, de acordo com as necessidades pertinentes, a serem aprovadas pela PROPIP.

b) Comitê de Ética em Pesquisa com Animais e Humanos (CEPAH). O CEPAH se configura como uma instância interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que está em fase de institucionalização, para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Está constituído por 1 coordenador, 1 vice-coordenador e 1 secretário.

O CEPAH tem por finalidade fazer cumprir os aspectos éticos de pesquisa envolvendo:

- Seres humanos, nos termos da Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), assim como quaisquer outras que venham a ser normatizadas;
- Animais, nos termos da Resolução nº 879/2008, do Conselho Federal de Medicina Veterinária e Zootecnia;
- Aspectos de impacto ambiental e manipulação genética;
- Patrimônio cultural, material e imaterial, considerando os encaminhamentos do CONEP em resposta às discussões promovidas pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), e outras temáticas possíveis de apreciação de eticidade.

O CEPAH possui duas Comissões que atuam em áreas diferentes, sendo uma delas a CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais) e a outra a CEP (Comissão de Ética em Pesquisa com Humanos).

A CEUA já está em atividade, tendo sido criado pela Portaria Ministerial nº. 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013 para fins de Experimentação Animal, ou seja, procedimentos efetuados em animais vivos, visando a elucidação de fenômenos fisiológicos ou patológicos, mediante técnicas específicas e preestabelecidas. Esta Comissão é constituída por um

membro titular docente e um membro suplente de cada um dos Colegiados de Zootecnia do IF SERTÃO-PE, sendo garantida a presença de pelo menos um zootecnista, um médico veterinário e seu suplente e um representante de sociedades legalmente estabelecidas no país, que tenham, na forma do seu Regulamento, objetivo de proteção aos animais.

A CEP está em fase de institucionalização e deverá ser constituída por, pelo menos, 10 (dez) membros titulares com os seus respectivos suplentes, incluindo a participação de profissionais das diversas áreas: saúde, ciências exatas, sociais e humanas, da administração do IF SERTÃO PE, sendo dois titulares externos e seus suplentes representando os usuários do IF SERTÃO PE, conforme previsto na Resolução do funcionamento da CEP, que está aguardando apreciação pelo conselho superior.

3.3.7. Política de pesquisa, inovação e pós-graduação

O cenário que surge na economia mundial, resultante da intensificação da demanda pelo desenvolvimento sustentável, pela necessidade de criação de produtos competitivos e de maior valor agregado, que utilizem tecnologias de baixo custo, servem de estímulo para a institucionalização da pesquisa e pós-graduação no IF SERTÃO-PE.

A implantação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e foi o principal passo para a consolidação dos programas de pesquisa deste, mas muitas ações relacionadas a este segmento já vêm sendo desenvolvidas pelos grupos de pesquisa existentes.

O novo “formato” de gestão para esses segmentos deve encará-los como princípio norteador das ações educacionais do instituto, uma vez que os alunos e professores envolvidos na investigação científica conseguem potencializar a produção do conhecimento, além de promoverem uma relação transformadora entre o instituto e a sociedade.

As diretrizes políticas para a pesquisa, inovação e os cursos de pós-graduação devem estar associadas às características de cada *campus* e às propostas de extensão do IF SERTÃO-PE, que levam em consideração a demanda regional, sem descuidar das demandas de caráter global, decorrentes do mundo do trabalho.

3.3.7.1. Políticas de Pesquisa

Os programas de pesquisa neste Instituto deverão ser implantados, levando-se em conta as seguintes ações:

- Normatização das atribuições da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no regimento interno;
- Incentivo à formação e consolidação de grupos de pesquisa, envolvendo o aumento do número de pesquisadores através de ações motivadoras como: palestras, seminários e participação em eventos científicos; Identificação de líderes; Institucionalização da plataforma *Lattes* de currículos; Cadastramento de membros dos grupos de pesquisa; Estímulo ao uso do portal de periódicos (<http://periodicos.capes.gov.br>);
- Ampliação da participação do IF SERTÃO-PE no desenvolvimento de pesquisa e na geração de tecnologias aplicadas ao semiárido nordestino, estendendo os seus benefícios à comunidade;
- Fortalecimento de parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de programas de pesquisa de interesse mútuo e de impacto social;
- Estímulo ao desenvolvimento de pesquisas interinstitucionais e multidisciplinares, buscando o desenvolvimento de processos, produtos e meios, nas áreas de: engenharia de produção, recursos hídricos, saneamento, transporte, urbanização, conservação de energia, mecatrônica, tecnologia de alimentos, agroindústria, controle de qualidade, turismo e hotelaria, automação de sistemas de produção agrícola, agropecuária em ambiente controlado, tecnologia de pós-colheita, exploração racional de recursos naturais e desenvolvimento de reciclados de utilização agropecuária, em conformidade com as aptidões identificadas no IF SERTÃO-PE;
- Promoção de meios de captação de recursos para pesquisa junto aos órgãos fomentadores;
- Criação de uma política de fomento institucional: geração do programa de professor pesquisador; ampliação do programa institucional de bolsa de iniciação científica (PIBIC, PIBIC Jr e PIBITI); normatização da forma de apresentação e critérios de seleção de projetos de pesquisa e bolsistas.
- Otimização dos recursos infraestruturais, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada do Instituto;
- Estímulo à implantação de redes de pesquisas e inovação tecnológica;
- Incentivar a socialização e divulgação interna e externa da produção científica;

- Incentivar a pesquisa aplicada, de forma a contribuir com a extensão tecnológica voltada ao desenvolvimento social dos arranjos locais.

3.3.7.2. Políticas de Inovação

Caberá à PROPIP, com apoio do NIT, a sistematização e aprovação da Política de Inovação do IF SERTÃO-PE para o próximo quadriênio. A referida política será baseada nas seguintes ações, muitas delas já implementadas:

- Avaliação prévia e constante acerca de todos os projetos de pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo do IF SERTÃO-PE, com o intuito de identificar aqueles com potencial para inovação tecnológica;
- Emissão de parecer sobre afastamento de docentes ou grupo de docentes do IF SERTÃO-PE para execução de projetos de inovação, desde que não comprometa as atividades de ensino;
- Estimulo a parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado, estatutariamente instituído para fins de pesquisas;
- Implementação, na medida do possível, de políticas de formação de recursos humanos, capacitando-os para fortalecimento dos projetos de interação e formação para a pesquisa;
- Manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferências de tecnologia;
- Avaliação e classificação dos resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei nº 10.973/04;
- Avaliação das solicitações de inventores independentes para adoção de invenção na forma do art. 23 do Decreto nº 5.563/05;
- Posicionamento sobre a conveniência de se promover a proteção das criações desenvolvidas no IF SERTÃO-PE;
- Decisão quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas no IF SERTÃO-PE, passíveis de proteção intelectual;
- Acompanhamento dos procedimentos dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual do IF SERTÃO-PE;

- Elaboração das rotinas necessárias para a viabilização dos objetivos do NIT e encaminhamento à PROPIP para aprovação;
- Fornecimento das informações de que trata o parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 5.563/05;
- Posicionamento sobre os contratos, convênios, acordos de cooperação e demais instrumentos jurídicos congêneres relacionados a projetos de pesquisa científica e tecnológica, bem como de propriedade industrial e direitos autorais.

3.3.7.3. Políticas de Pós-Graduação

Quanto à pós-graduação, as políticas de ensino devem primar pela interdisciplinaridade na organização de suas matrizes curriculares, trazendo aos acadêmicos discussões que estimulem a criatividade, com temas relevantes para o bom desempenho profissional do egresso. Deve também ser valorizada a ação empreendedora por meio de práticas de ensino que estimulem o empreendedorismo empresarial e social.

O IF SERTÃO-PE deverá fortalecer os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e consolidar os programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, implantando ações que garantam a realização desses cursos, de forma que eles tenham sua excelência reconhecida.

4. PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS

PROEJA	VAGAS OFERTADAS
AGROINDÚSTRIA	35
EDIFICAÇÕES	35
ELETROTÉCNICA	35
INFORMÁTICA	25
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	VAGAS OFERTADAS
AGROPECUÁRIA	35
AGROPECUÁRIA/PRONERA	40
EDIFICAÇÕES	35
ELETROTÉCNICA	35
INFORMÁTICA	25
QUÍMICA (EMI)	35
SUBSEQUENTE	VAGAS OFERTADAS
AGRICULTURA	35
AGROINDÚSTRIA	35
AGROPECUÁRIA	35
EDIFICAÇÕES	35
ELETROTÉCNICA	35
INFORMÁTICA	30
SERVIÇOS TURÍSTICOS	35
ZOOTECNIA	35
SUBSEQUENTES EAD	VAGAS OFERTADAS
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – EAD	30
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA – EAD	50
ENSINO SUPERIOR / TECNOLÓGICO	VAGAS OFERTADAS
AGROECOLOGIA	35
FRUTICULTURA IRRIGADA	35
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25
HORTICULTURA	35
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	32
VITICULTURA E ENOLOGIA	35

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

ENSINO SUPERIOR / LICENCIATURA	VAGAS OFERTADAS
LIC. COMPUTAÇÃO	40
LIC. FÍSICA	30
LIC. MÚSICA	30
LIC. QUÍMICA	30
P. DE ESP. DE FOR. PED. DE DOCENTE	80
ENSINO SUPERIOR / BACHARELADO	VAGAS OFERTADAS
BACHARELADO EM AGRONOMIA	30
PÓS-GRADUAÇÃO	VAGAS OFERTADAS
EDUCAÇÃO BÁSICA PROEJA	40
FRUTICULTURA NO SEMI-ÁRIDO	12
PROC ALIMENTOS ORIGEM ANIMAL	12
PROC DERIVADOS FRUTA + HORTALIÇA	12
PRONATEC / CONCOMITANTE	VAGAS OFERTADAS
ADMINISTRAÇÃO	35
AGRIMENSURA	35
AGROINDUSTRIA	35
COMERCIO	35
FRUTICULTURA	35
INFORMÁTICA	30
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	30
QUIMICA	35
SECRETARIADO	35
SISTEMAS DE ENERGIA RENOVAVEIS	35
ZOOTECNIA	35
SUBSEQUENTES / PRONATEC/ SISUTEC	VAGAS OFERTADAS
AGRIMENSURA	35
AGROINDUSTRIA	35
AGROPECUÁRIA	35
AQUICULTURA	35
EDIFICAÇÕES	35
INFORMÁTICA	30
LOGÍSTICA	35
MEIO AMBIENTE	35

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

MULTIMEIOS DIDÁTICOS	35
QUÍMICA	35
ZOOTECNIA	35
FIC/FIC PRONATEC	VAGAS OFERTADAS
TOTAL DE ALUNOS FIC	820
TOTAL DE ALUNAS MULHERES MIL	205
TOTAL DE ALUNOS FIC/PRONATEC	2200

5. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE, com a Reitoria – Unidade Administrativa funcionando em prédio alugado e com previsão de construção de prédio próprio. Tem seus Campi, estruturados e cadastrados no sistema e-MEC como Unidades Acadêmicas, estando localizados nos Municípios de: Petrolina (com dois Campus implantados), Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talha, ambos localizados no Estado de Pernambuco, estando os dois últimos em fase de construção. Foram cadastrados na SETEC/MEC, no ano de 2014 três (03) Centros de Referência, ambos localizados nos Municípios de: Afrânio; Petrolândia e Sertânia e com previsão de cadastro de mais dois (02) novos Centros, em Araripina e Ibimirim, ambos localizados também no Estado de Pernambuco.

5.1. Campus Petrolina

5.1.1. Infraestrutura física atual

Endereço: BR 407, km 8, nº s/n - Jardim São Paulo - Petrolina-PE

Identificação	Quantidade	Capacidade de pessoas	Área total (m ²)
Auditório	1	90	200
Biblioteca	1	100	240
Bloco administrativo	1	100	2280
Coordenação de alimentos	1	45	80
Coordenação de construção civil	1	5	32
Gab. Odontológico dos médicos e psicólogos	4	15	240
Ginásio poliesportivo	1	70	1200
Laboratório de design	1	35	64
Laboratório de lazer e desenvolvimento	1	35	64
Laboratório de geomática	1	35	64
Laboratório de comunicação	1	35	64
Laboratório de informática	7	245	560
Laboratório de física	2	70	128

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Laboratório de química	7	245	504
Laboratório de solos	1	45	64
Lanchonete	1	40	80
Sala de vídeo-conferência	1	35	64
Salas de aula	28	980	1344

5.1.2. Planejamento da infraestrutura física

Descrição da obra civil	2014	2015	2016	2017	2018
Construção de 8 salas de aulas sobre o bloco de laboratório de edificações.	x				
Ampliação do consultório médico.	x				
Ampliação do almoxarifado.	x				
Construção do bloco de coordenações individuais dos professores com 1 pavimento.		x			
Construção do bloco de coordenações individuais dos professores com 2 pavimento.		x			
Ampliação do laboratório de alimentos.		x			
Reforma e manutenção geral dos prédios existentes.	x	x	x	x	x
Reformar dos quatro laboratórios de química, com bancadas.	x	x			
Construir caixa de água inferior para cisterna e superior para atender o crescimento		x	x	x	
Construção de uma biblioteca.		x	x		
Construção de um auditório para 600 pessoas.			x	x	
Construção de um anfiteatro para 100 pessoas.			x	x	
Construção de um ginásio aquático com piscina semiolímpica coberto.		x	x		
Construção de uma quadra poliesportiva coberta.		x	x		
Construção de um bloco de salas de aulas e banheiros em cada pavimento com quatro elevadores e nove pavimentos.			x	x	x
Construção de um bloco de salas de aulas com nove pavimentos, sendo o tipo com 800 m ² e quatro elevadores.				x	x
Construção de um alojamento para alunos em visita técnica.		x	x		
Construção de um restaurante acadêmico.		x	x		

5.2. Campus Petrolina Zona Rural

5.2.1. Infraestrutura física atual

Endereço: BR 235, Km 22, PSNC N4, S/N, Petrolina-PE.

Identificação	Quantidade	Capacidade de pessoas	Área total (m ²)
Áreas experimentais e de produção	9	300	400
Auditório	1	100	128
Biblioteca	1	100	460
Casa de vegetação	1	30	378
Centro de qualificação	1	260	902
Centro de vocação tecnológica em agroecologia	1	40	123
Controle acadêmico	3	20	68
Coordenação de cursos superiores	1	5	22
Coordenação de estágio	1	5	22
Coordenação de extensão, pesquisa, inovação e pós-graduação	1	5	36
Direção de administração e planejamento	2	5	114
Direção de ensino e chefia de departamento	1	5	26
Escola do vinho	1	40	381
Estação meteorológica	1	40	293
Grêmio estudantil	1	20	19
Laboratório de análises de qualidade de alimentos	1	40	348
Laboratório de análises de solos e plantas	1	60	194
Laboratório de biologia vegetal	1	30	77
Laboratório de produção vegetal	1	50	68
Laboratório de química	1	50	67
Laboratório de topografia	1	30	55
Laboratório de zootecnia	1	40	68
Laboratórios de informática I e II	2	100	90
Lanchonete	1	40	40
Núcleo de apoio a pessoas com necessidades específicas	1	4	16
Oficina mecânica	1	15	1047
Patio de eventos e recreio	1	400	130
Quadras poliesportivas	1	700	2664

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Refeitório	1	400	444
Sala dos professores	1	5	32

5.2.2. Planejamento da infraestrutura física

Descrição da obra civil	2014	2015	2016	2017	2018
Construção de novos alojamentos com capacidade para 200 alunos, que inclua sala de ambiência e sala de estudos;		x	x	x	
Reforma do ginásio poliesportivo, com troca de piso vinílico, reforma dos vestiários, salas de manutenção (armazenamento dos equipamentos esportivos) e reestruturação da rede elétrica com substituição de refletores e rede hidráulica;		x	x	x	
Reforma das quadras poliesportivas externas (ajustes da iluminação, concerto dos pisos e das arquibancadas e implantação de cobertura da quadra de vôlei e basquetebol.		x	x	x	
Construção do campo gramado com estrutura hidráulico, elétrico e pistas de atletismo.		x	x	x	
Reforma da área de lazer para os discentes com salão de jogos (xadrez, jogos educativos dentre outros).		x	x		
Construção da piscina semi olímpica do parque esportivo do campus Petrolina Zona Rural.		x	x		
Construção/conclusão do projeto do aprisco para cabras leiteiras	x	x			
Reforma da rede elétrica, hidráulica e irrigação do campus, com aquisição de geradores elétricos e bancos de transformadores	x	x	x	x	x
Construção da sala dos professores e auditório, adequar à legislação, fazer compatibilidade, memorial descritivo e detalhamento para licitação e construção	x	x	x		
Construção da central de tratamento de resíduos		x	x		
Reforma dos banheiros masculinos e femininos existentes no campus, com nova rede hidráulica e elétrica		x	x		
Construção do bloco de salas de aula (10 salas)		x	x	x	x
Construção da Estação de Tratamento de Água - ETA		x	x		
Construção do bloco com 12 laboratórios		x	x	x	x
Construção de central para captação de água para irrigação		x	x		
Reforma e ampliação do refeitório com vestiários, sala de mantimentos e armazenamento de materiais de consumo.		x	x		
Construção do depósito de defensivos agrícolas, com área para preparo de calda, banheiros e vestuário e lavanderia específica, em conformidade com as exigências de certificação de produtos agrícolas e o MAPA.		x	x		
Construção do almoxarifado e galpão do setor de patrimônio		x	x		
Reforma e modernização da biblioteca do campus		x	x	x	

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Construção da casa de vegetação (4) para experimentação		x	x		
Construção da nova Guarita do campus		x	x		
Reforma da sala de música do campus		x	x		
Reforma das praças do campus com acessibilidade		x	x	x	x
Reforma dos diversos setores com acessibilidade do campus;		x	x	x	x
Construção da sala de teleconferência			x	x	
Reforma da antiga casa (imóvel) para implantar o museu histórico do Campus Petrolina Zona Rural e do centro de ciências e cultura			x	x	
Construção do abatedouro		x	x		
Reforma do prédio da Agroindústria		x	x	x	x
Construção do Setor de Equideocultura do campus		x	x		
Construção da Casa de processamento de Mel		x	x	x	
Reforma da Suinocultura e maternidades		x	x	x	x
Reforma das instalações da bovinocultura de corte				x	x
Reforma e adequação da escola do Vinho				x	x
Reforma do galpão do setor de mecanização com implantação de vestiários		x	x	x	

5.3. Campus Ouricuri

5.3.1. Infraestrutura física atual

Endereço: Rua Projetada, Estrada do Tamboril, N° S/N, Centro, Ouricuri-PE.

Identificação	Quantidade	Capacidade de pessoas	Área total (m ²)
Fazenda	1	129	51000
Laboratório de química	1	20	48
Laboratórios	2	70	96
Sala	1	24	48
Sala	1	15	48
Sala	1	30	48
Sala dos docentes	12	6	48
Salas	8	280	384
Salas	4	20	96
Salas, coordenações	23	65	552

5.3.2. Planejamento da infraestrutura física

Descrição da obra civil	2014	2015	2016	2017	2018
Conclusão da obra do Campus que contempla o laboratório de agroindústria, auditório, biblioteca, quadra esportiva e garagem.		x			
Construção da casa do mel na Fazenda do Campus.		x	x		
Construção de laboratório de produção vegetal na Fazenda do Campus.		x	x		
Construção de guarita na Fazenda do Campus.		x	x		
Construção das Unidades de Ensino e Produção PS na Fazenda do Campus.		x	x		
Construção de um bloco administrativo do Campus.			x		
Construção da Cerca Externa da Fazenda do Campus.				x	
Construção do galpão de máquinas e implementos na fazenda.				x	
Implantação de unidade de subestação de energia elétrica para a fazenda e novos laboratórios.		x	x	x	x
Ampliação do estacionamento do Campus.			x		
Construção de um campo de futebol			x	x	
Construção de ambientes para a fazenda (curral, aprisco, cercas internas,			x	x	x

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

aviário de postura e corte etc.).					
Construção do galpão de máquinas e implementos na fazenda		x	x		
Construção de 02 blocos com 09 salas e 06 laboratórios (física, química – física análise sensorial, agropecuária, informática e biologia) no Campus.		x	x	x	x
Construção de uma Quadra Poliesportiva no Campus.		x	x	x	
Construção de um Refeitório no Campus.		x	x	x	
Construção de 12 salas, 01 laboratório e 01 banheiro (1º andar) no campus.		x	x	x	x
Construção de área, no campus, para descanso dos servidores entre o intervalo das atividades.			x	x	x

5.4. Campus Floresta

5.4.1. Infraestrutura física atual

Identificação	Quantidade	Capacidade de pessoas	Área total (m²)
Auditório para palestra e outros	1	150	200
Biblioteca	1	60	95
Cantina	1	30	50
Laboratório de informática	1	105	240
Laboratórios	5	175	400
Pátio para eventos	1	250	225
Sala da Coordenação-direção	1	5	30
Sala de professores	1	10	25
Salas ambiente (agrotécnicas)	2	70	160
Salas de aulas	7	245	408

5.4.2. Planejamento da infraestrutura física

Descrição da obra civil	2014	2015	2016	2017	2018
Construção de dez salas de aula		x	x	x	x
Construção de um Ginásio Poliesportivo		x	x	x	x
Ampliação do Bloco Administrativo		x	x	x	x
Construção de uma Biblioteca		x	x	x	x
Construção de um Refeitório		x	x	x	x
Construção de um Auditório/Anfiteatro		x	x	x	x
Construção de um Laboratório Interdisciplinar		x	x	x	x
Construção de um Laboratório de Desenvolvimento de material Didático e Pedagógico		x	x	x	x
Construção de uma sala para Videoconferência		x	x	x	x
Construção de três Laboratórios Agropecuários na Escola-Fazenda		x	x	x	x
Construção de três salas de aula na Escola-Fazenda		x	x	x	x
Construção de Bloco Administrativo na Escola-Fazenda		x	x	x	x
Delimitação do perímetro da Escola-Fazenda com cerca de arame e construção de Guarita.	x	x	x	x	x

5.5. Campus Salgueiro

5.5.1. Infraestrutura física atual

Identificação	Quantidade	Capacidade de pessoas	Área total (m²)
Coordenação de Informática	1	4	22,5
Coordenação de Edificações	1	4	22,5
PRONATEC/NAPNE	1	4	22,5
Departamento de Ensino	1	5	33,75
Registro Acadêmico	1	5	33,75
Setor de Tecnologia da Informação	1	4	22,5
Coordenação de Agropecuária	1	4	22,5
Coordenação de Física	1	4	22,5
Sala do Médico	1	2	22,5
Núcleo Comum	1	8	29,06
Coordenação de Pesquisa e Extensão	1	4	22,5
Coordenação de Cursos	1	4	22,5
Setor Psicossocial	1	2	9,38
Secretaria	1	2	12,19
Direção Geral	1	1	23,44
Almoxarifado	1	2	48,44
Sala do Médico Veterinário	1	2	12,19
Copa	1	2	9,38
Sala de Vídeoconferência	1	0	48,44
Setor de Contabilidade e Gestão de Pessoas	1	4	23,44
Departamento de Administração e Planejamento	1	4	23,44
Museu de Ciência	1	0	48,44
Coordenação de Discente	1	4	23,44
Sala de Aula	8	40/sala	45,9/sala
Banheiro Masculino Administrativo	1	4	23,44
Banheiro Feminino Administrativo	1	4	23,44
Sala de multimeios	1	40	45,9
Laboratório de Biologia	1	25	45,9
Laboratório de Topografia	1	20	45,9
Laboratório de Física	1	20	45,9
Laboratório de Informática	2	30/lab	45,9/lab
Laboratório de Construções	1	25	45,9

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Laboratório de Hidráulica	1	25	45,9
Oficina	1	4	34,92
Sala de música	1	10	28,6
Garagem veículos oficiais	1	8 veículos de passeio	302,5
Auditório	1	140	225
Biblioteca	1	30	228,8
Laboratório de Vegetais	1	25	108,66
Laboratório de Carne e derivados	1	20	75,0
Laboratório de Leite e derivados	1	20	75,0
Coordenação de Alimentos	1	6	37,5
Área para multieventos	1	60	375
Cantina	1	4	24,36
Banheiro Feminino Alunos	2	4/banheiro	37,5
Banheiro Masculino Alunos	2	4/banheiro	37,5
Banheiro Unissex – garagem	1	1	4,50
Banheiro Feminino – Auditório	1	3	18,7
Banheiro Masculino – Auditório	1	3	18,7
Banheiro Feminino Visitantes	1	2	6,87
Banheiro Masculino Visitantes	1	2	6,56
Sala de aula – Prédio de Alimentos	1	40	42,6
Banheiro Feminino – Prédio de Alimentos	1	4	19,5
Banheiro Masculino – Prédio de Alimentos	1	4	19,5
Depósito – Prédio de Alimentos	1	1	15,12
Sala de processamento de dados	1	1	6,56
Guarita	1	2	21,34

5.5.2. Planejamento da infraestrutura física

Descrição da obra civil	2014	2015	2016	2017	2018
Construção da Cerca Externa da Fazenda.	x				
Construção da Quadra Poliesportiva.	x	x	x	x	x
Construção do Refeitório.	x	x	x	x	x
Reestruturação dos laboratórios de agroindústria (Lab. de leite e derivados, carnes e derivados e vegetais).		x	x		
Construção de um galpão (almoxarifado)		x	x		

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Construção do Projeto “Trilha Ecológica”		x	x		
Construção do campo de futebol		x	x		
Construção do galpão de máquinas e implementos na fazenda		x	x		
Construção de seis salas de aula.		x	x	x	x
Construção de três laboratórios de informática.		x	x	x	x
Construção de um laboratório de agropecuária.		x	x	x	x
Construção de um laboratório de matemática.		x	x	x	x
Construção de um laboratório de física.		x	x	x	x
Construção de um laboratório de línguas.		x	x	x	x
Construção de um prédio de edificações (duas salas de aula, lab. de desenho, lab. de hidráulica, lab. de construções, lab. de topografia, lab. de informática).		x	x	x	x
Construção de duas unidades de ensino e produção (U.E.P.s)		x	x	x	x
Implantação de unidade de subestação de energia elétrica para a fazenda e novos laboratórios		x	x	x	x
Ampliação do estacionamento			x	x	
Ampliação do prédio administrativo (setor de saúde, psicossocial, reprografia, etc.)			x	x	x
Construção de ambientes para a fazenda (curral, aprisco, cercas internas, aviário de postura e corte, casa do mel, etc.)			x	x	x
Construção do laboratório de microbiologia			x	x	x
Construção do laboratório de química e físico-química			x	x	x
Construção do laboratório de análise sensorial			x	x	x
Construção do quiosque de leitura próximo a biblioteca			x	x	x
Construção de estrada na fazenda			x	x	x
Construção de área, no campus, para descanso dos servidores entre o intervalo das atividades.			x	x	x
Construção de estradas internas			x	x	x
Construção da cobertura do espaço multieventos				x	x
Construção da arquibancada do espaço multieventos				x	x
Construção de barragens				x	x
Manutenção da Cerca Externa					x

5.6. Campus Santa Maria da Boa Vista

5.6.1. Planejamento da infraestrutura física

Descrição da obra civil	2014	2015	2016	2017	2018
Construção de prédio para o setor administrativo do Campus SMBV.		x			
Construção da Fazenda do Campus SMBV e suas estruturas (Currais – Caprinos, Ovinos, Bovinos; Viveiro; Aviário; 05 Unidades de ensino; rede elétrica, hidráulica e sanitária; Oficina; Tanque piscicultura; Agroindústria; sistema de irrigação e drenagem; barreiro; adutora; casa de apoio).	x	x	x	x	x
Biblioteca (construção de novo prédio para biblioteca tendo em vista a necessidade de espaço maior dedicado a este ambiente).		x			
Salas de aula (Construção de novas salas de aula tendo em vista a ampliação da oferta de cursos e aumento do quantitativo de alunos).					x

5.7. Campus Serra Talhada

5.7.1. Planejamento da infraestrutura física

Descrição da obra civil	2014	2015	2016	2017	2018
Construção do Bloco Administrativo			x	x	x
Cercamento da Fazenda	x	x	x		
Construção da Biblioteca		x	x	x	x
Construção do Bloco de Sala de Aulas					x
Estação de Tratamento de Água		x	x	x	
Laboratórios Didáticos (Engenharia Civil; Eletrotécnica; Refrigeração e Climatização; Logística; Multimeios didáticos para EAD)		x	x	x	x
Construção do Almojarifado					
Gabinete dos professores		x	x	x	x
Construção de Alojamentos		x	x	x	x
Construção de Restaurante escolar		x	x	x	x
Garagem de veículos oficiais		x	x	x	x
Equipamentos de laboratórios		x	x	x	x
Aquisição de equipamentos e acervo bibliográfico		x	x	x	x
Iluminação e projetos elétricos da área II – Campo escolar		x	x	x	x
Construção e aquisição de equipamentos da academia estudantil		x	x	x	x
Equipamento mobiliário Restaurante escolar			x	x	x
Equipamento mobiliário geral para estruturação das áreas administrativas	x	x	x	x	x
Pavimentação da área II – Campo escolar		x	x	x	x
Frota automotiva	x	x	x	x	x
Sistema de segurança e sinalização: Sistemas de Alarmes e CFTV (digitais)		x	x	x	x
Gerador de Energia Elétrica: Equipamentos para geração de energia elétrica com Motor Estacionário, instalado em Cabina de proteção contra intempéries climáticas.	x	x	x		

6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

6.1. Corpo Docente

O IFSERTÃO-PE é uma instituição educacional que oferta ensino em diversos níveis e modalidades. Oferece cursos técnicos de nível médio, cursos tecnológicos, bacharelados, licenciaturas, cursos de pós-graduação e cursos de formação inicial e continuada. Possui em seu quadro de pessoal 742 servidores, sendo 394 docentes (01 professor de 1º e 2º graus, 22 professores substitutos, 19 professores temporários e 352 professores EBTT efetivos), distribuídos na Reitoria e nos Campi Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Ouricuri e Salgueiro, com implantação, até final de 2015, de mais duas unidades: uma no município de Santa Maria da Boa Vista e outra no município de Serra Talhada, o que aumentará seu quadro de docentes.

6.1.1. Critérios de seleção e contratação

Conforme determinam a Constituição Federal e as Leis nº 8.112/90, 11.784/08 e legislação complementar, o ingresso no serviço público se dá por meio de Concurso Público. Os editais dos concursos públicos deste Instituto buscam garantir a investidura do melhor candidato, que é selecionado por meio de provas (objetiva, desempenho didático e de títulos) que avaliam seu conhecimento específico, sua competência e habilidade para a docência e sua titulação, incluindo sua experiência profissional.

A contratação dos docentes para o quadro permanente é feita observando-se rigorosamente os resultados dos concursos públicos, nomeação e posse dos candidatos pela ordem de classificação, e observando-se as exigências legais para a investidura no cargo.

6.1.2. Requisito de titulação

A Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Carreira e cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no seu Art. 13, estabelece como requisito de escolaridade para ingresso na carreira a habilitação específica obtida em Licenciatura Plena ou

habilitação legal equivalente. No caso do novo cargo, de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, criado pela mesma Lei, o requisito é ser detentor do título de Doutor ou de Livre-Docente.

Respeitando o dispositivo legal, o IF SERTÃO-PE não faz exigência da pós-graduação para o ingresso dos servidores docentes na Instituição, mas valoriza em seus editais de seleção a pós-graduação como critério de classificação dos candidatos. Geralmente seguem as normas da Lei 11.784/2008 que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

6.1.3. Políticas de capacitação e qualificação

O Instituto obedece e segue o que é regulamentado nas leis vigentes e nas normas aprovadas pelo Conselho Superior.

Foi elaborado o Plano de Qualificação Institucional – PQI para nortear e institucionalizar o processo de qualificação profissional deste Instituto. Este PQI tem como objetivo nortear os investimentos em qualificação dos servidores da educação profissional e tecnológica através do financiamento de Doutorados e Mestrados inter-institucionais (INTER/MINTER) e do atendimento a demanda de bolsas de auxílio por meio do PIQDTec.

O Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores do IF SERTÃO-PE sistematiza a política permanente de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal docente e técnico-administrativo. Seu objetivo principal é capacitar os servidores deste Instituto Federal por meio de projetos e programas de desenvolvimento de pessoas, atendendo não só às demandas de capacitação, mas também buscando meios para a qualificação dos servidores docentes.

O IF SERTÃO-PE já vem trabalhando em convênios e parcerias, além de ter instituído dois programas: um de concessão de bolsas e o outro de auxílio financeiro para o incentivo destes servidores na participação em programas de qualificação.

6.1.4. Plano de carreira

O plano de carreira dos servidores docentes foi estruturado, a partir de 1º de julho de 2008,

pela Lei nº 11.784/2008, que efetivou a transposição dos cargos que integravam a Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus (Lei nº 7.596/1987) para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A Lei nº 11.784/2008 estabeleceu as atribuições dos referidos cargos, instituiu, como parte integrante da estrutura remuneratória, a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT, e a Retribuição por Titulação – RT, entre outras providências.

O ingresso na carreira feito no nível 01 (um) da classe D-I, independente da titulação. A progressão na carreira é feita a partir da obtenção de resultados em avaliação de desempenho, observado o interstício de 18 meses de efetivo exercício.

6.1.5. Experiência no magistério superior e experiência profissional

Por ter como característica a oferta da educação básica, técnica e tecnológica, o IF SERTÃO-PE valoriza tanto a experiência no magistério, seja ele superior ou não, quanto a experiência profissional não-acadêmica de seu corpo docente, ambas são objeto de pontuação nos concursos públicos da Instituição para ingresso na carreira docente.

6.1.6. Regime de trabalho

O regime de trabalho, também é fixado pela Lei no. 11.784/08, e compreende três modalidades:

- I. Tempo parcial ou 20 horas semanais em um turno diário;
- II. Tempo integral ou quarenta horas semanais, em dois turnos diários;
- III. Dedicção exclusiva, em tempo integral e com o impedimento do exercício de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

6.1.7. Procedimentos de substituição eventual de professores

Para atender à necessidade temporária de pessoal docente, a Lei nº 8.745/1993 possibilita a

contratação de professor substituto, cujo contrato é por tempo determinado de até um ano, sendo passível de prorrogação uma única vez por igual período.

O recrutamento e a seleção de professores substitutos devem ser feitos através de Processo Seletivo Simplificado, constituído de uma prova de desempenho didático e de prova de títulos, de modo a selecionar docentes com competências técnicas e didáticas necessárias para uma atuação de qualidade na área específica.

6.2. Corpo Técnico-Administrativo

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano é composto por 348 servidores Técnico-administrativos, distribuídos na Reitoria e nos *Campi* Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Ouricuri e Salgueiro, com implantação, até final de 2015, de mais duas unidades: uma na cidade de Santa Maria da Boa Vista e outra na cidade de Serra Talhada, o que aumentará seu quadro de servidores técnico-administrativos.

6.2.1. Critérios de seleção e contratação

O corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IF SERTÃO-PE, que exerçam atividades de apoio técnico, administrativo e operacional.

Conforme determinam a Constituição Federal, as leis nº. 8.112/90, nº 11.091/05 e legislação complementar, o ingresso no Serviço Público e, por consequência, na carreira dos cargos de técnico-administrativo em educação, dá-se por meio de concurso público.

Este Instituto, respeitando os dispositivos legais, seleciona seus servidores técnicos-administrativos através de concurso público, no qual os candidatos são avaliados em seus conhecimentos e habilidades, para cumprir o seu papel de servidor público e atender às exigências do cargo.

A contratação de novos servidores dá-se segundo as necessidades da instituição, respeitando-se, rigorosamente, a classificação dos aprovados em concurso público e as exigências legais para a investidura no cargo.

Conforme dispõe o Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, no seu parágrafo segundo, cita que o edital definirá as características de cada fase do Concurso Público, os requisitos de escolaridade, a formação especializada e a experiência profissional, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão destinadas as vagas.

6.2.2. Políticas de capacitação e qualificação

No ano de 2011 o IF SERTÃO-PE implantou, no âmbito da Instituição, a Gestão por Competência e, através dele passou a formular o Plano Anual de Capacitação dos Servidores.

O Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores do IF SERTÃO-PE sistematiza a política permanente de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal docente e técnico-administrativo. Seu objetivo principal é capacitar os servidores deste Instituto Federal por meio de projetos e programas de desenvolvimento de pessoas, atendendo não só às demandas de capacitação, mas também buscando meios para a qualificação dos servidores técnico-administrativos.

As ações voltadas para a qualificação dos servidores técnico-administrativos ainda são modestas em relação ao corpo docente, porém já se vem trabalhando em convênios e parcerias, além de ter instituído dois programas: um de concessão de bolsas e o outro de auxílio financeiro para o incentivo destes servidores na participação em programas de qualificação.

6.2.3. Plano de carreira

O Plano de Cargos e de Remuneração do corpo técnico-administrativo deste Instituto Federal é o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), criado através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 22/12/2005 e nº 12.772 de 28/12/2012 e regulamentado pelos Decretos nº 5.824 e 5.825, de 29/06/2006.

Atendendo o que está previsto no PCCTAE, foi constituída a Comissão Interna de Supervisão que tem como finalidade acompanhar, auxiliar, fiscalizar e avaliar a implementação do

plano de desenvolvimento dos servidores técnico- administrativos em educação.

O desenvolvimento na carreira ocorre por meio das progressões por mérito profissional e por capacitação, além do incentivo à qualificação.

Importante ressaltar que esta reestruturação reforça o papel do técnico- administrativo como membro de uma instituição de educação; portanto o seu trabalho deve estar orientado em função do processo educativo e conseqüentemente voltado para a promoção de uma educação de qualidade.

6.2.4. Regime de trabalho

O regime de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos se faz de acordo com a legislação, a saber:

- JORNALISTA - 25 horas semanais - Decreto-Lei nº 1.445/76, art. 16 - Decreto-Lei nº 972/69, art. 9º.
- MÉDICO: 20 horas semanais - Lei nº 9.436/97, art. 1º.
- MÉDICO-VETERINÁRIO: 20 horas semanais - Lei nº 9.436/97, art. 1º.
- ODONTÓLOGO - Código NS-909 ou LT-NS 909 PCC/PGPE - 30 horas semanais - Decreto-Lei nº 2.140/84, arts. 5º e 6º.

As demais áreas trabalham sob o regime de 40 horas semanais, conforme o que determina no Art. 19 da Lei nº 8.112/90, salvo aqueles que, por vontade própria, solicitam redução da jornada de trabalho com redução de salário.

No IF SERTÃO-PE, 96,55% dos servidores técnico-administrativos possuem o Regime de 40 h.

7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Os Programas contidos na Política de Assistência Estudantil do IF SERTÃO-PE, em consonância com as demandas contidas no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010), têm como objetivo principal contribuir para a permanência e o êxito nos estudos dos discentes em vulnerabilidade socioeconômica.

Os Institutos Federais estão inseridos no PNAES, como determina seu “*Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente*”.

Conforme o Art. 5º do referido Decreto, “*Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior*”. Sendo assim, tem prioridade no atendimento os estudantes pertencentes a grupos sociais específicos, quais sejam: oriundos de escola pública, famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pessoas com necessidades educacionais específicas. Contudo, a Política de Assistência Estudantil do IF Sertão-PE busca proporcionar a todo o corpo discente uma formação voltada para o desenvolvimento integral do ser humano.

Dessa forma, todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo IF SERTÃO-PE fazem parte do público alvo da Política de Assistência Estudantil deste Instituto, pois compreendemos que as ações de assistência ao estudante contribuem para concretizar o direito à educação. Tais ações são conduzidas por equipes multidisciplinares compostas por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, técnicos em assuntos educacionais entre outros profissionais, objetivando um melhor entendimento das demandas apresentadas e a elaboração de respostas mais eficazes. Entre os princípios da assistência estudantil, citam-se:

- Afirmação da educação como dever do Estado;
- Educação pública, gratuita e de qualidade;
- Busca pela igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos;

- Formação para o desenvolvimento integral dos estudantes;
- Democratização e qualidade dos serviços prestados ao corpo discente;
- Liberdade (reconhecida como valor ético central) de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Orientação humanística para o pleno exercício da cidadania;
- Defesa da justiça social e respeito à diversidade regional, social, religiosa, cultural, étnica, sexual e de geração;
- Interdisciplinaridade das ações de Assistência Estudantil e respeito ao pluralismo de ideias;
- Irredutibilidade dos benefícios da Assistência Estudantil.

Os principais objetivos da política de atendimento aos discentes são:

- Minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais, na perspectiva da inclusão social no IF SERTÃO-PE;
- Garantir o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes no IF SERTÃO-PE, buscando reduzir os índices de evasão decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica dentre outras;
- Promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico.

7.1. Formas de Acesso

Como forma de acesso para os cursos de nível médio e técnico nas suas diversas modalidades, os candidatos se submetem a exame de seleção. E para os cursos de nível superior os candidatos se submetem ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e/ou vestibular, ambos com regras estabelecidas em editais e complementadas nos manuais do candidato.

São formas possíveis de acesso aos cursos superiores, estabelecidas nas normas

acadêmicas do IF SERTÃO-PE a transferência externa e por portadores de diploma de curso superior, bem como alunos com amparos especiais/legais.

7.2. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

O IF SERTÃO-PE oferece diversos programas de apoio pedagógico e financeiro, quais sejam:

7.2.1. Seguro de vida

Atende aos estudantes matriculados no IF SERTÃO-PE e estagiários (inclusive os de outras instituições) que desempenham atividades nas unidades do IF SERTÃO-PE. O seguro contempla despesas médicas e hospitalares em caso de acidentes, garante ao segurado o reembolso de despesas médicas, dentárias e diárias hospitalares, a critério médico, necessárias ao tratamento do segurado. A abrangência é de 24 horas por dia, assegurando todos os estudantes envolvidos nas atividades de visita técnica, participação em eventos de natureza científica, acadêmica, artística, cultural e desportiva, em que represente a instituição. O estudante estará segurado, inclusive, nas férias escolares.

7.2.2. Assistência à saúde

O serviço de saúde, com suas diversas especialidades, tem como objetivo a promoção e a assistência à saúde física e mental, incluindo prevenção, tratamento e vigilância à saúde dos discentes.

- **Assistência médica, odontológica e de enfermagem:** de responsabilidade dos médicos, dentistas, enfermeiros e técnicos em enfermagem, além do atendimento, concedem licença médica aos estudantes, quando for o caso; promovem programas preventivos de saúde, higiene e segurança; realizam perícia através de junta médica; propõem convênios com

empresas e instituições da área de saúde; encaminham os estudantes à assistência médica especializada, quando se fizer necessário.

- **Acompanhamento psicológico:** tem o objetivo de garantir o bem estar biopsicossocial dos estudantes e a preservação da saúde mental através de ações de natureza preventiva e interventiva, que respeitem a ética e os direitos humanos.
- **Acompanhamento nutricional:** realizado por Nutricionistas, visa garantir a qualidade da alimentação servida aos estudantes, bem como a condição na qual ela é preparada.

7.2.3. Acompanhamento social

Realizado por profissional de Serviço Social, por meio de entrevista/atendimento individual, visita domiciliar dentre outros, visa identificar, orientar, encaminhar e acompanhar os estudantes e seus familiares (quando houver necessidade) em situação de vulnerabilidade social.

7.2.4. Acompanhamento pedagógico

Vinculado ao setor pedagógico, propõe-se a acompanhar e apoiar os estudantes em seu desenvolvimento integral, promovendo minicursos, palestras e seminários pensados a partir das demandas diagnosticadas. Além disso, presta atendimento, individualizado ou em grupo, a estudantes que procuram o serviço por iniciativa própria ou por solicitação ou indicação de docentes e/ou pais.

7.2.5. Incentivo à educação física e lazer

Este programa, vinculado aos profissionais de Educação Física do IF SERTÃO-PE, tem a finalidade de contribuir para a formação física e intelectual, além de ser elemento de inclusão social, colaborando na formação cidadã de nossos jovens e adultos.

7.2.6. Incentivo à educação artística e cultural

Este programa, vinculado às Unidades de Biblioteca, objetiva garantir aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais; oferecer uma formação estética ampliada, de modo a incentivar o desenvolvimento da criatividade e do olhar analítico, promover a prática da sensibilidade, melhorar a autoestima e o aprimoramento do fazer artístico, a qualidade do desempenho acadêmico e produção do conhecimento.

7.2.7. Auxílio viagens

É o auxílio destinado a contribuir com as despesas dos discentes na participação em eventos científicos, de extensão, sócio-estudantis, jogos estudantis, visitas técnicas. São priorizadas as ajudas de custo aos estudantes que apresentam trabalhos acadêmicos vinculados à Instituição.

7.2.8. Programa de apoio a pessoas com necessidades educacionais específicas

Entendendo a pessoa com necessidades educacionais específicas como todas aquelas pessoas que necessitam de políticas de inclusão, não necessariamente vinculada à deficiência, de modo a requerer recursos educacionais específicos, por apresentar necessidades próprias e diferentes dos demais estudantes no domínio das aprendizagens curriculares. Este programa tem a finalidade de garantir aos estudantes condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, subsidiando as ações do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

7.2.9. Residência estudantil

Concessão de residência estudantil para estudantes oriundos de municípios distintos da sede do *campus* do IF SERTÃO-PE.

7.2.10. Auxílio residência

Auxílio financeiro destinado para despesas mensais referentes à moradia de estudantes oriundos de municípios distintos da sede do *campus*.

7.2.11. Auxílio alimentação

Refere-se à concessão de refeição gratuita, para estudantes dos *campi* que possuem refeitório e à concessão de auxílio financeiro para os estudantes que não têm acesso ao refeitório e para aqueles dos *campi* que não possuem refeitório.

7.2.12. Auxílio transporte

Tem como objetivo disponibilizar auxílio financeiro para custeio de passagem no deslocamento do estudante no trajeto domicílio/Instituto/domicílio, considerando estimativa de valor da passagem local.

Além dos programas supracitados, pretende-se criar outros, tais como auxílio de incentivo à atividade artística e cultural, educação para a diversidade, incentivo à formação da cidadania, fornecimento de lanche, auxílio creche, auxílio material didático.

7.3. Organização Estudantil

Aos estudantes do IF SERTÃO-PE é assegurada a organização de Grêmios Estudantis e Diretórios Acadêmicos como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes.

A organização, o funcionamento e as atividades dos grêmios e diretórios acadêmicos são estabelecidos nos seus estatutos aprovados pelo corpo discente. A escolha dos dirigentes e dos representantes dos grêmios e diretórios acadêmicos são realizados pelo voto direto e

secreto de cada estudante, observando-se as normas da legislação eleitoral. Os *Campi* cedem as instalações físicas necessárias ao seu funcionamento.

Além da organização estudantil própria, os alunos têm participação nos conselhos consultivos e deliberativos da Instituição, assim como no processo de eleição do Diretor Geral de *Campus* e do Reitor, cujos representantes para comissão eleitoral são indicados por meio da participação dos órgãos de representação discente e votação dos alunos.

7.4. Acompanhamento dos Egressos

A Instituição tem promovido nos últimos anos alguns encontros de Egressos. Contudo, inexistente um programa integrado de acompanhamento em todos os *Campi*, razão pela qual o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano consolidará um programa de acompanhamento de egressos buscando mecanismos para que ocorra uma retroalimentação dos projetos pedagógicos dos cursos e dos perfis profissionais, a partir da prática desses no mundo do trabalho, além de criar um banco de dados, para novos encontros e capacitação periódica dos ex-alunos.

Embora não exista um programa para acompanhamento, com o uso das redes sociais, O IF SERTÃO-PE mantém uma teia de relacionamento com centenas de alunos por meio de grupos em redes sociais.

8. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Após a criação dos Institutos Federais, através da Lei nº 11.892/2008, o Instituto Federal do Sertão Pernambucano elaborou os documentos, que têm como objetivo, nortear as ações voltadas para o ensino, pesquisa, extensão e gestão.

- Estatuto: Dispõe sobre a estruturação, as competências e as normas de funcionamento do Instituto Federal e do Colégio Dirigentes e do Conselho Superior.
- Regimento Geral: Disciplina a organização, as competências e o funcionamento das instâncias deliberativas, consultivas, administrativa e acadêmicas, com o objetivo de complementar e normatizar as disposições estatutárias, bem como estabelecer a dinâmica das atividades acadêmicas e administrativas e das relações entre os órgãos da instituição.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): Instrumento obrigatório para o protocolo de processo de autorização e reconhecimento de cursos e credenciamento de Instituições do Ensino Superior.

8.1. Estrutura organizacional

8.1.1. Organização administrativa e instâncias de decisão

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual, identificada para cada *Campus* e a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

A administração do IF SERTÃO-PE é feita por seus órgãos colegiados, pela Reitoria e pela Direção Geral dos Campi, com apoio de uma estrutura organizacional que define a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada nível.

A administração do IF SERTÃO-PE é composta pela Reitoria e pela Direção-Geral dos *Campi*, com a colaboração dos órgãos superiores, colegiados, consultivos e demais unidades organizacionais executivas componentes da estrutura organizacional.

A Reitoria é a unidade organizacional executiva central, responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do IF SERTÃO-PE.

A Direção-Geral é a unidade organizacional executiva responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do *Campus*.

O IF SERTÃO-PE tem 05 (cinco) Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI), Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação (PROPIP) e, conta também com 05 (cinco) Diretorias Sistêmicas, sendo a Diretoria de Planejamento (DIPLAN), a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI) subordinadas à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; a Diretoria de Apoio ao Ensino e à Aprendizagem (DAEA) subordinada à Pró-Reitoria de Ensino e, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) subordinada à Pró-Reitoria de Administração. Estas Diretorias são responsáveis por atuar de forma sistêmica e integrada no âmbito do IF SERTÃO-PE.

A estrutura organizacional foi aprovada pelo Estatuto, através do Ato nº 01, de 07 de dezembro de 2009, publicada no DOU em 09/12/2009 e no Regimento Interno Geral, aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 060/2011, publicado no DOU em 21/12/2012.

O IF SERTÃO-PE terá a seguinte estrutura organizacional e instâncias de decisão:

a) Colegiados:

- Conselho Superior;
- Colégio de Dirigentes;
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Comitê Gestor da Tecnologia da Informação.

b) Reitoria:

- Gabinete;
- Pró-Reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;

Diretoria de Apoio ao Ensino e a Aprendizagem;

- Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;

Assessoria;

Coordenação de Pesquisa e Inovação;

Coordenação de Pós-Graduação;

Núcleo de Inovação Tecnológica;

- Pró-Reitoria de Orçamento e Administração:

Diretoria de Orçamento e Finanças;

- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão;

Assessoria da Pró-Reitoria de Extensão;

Coordenação de Extensão, Produção e Relações Empresariais;

Coordenação de Assuntos Internacionais;

- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

Diretoria de Gestão de Pessoas;

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação;

Diretoria de Planejamento;

- Auditoria Interna; e
- Procuradoria Federal.

c) *Campi*:

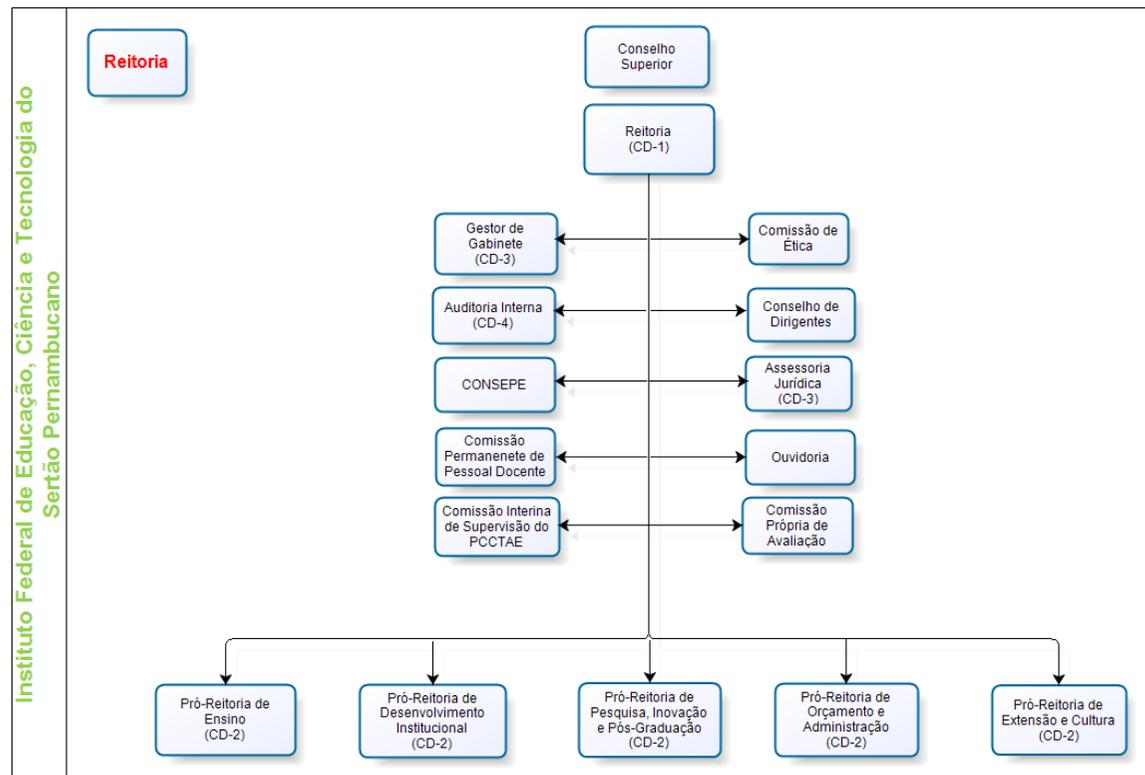
- *Campus* Petrolina;
- *Campus* Petrolina Zona Rural;
- *Campus* Floresta;
- *Campus* Ouricuri;
- *Campus* Salgueiro;
- *Campus* Santa Maria (em implantação);
- *Campus* Serra Talhada (em implantação).

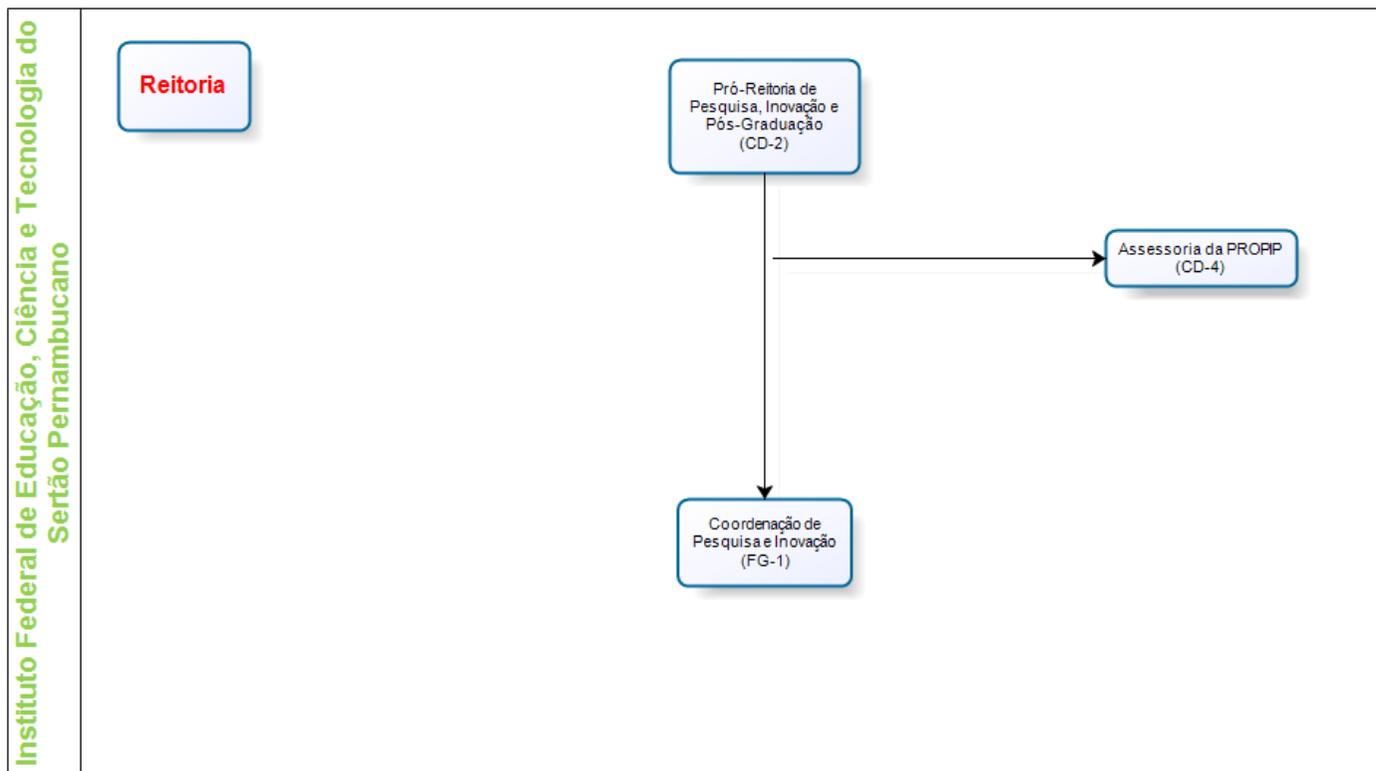
d) Centros de Referência:

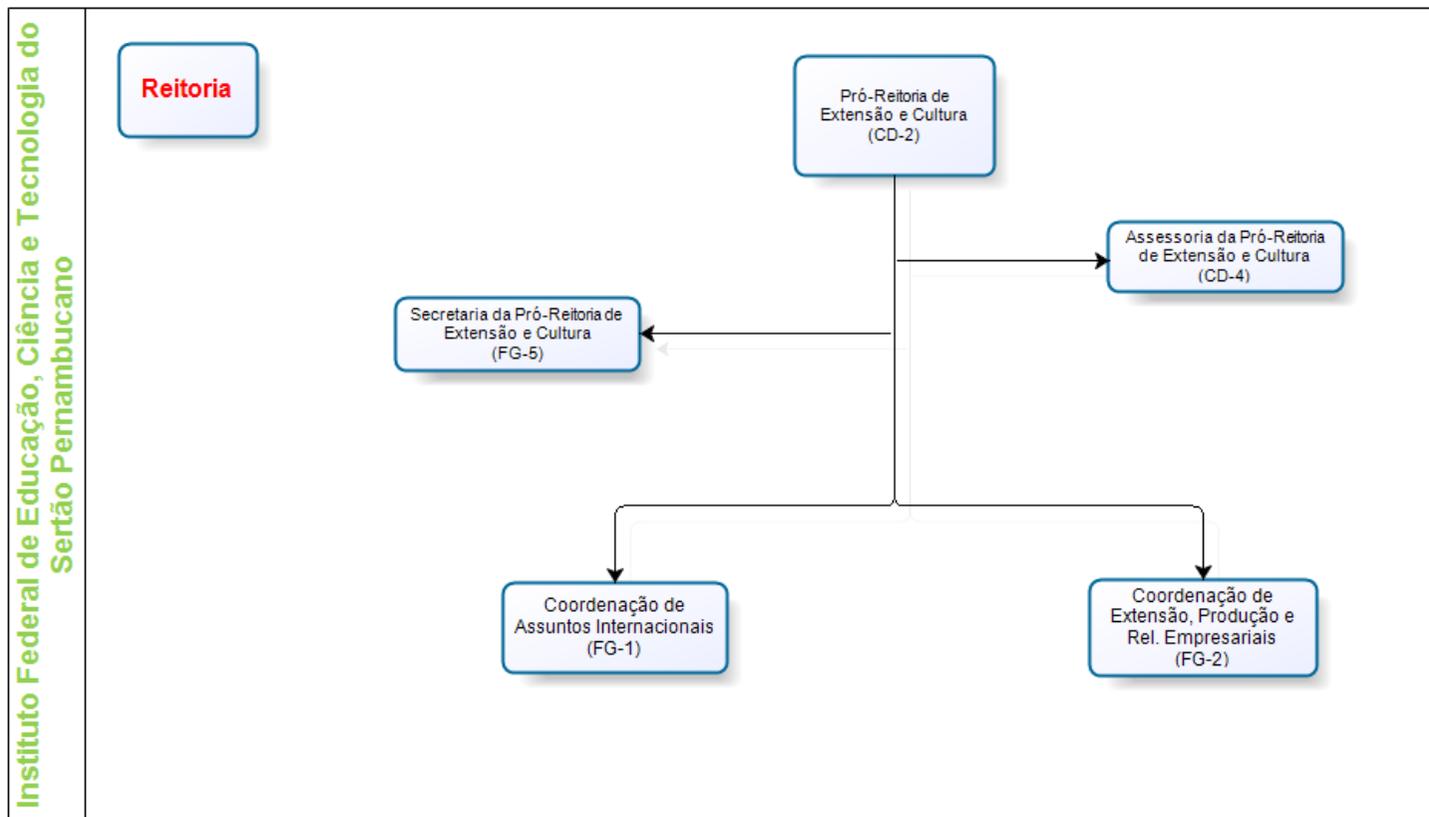
- Centro de Referência de Afrânio;
- Centro de Referência de Petrolândia;
- Centro de Referência de Sertânia.

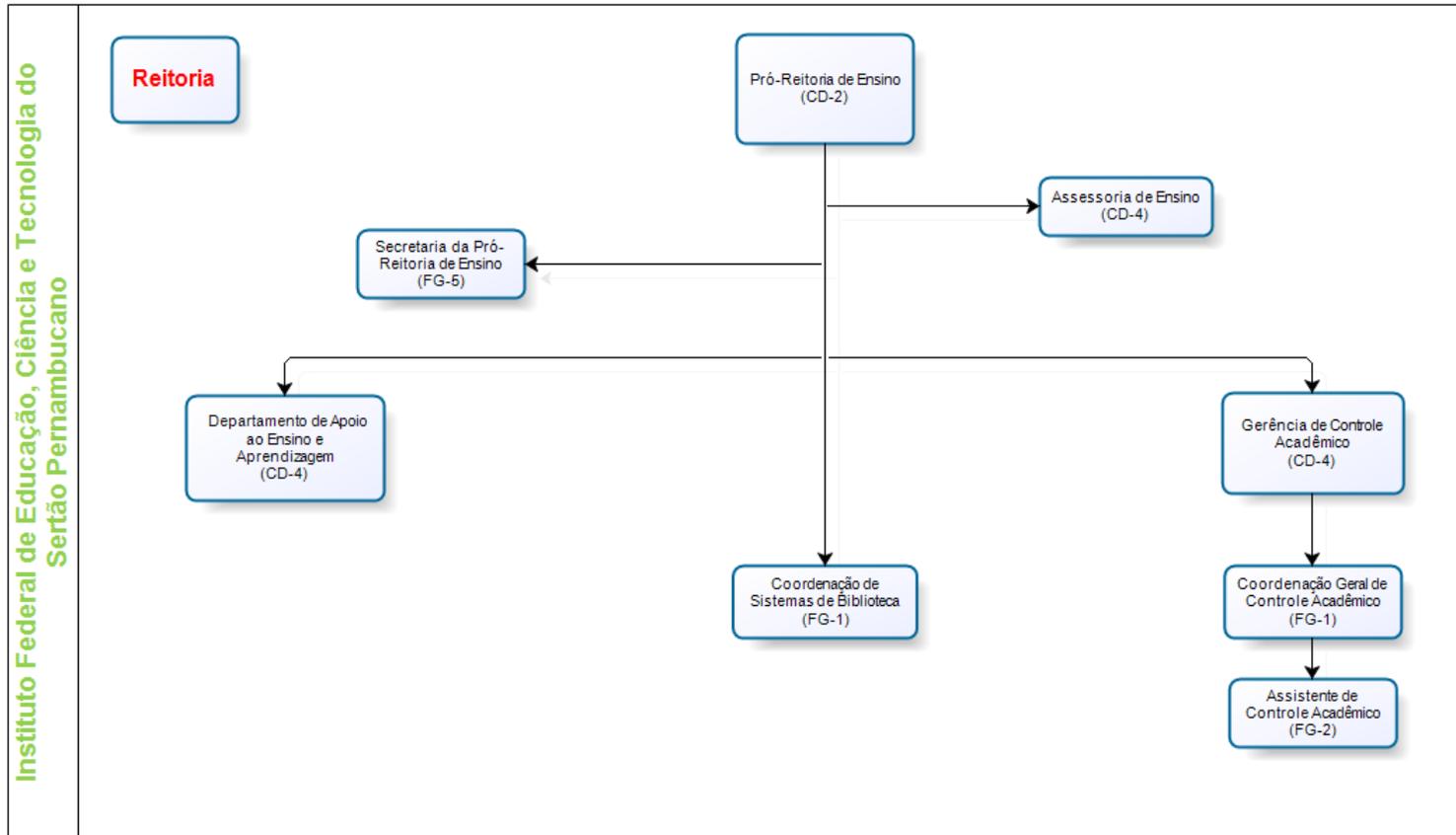
8.1.2. Organograma institucional

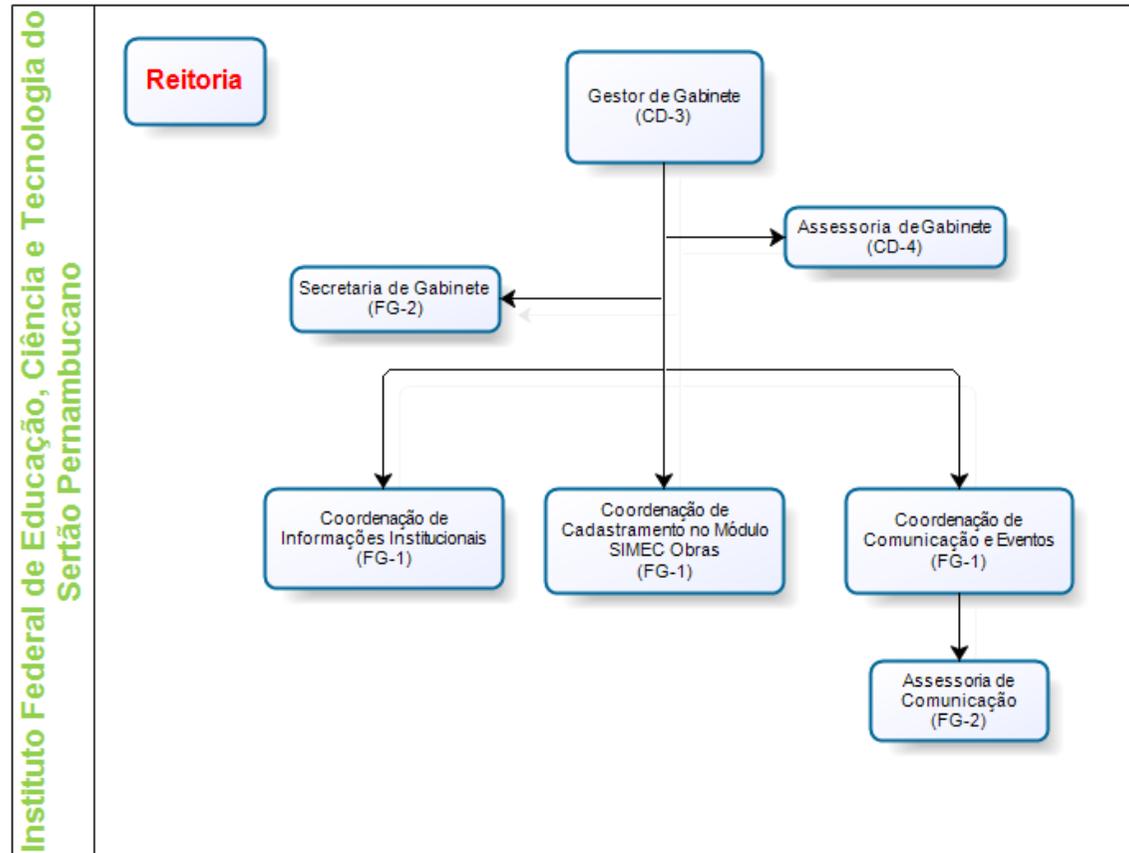
8.1.2.1. Reitoria

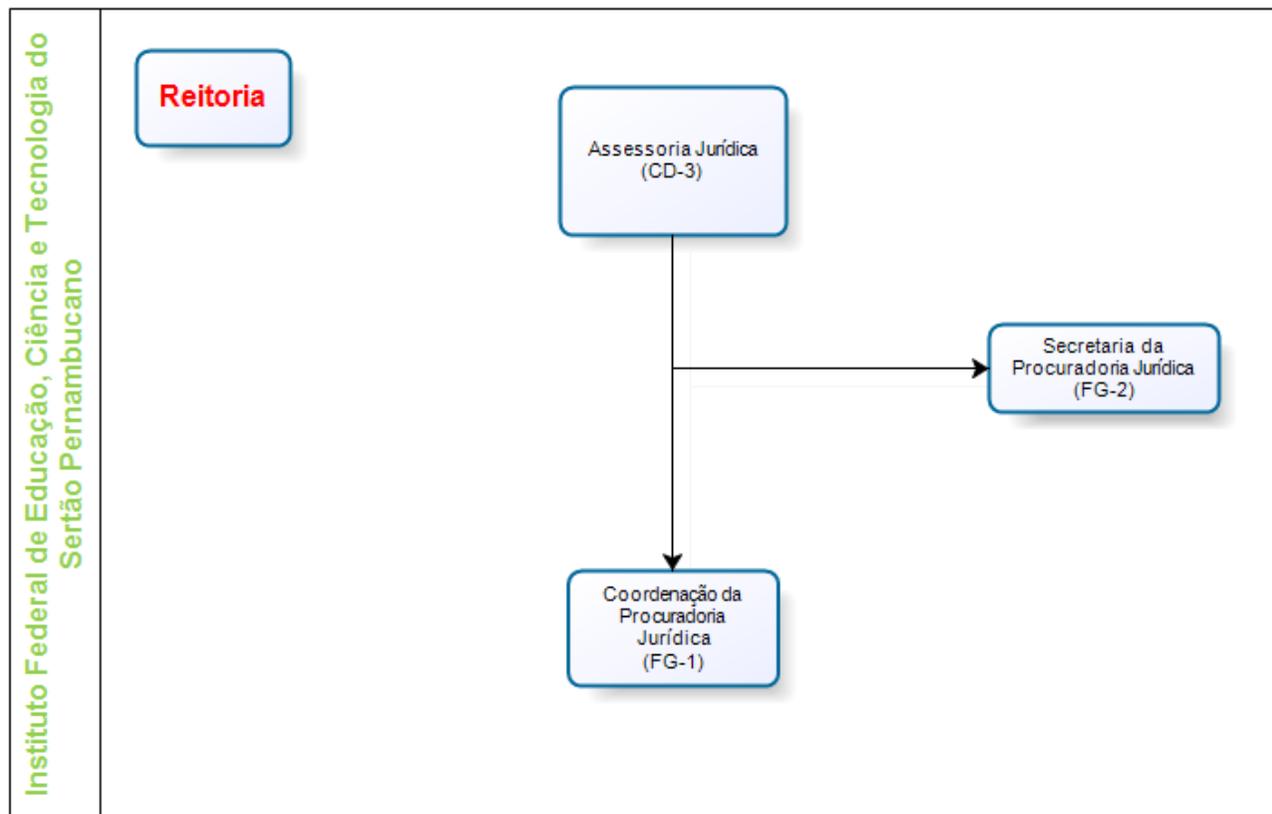




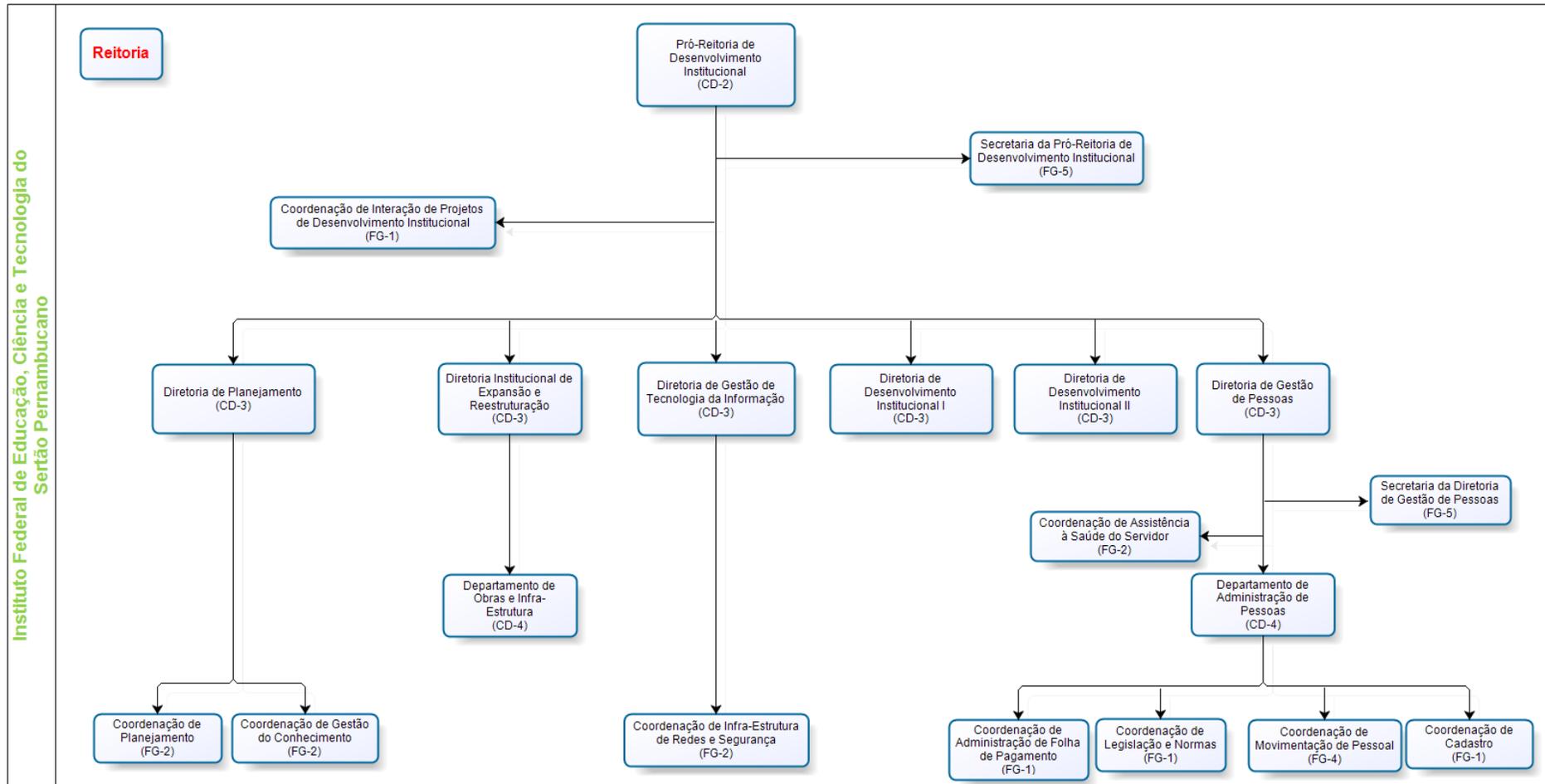


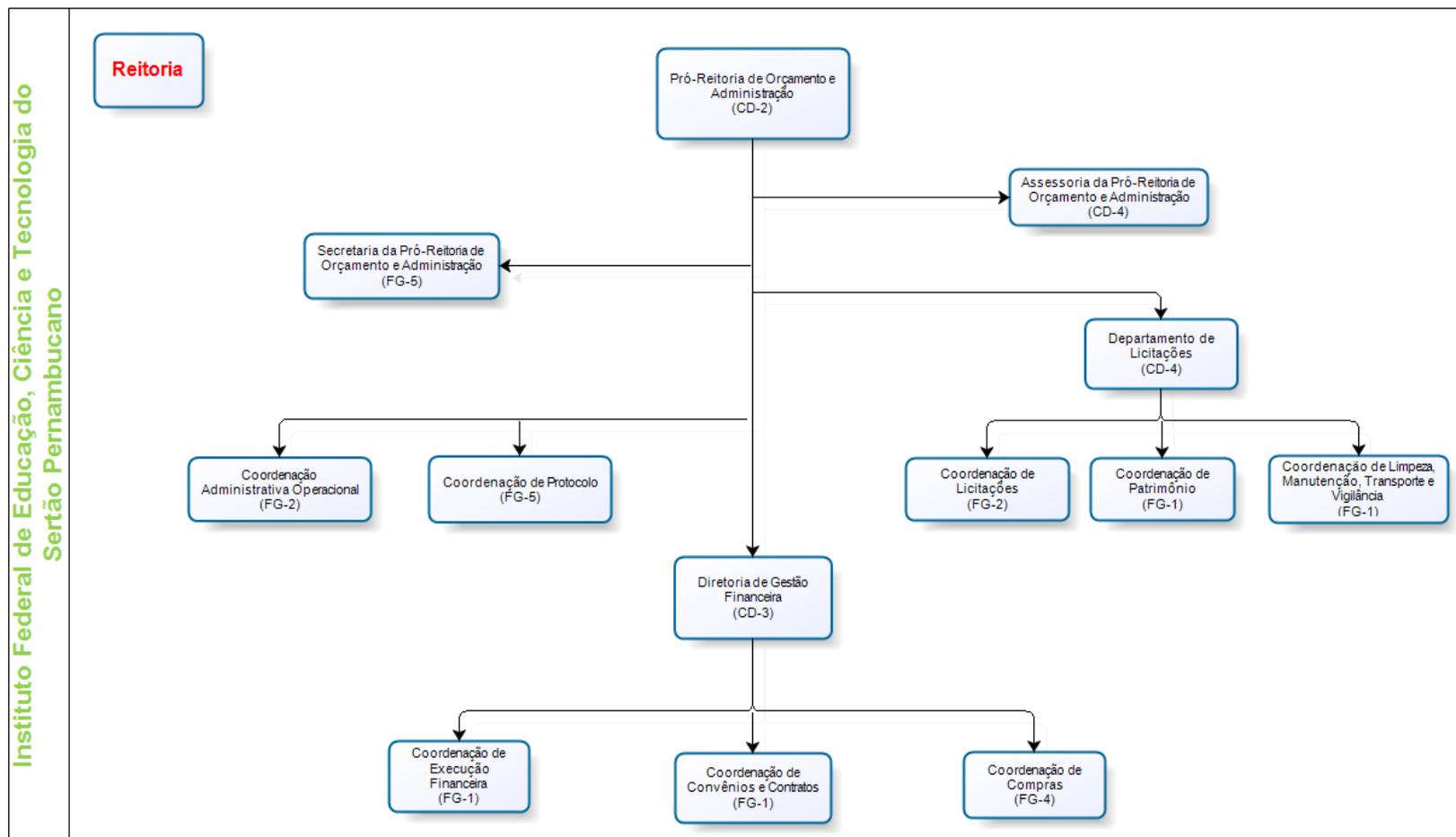




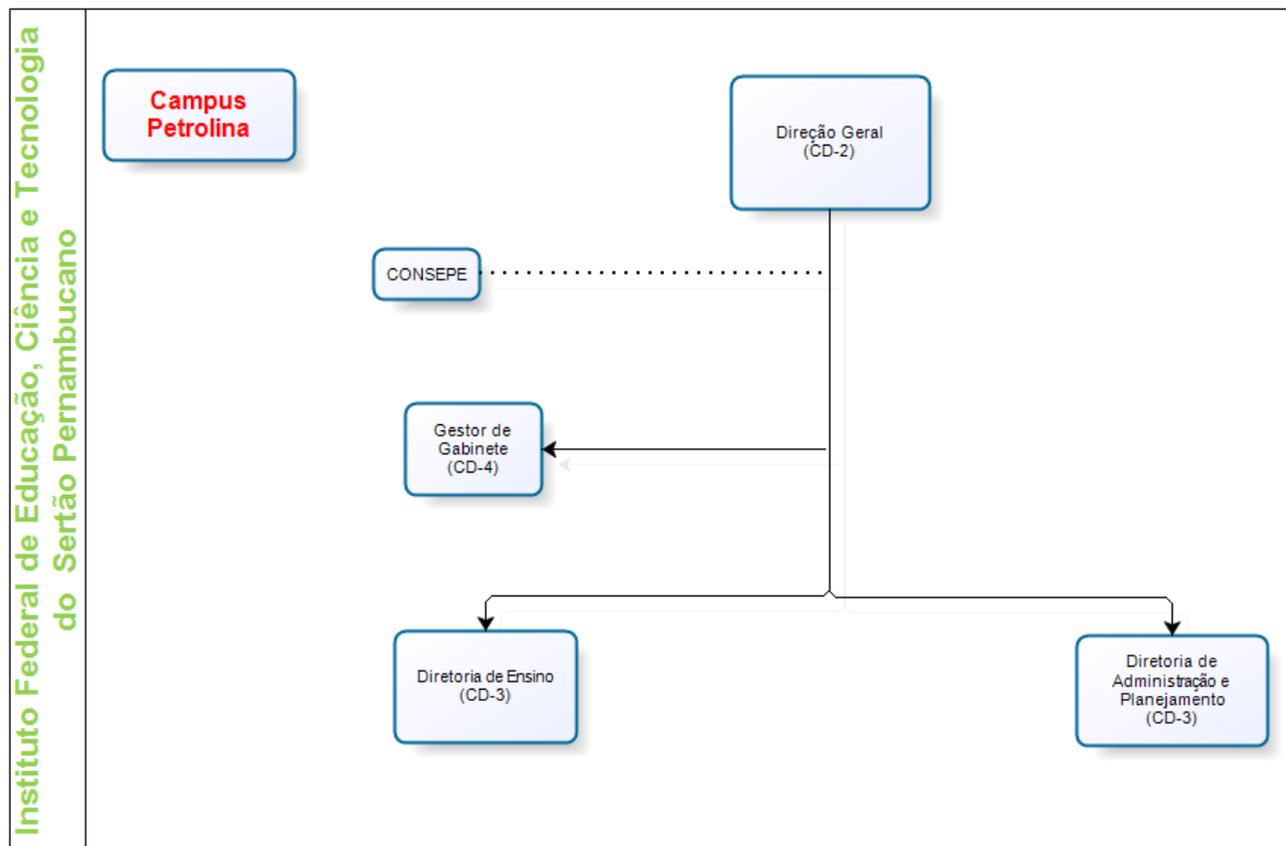


PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

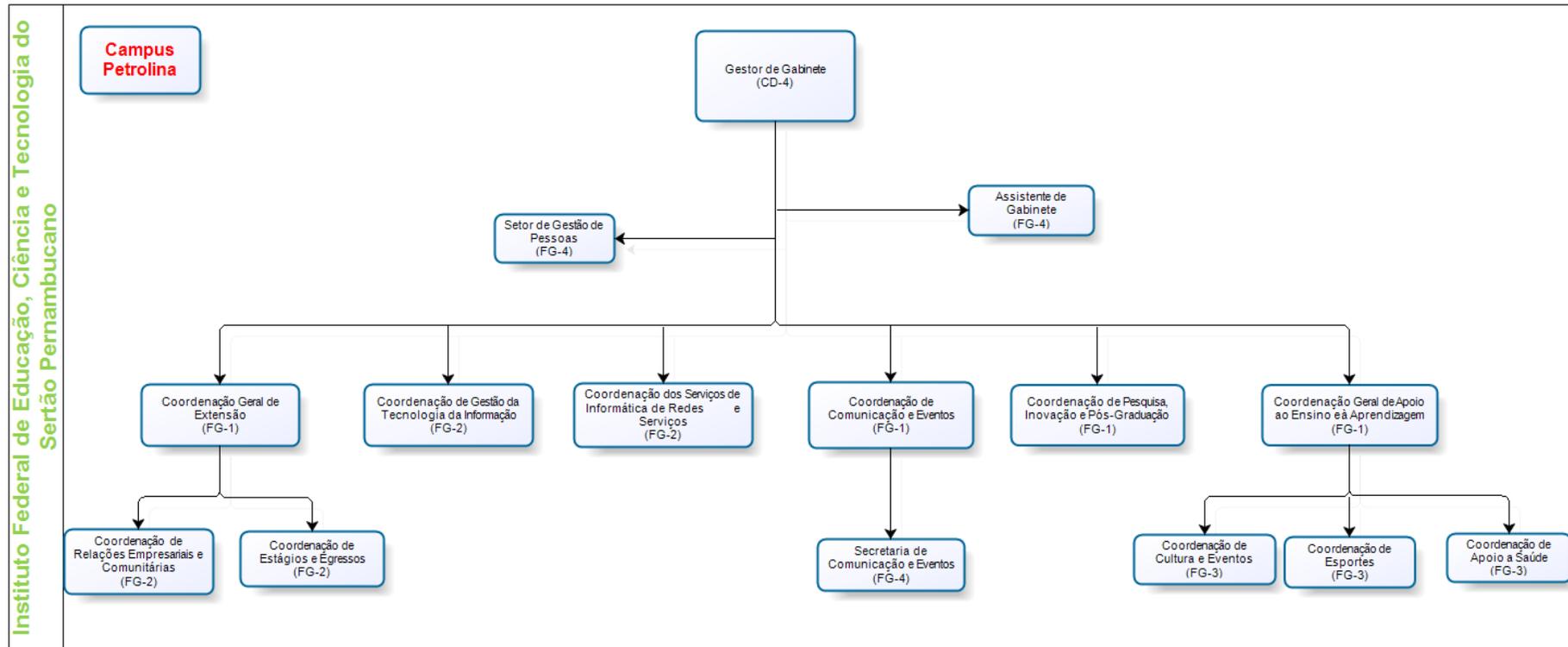


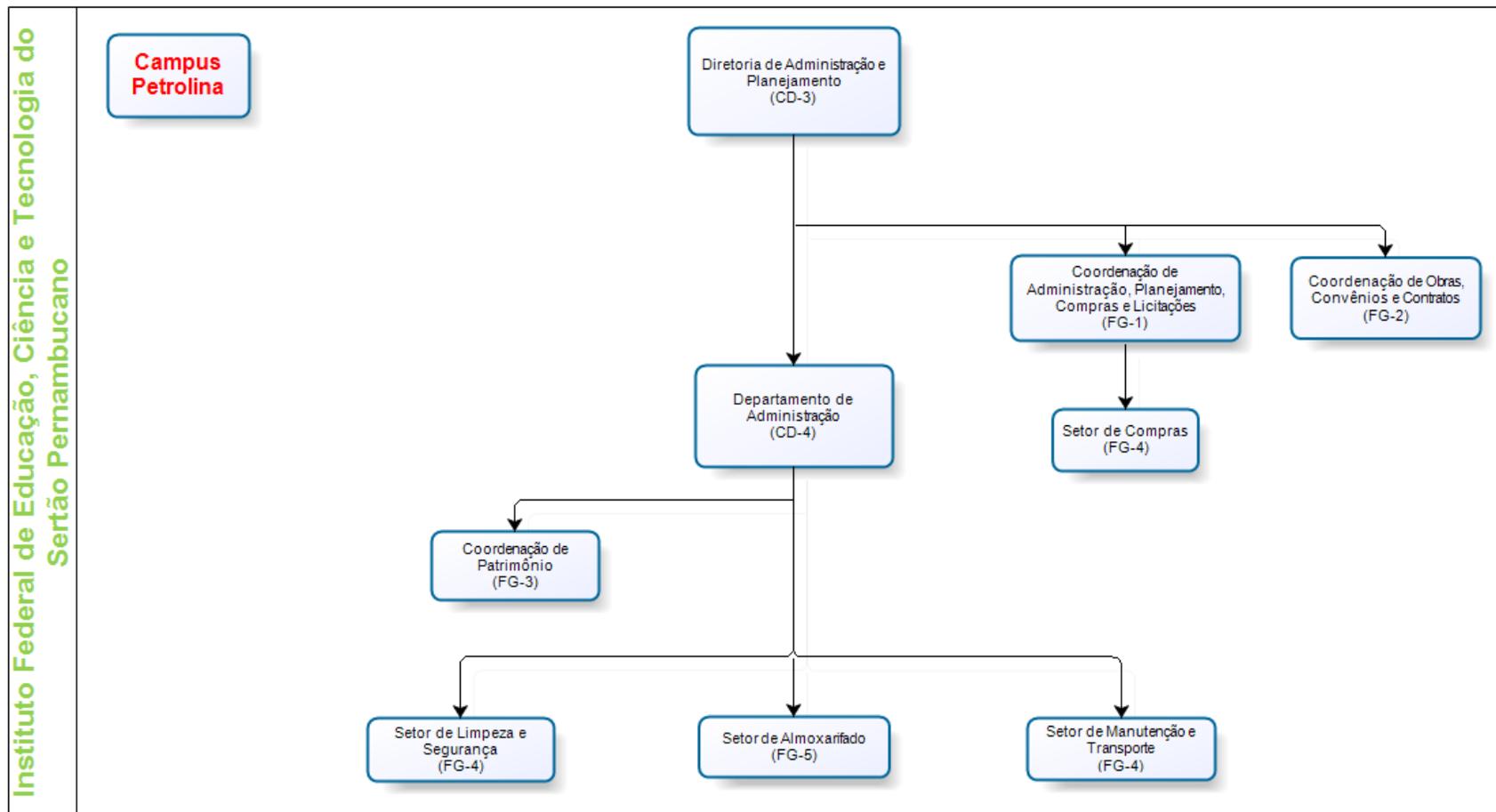


8.1.2.2. Campus Petrolina

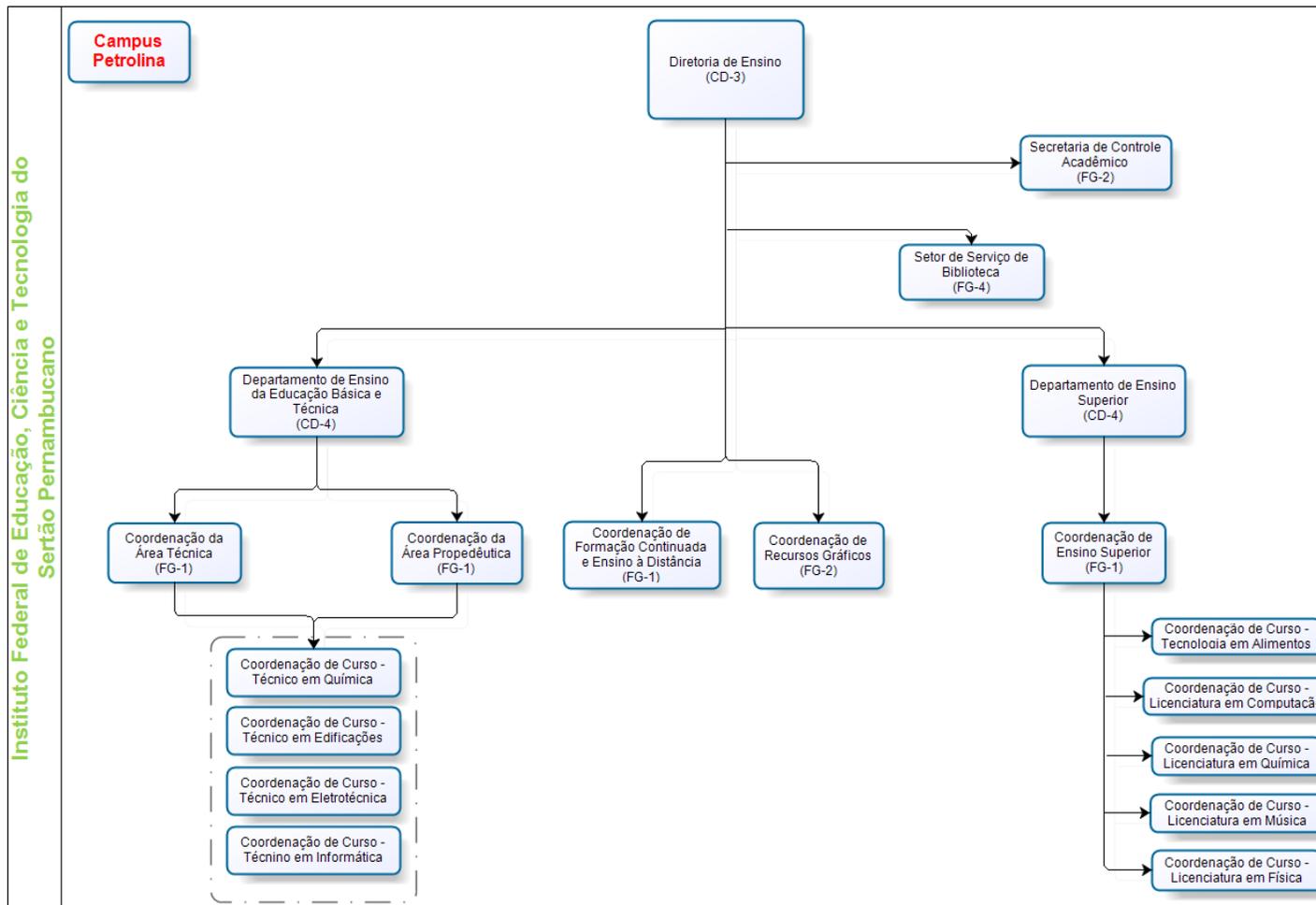


PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

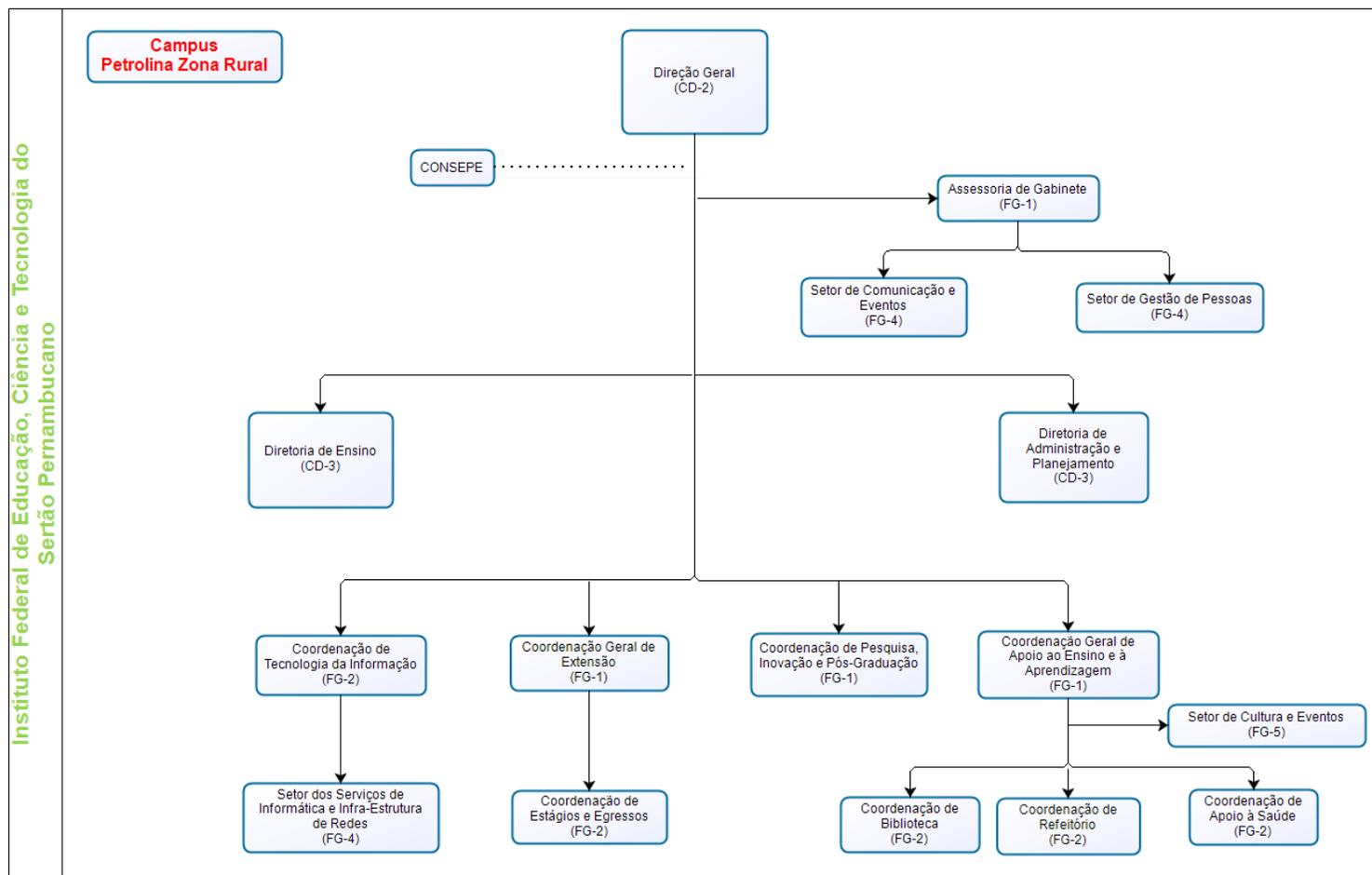




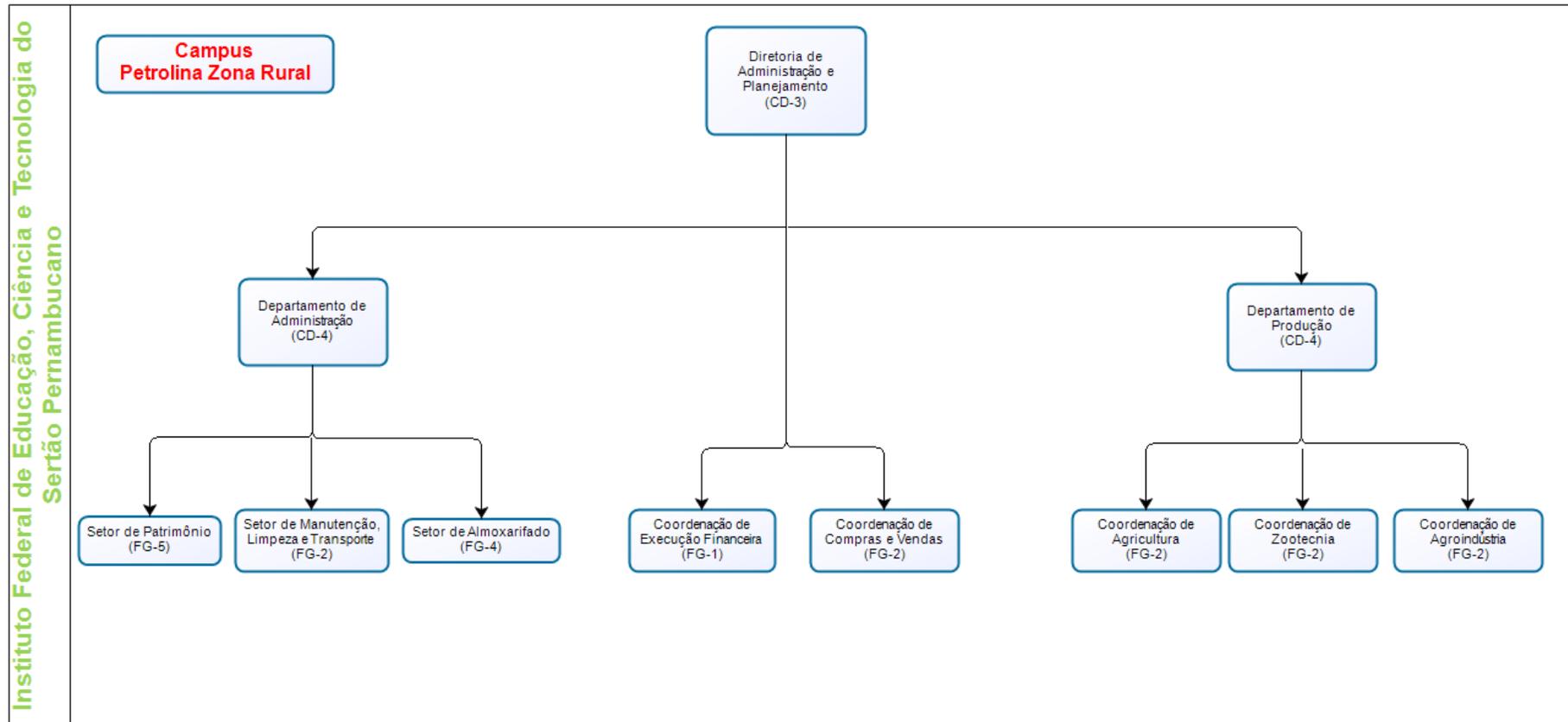
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO



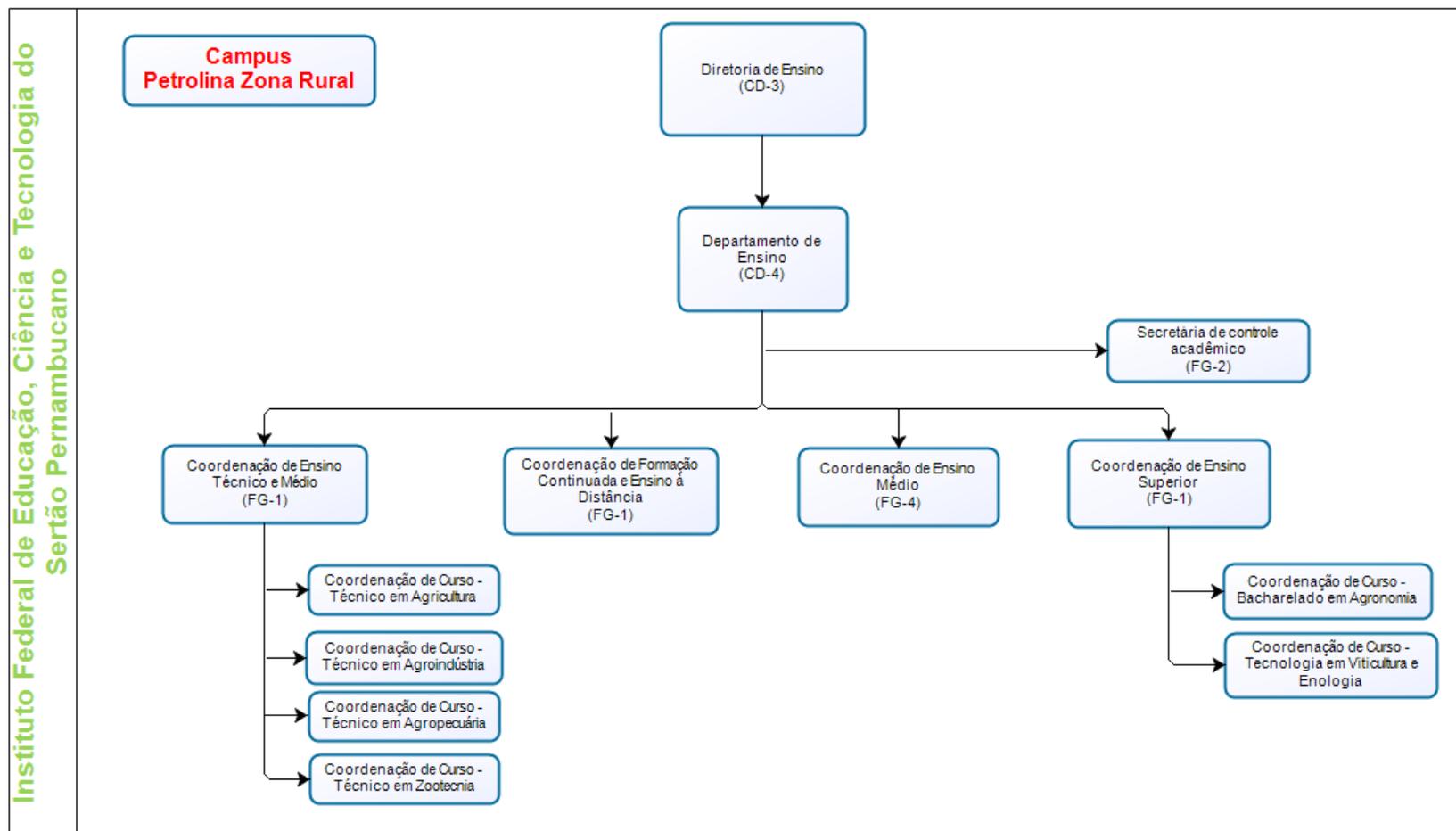
8.1.2.3. Campus Petrolina Zona Rural



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

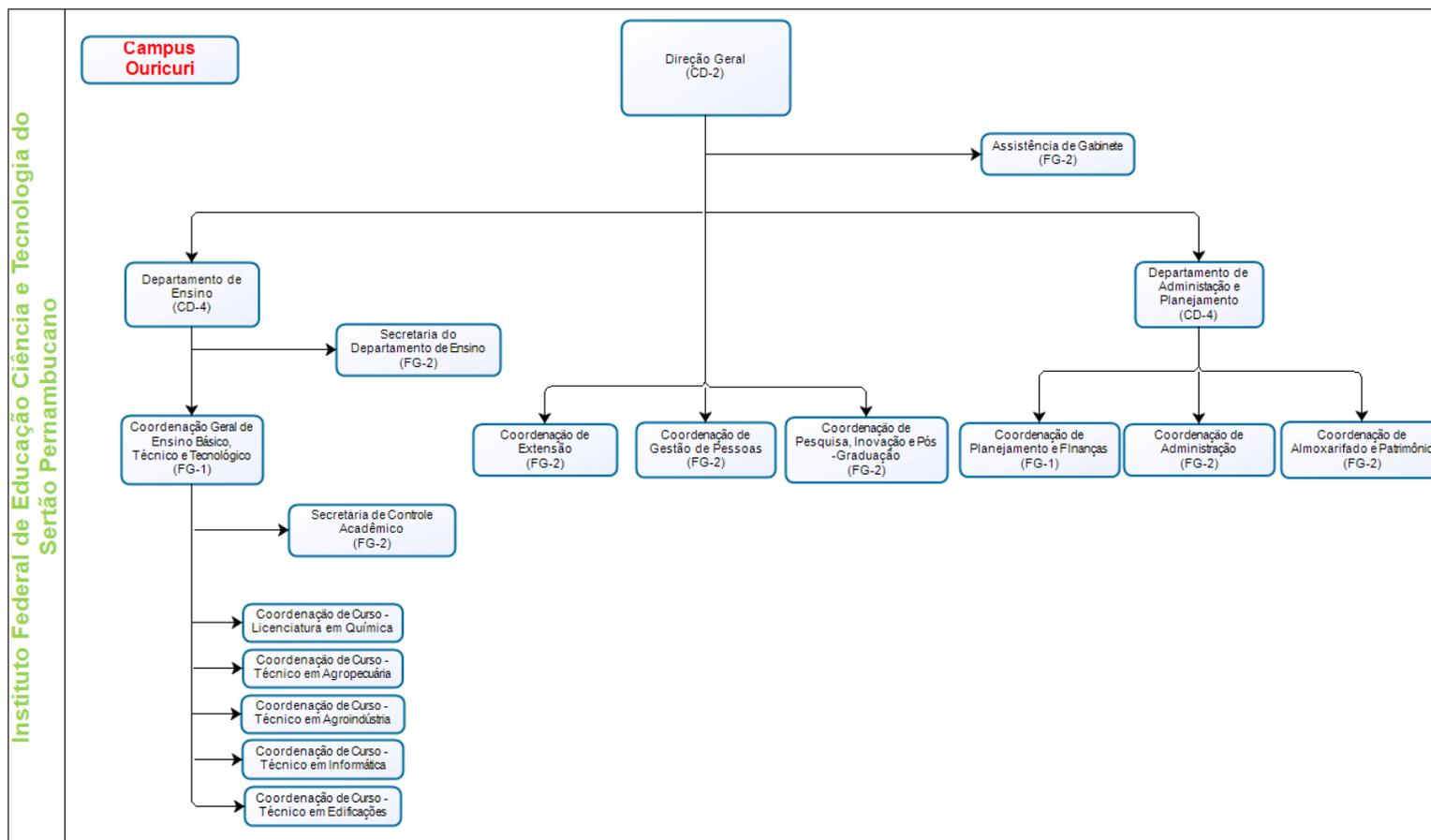


PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

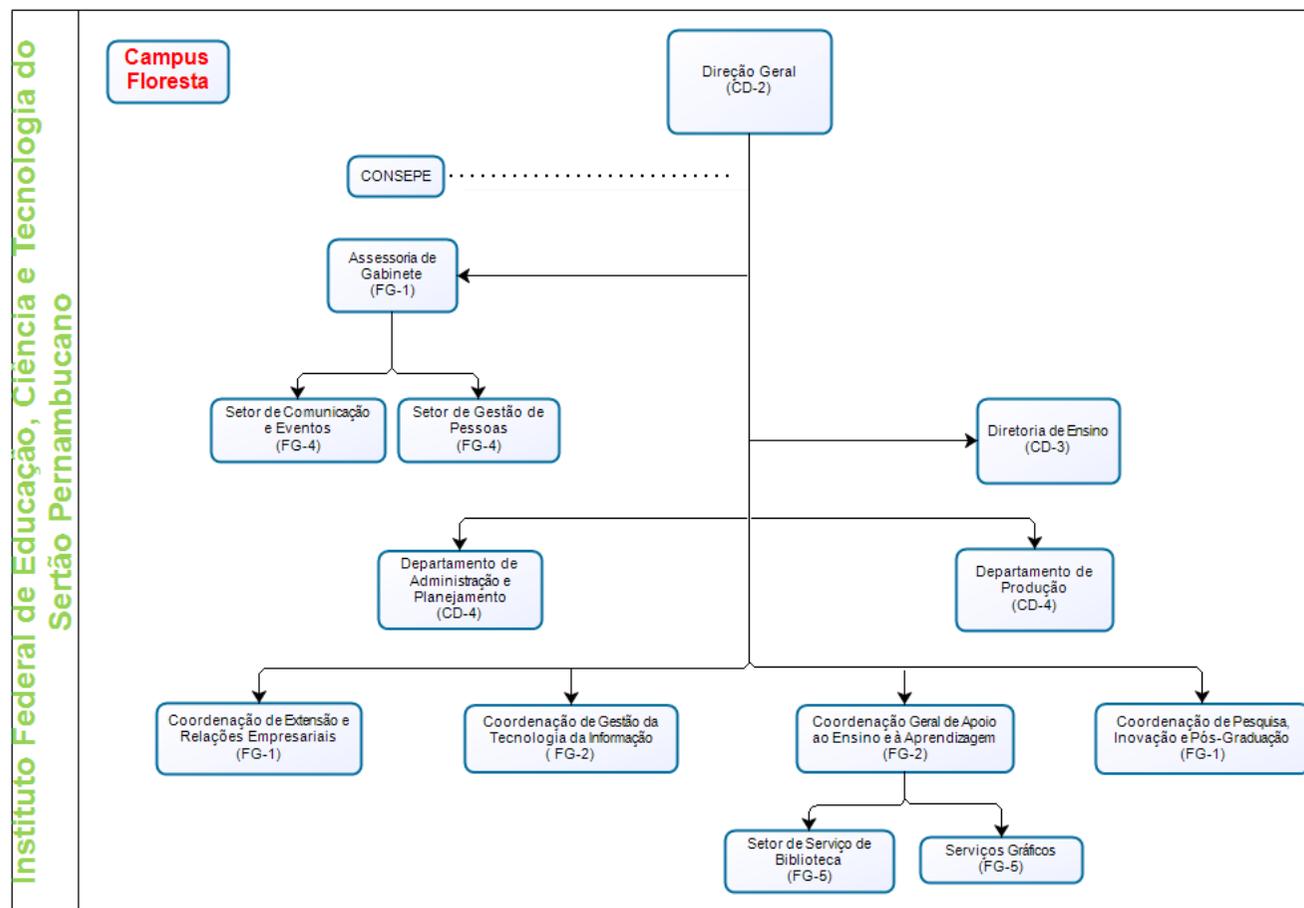


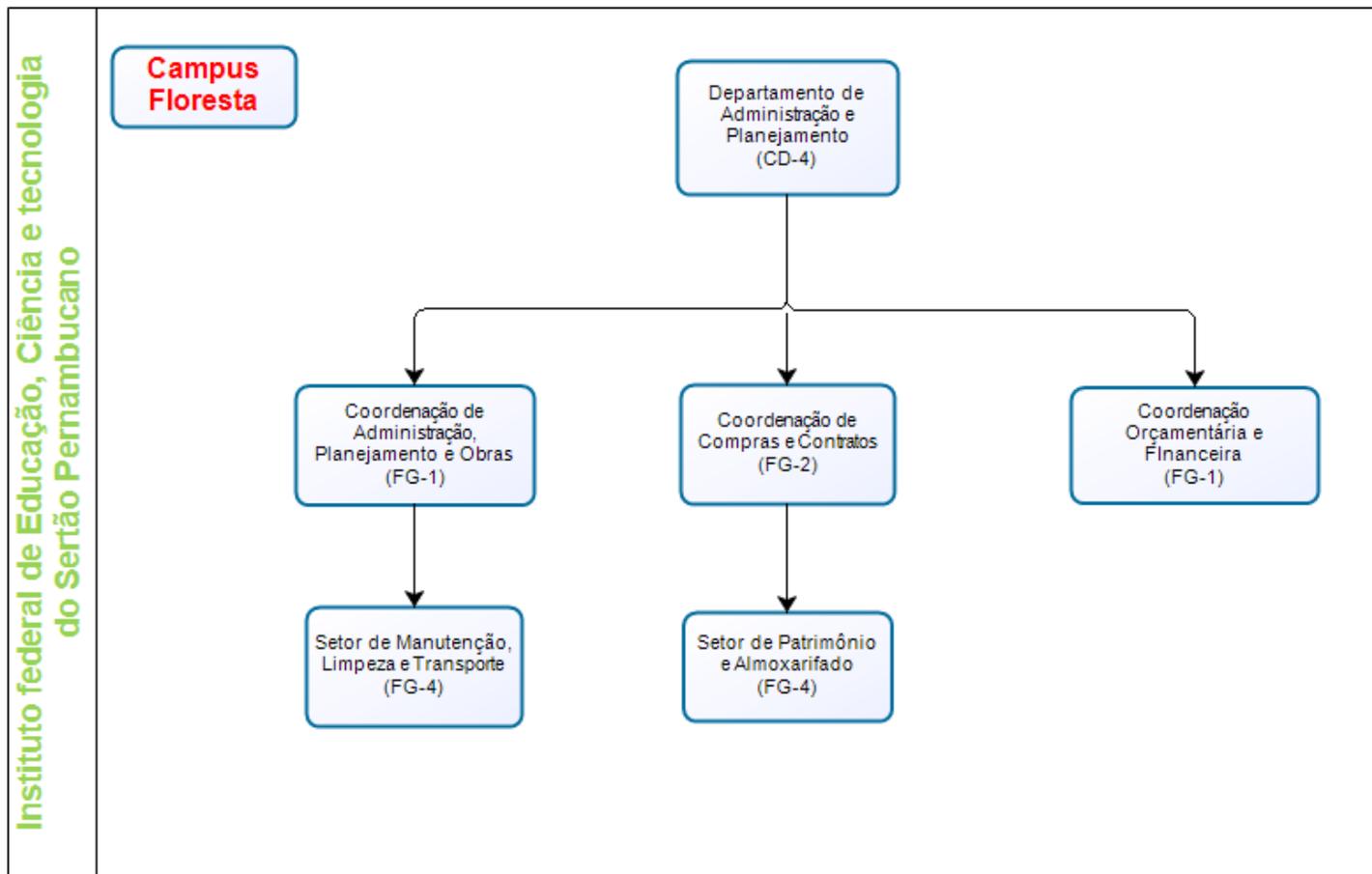
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco

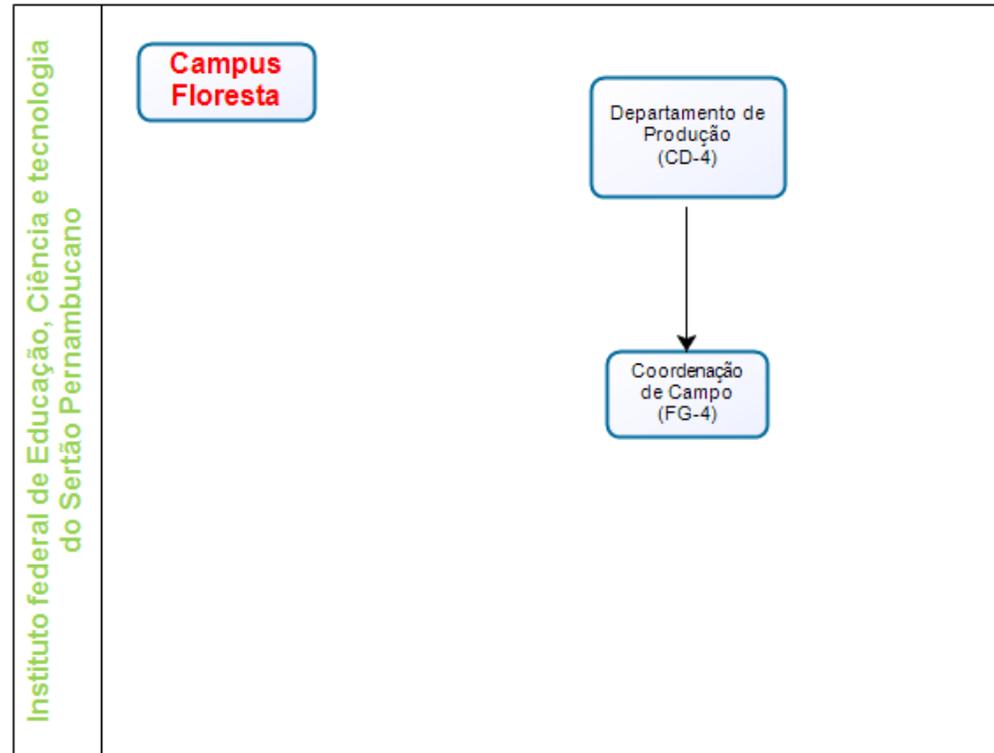
8.1.2.4. Campus Ouricuri



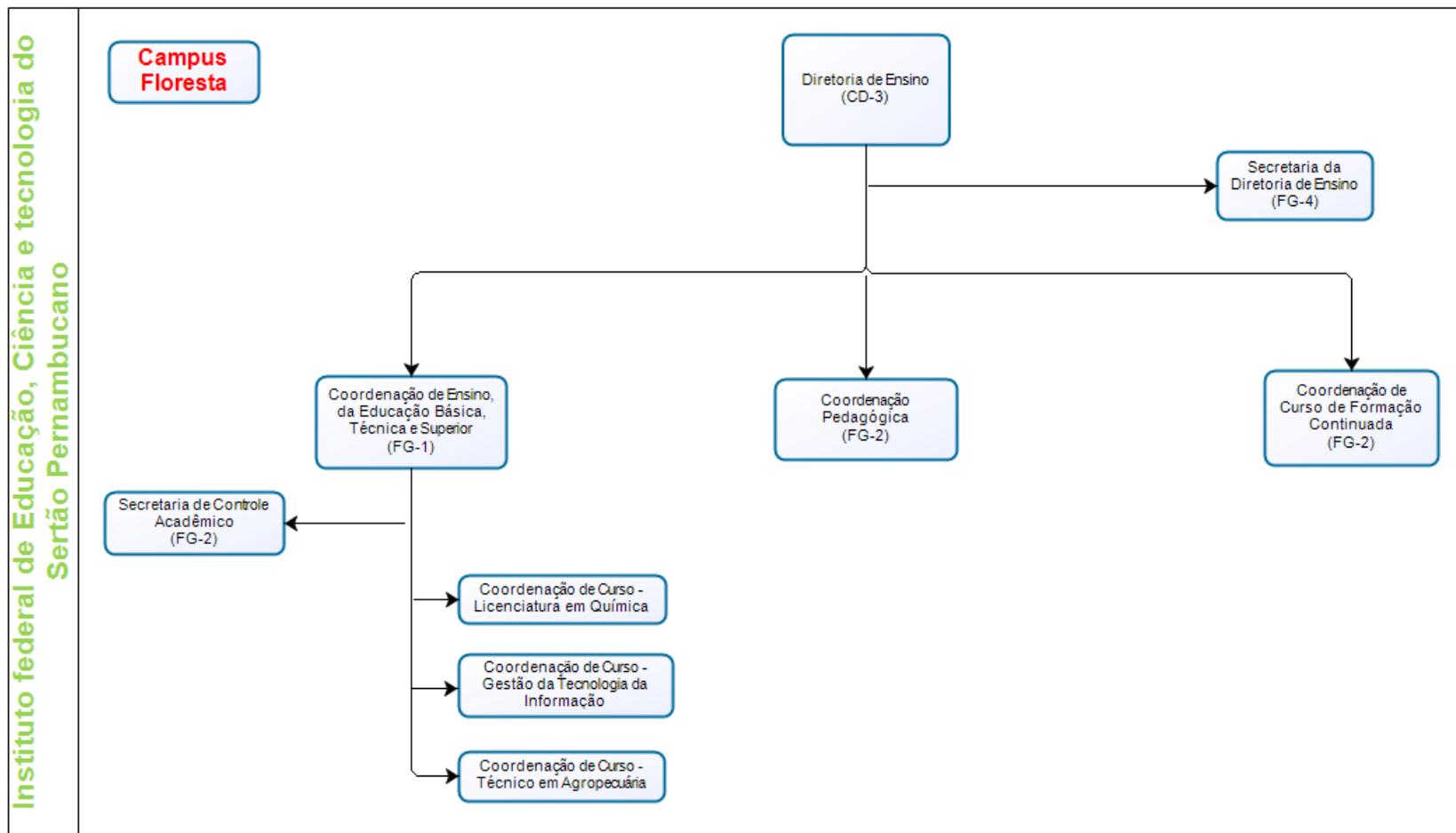
8.1.2.5. Campus Floresta



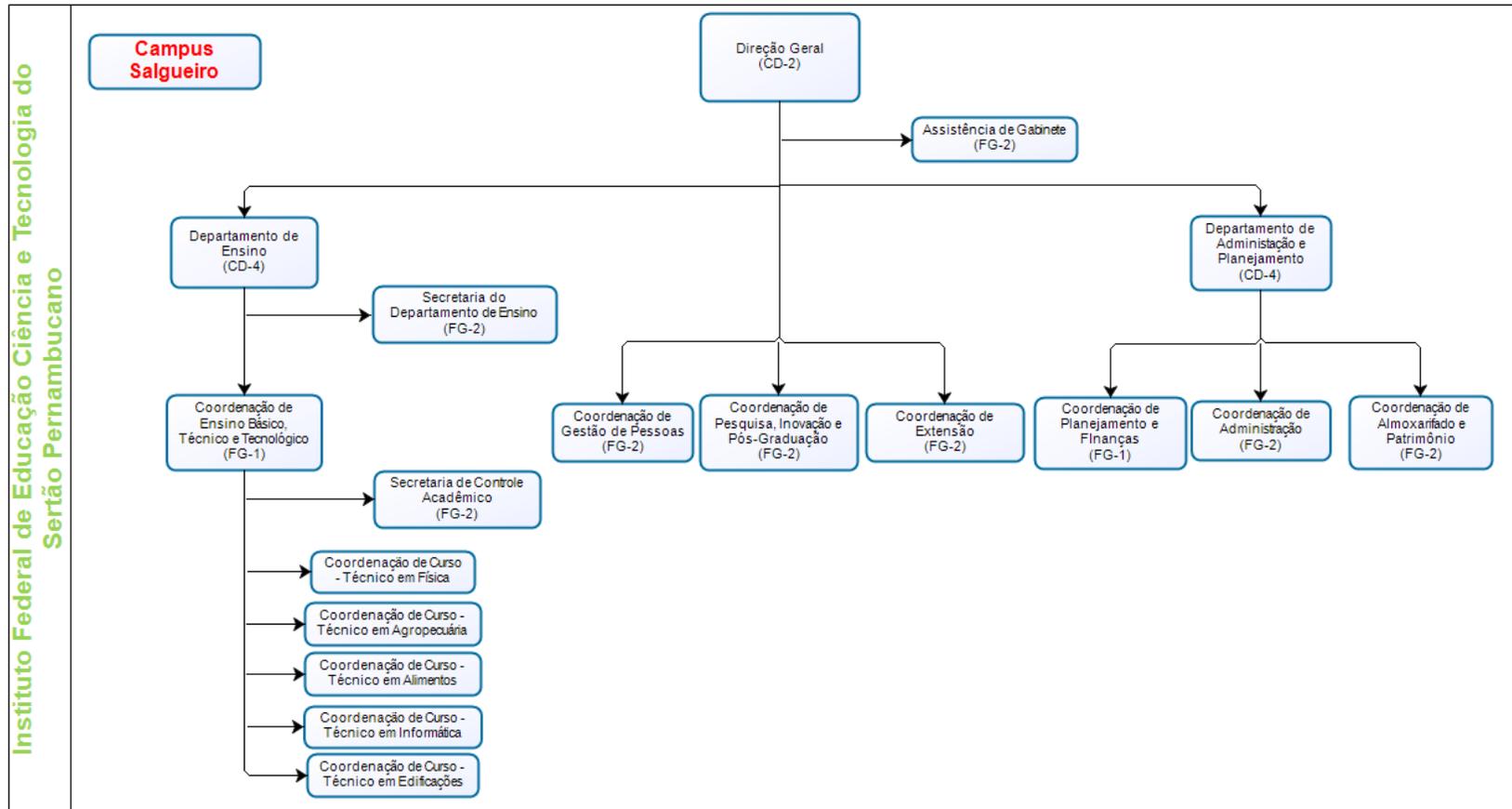




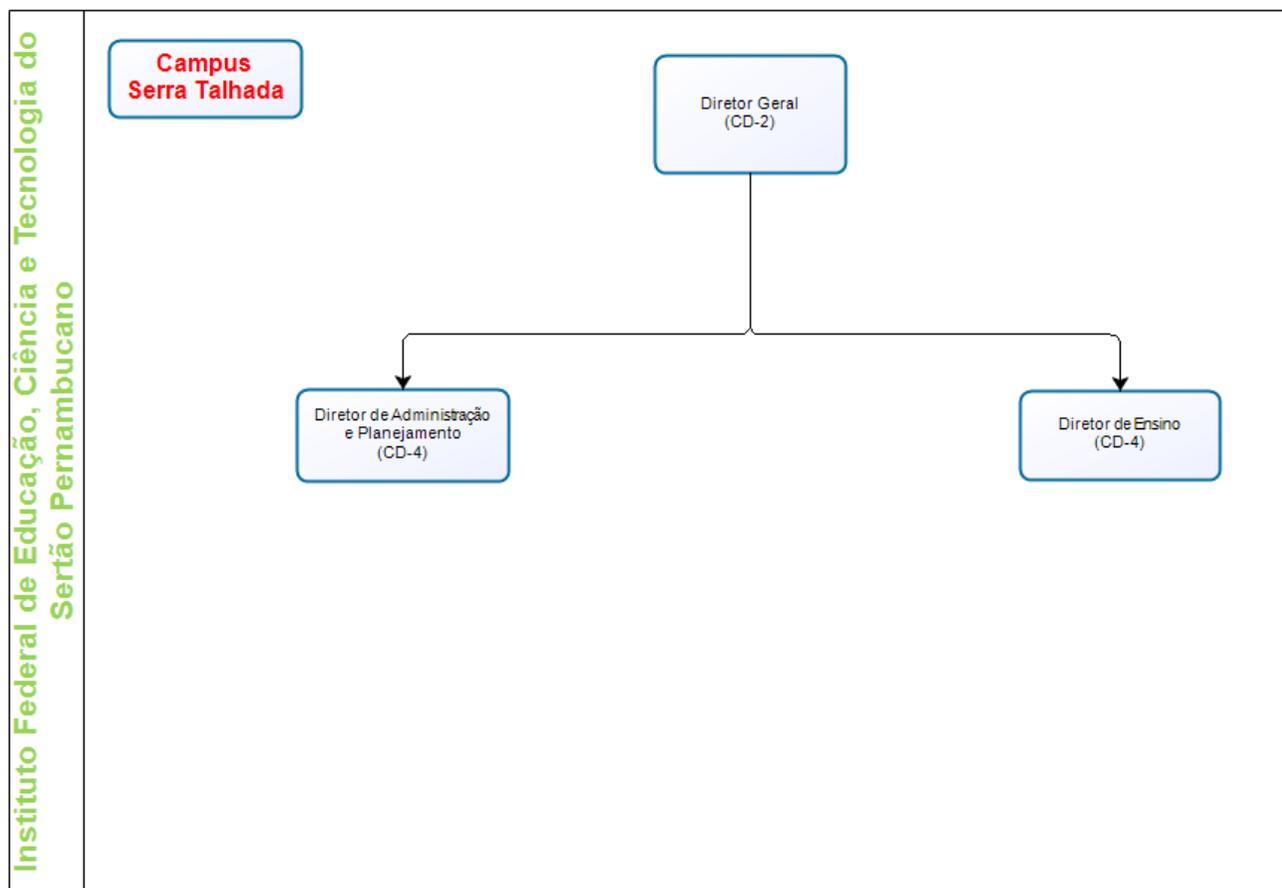
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO



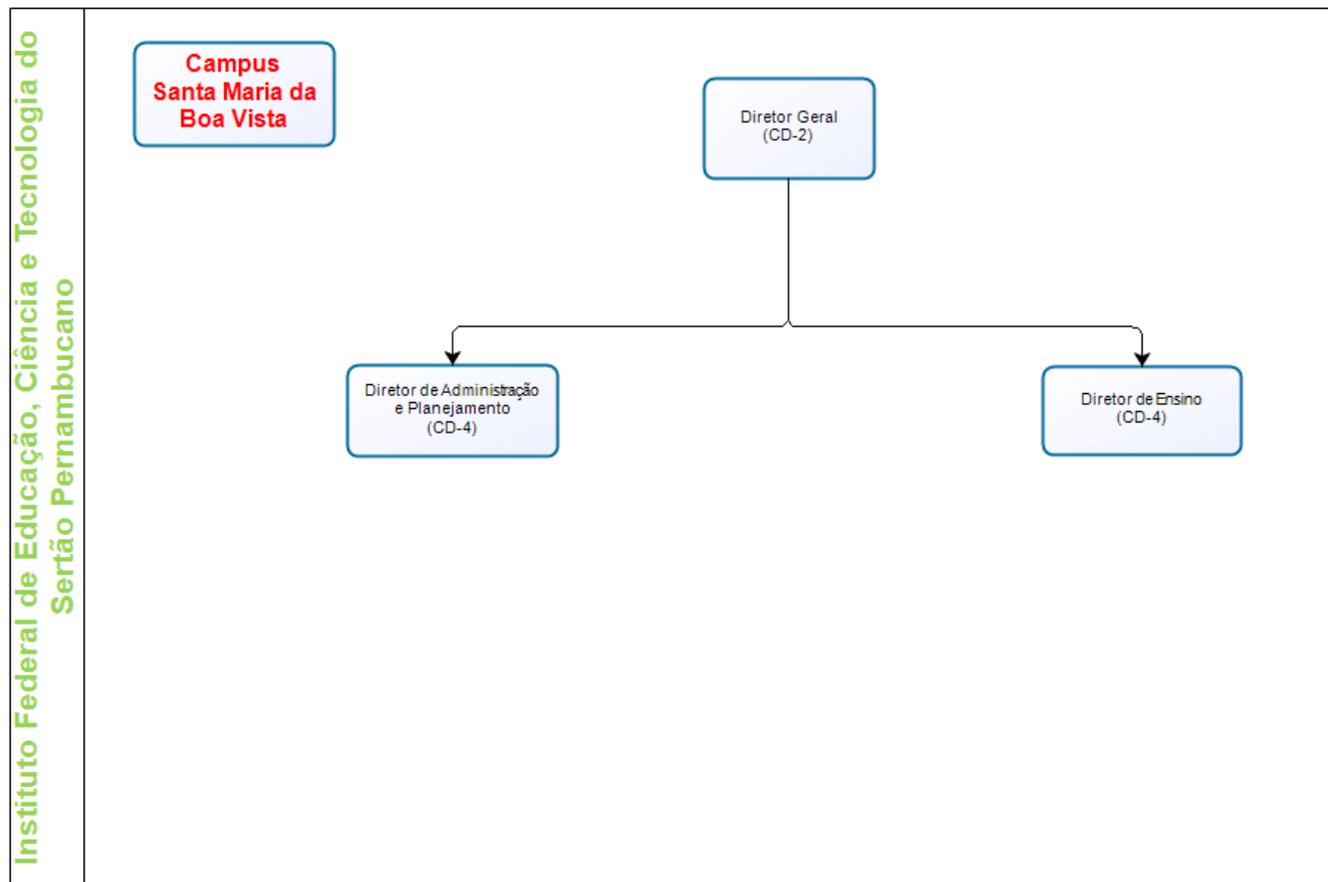
8.1.2.6. Campus Salgueiro



8.1.2.7. Campus Serra Talhada



8.1.2.8. Campus Santa Maria da Boa Vista



8.2. Órgãos colegiados, atribuições, competências e composição

Os conselhos consultivos e deliberativos, bem como outros colegiados criados para apoiar as atividades administrativas e acadêmicas, têm regimentos internos próprios aprovados pelo Conselho Superior do IF SERTÃO-PE, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral.

8.2.1. Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, observará, na sua composição, o princípio da gestão democrática, na forma da legislação em vigor, e terá seus membros designados em ato do Ministro de Estado da Educação.

- Os membros do Conselho Superior terão mandato de dois anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente;
- Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Superior, assumirá o respectivo suplente, para a complementação do mandato originalmente estabelecido;
- Na hipótese prevista no item anterior, será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original;

Ao Conselho Superior compete:

- I. Homologar a política apresentada pelo Reitor, nos planos administrativo, econômico-financeiro, de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- II. Aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do Instituto Federal, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- III. Submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação o estatuto, assim como aprovar os seus regulamentos;
- IV. Acompanhar a execução orçamentária anual;
- V. Deliberar sobre valores de contribuições e emolumentos a serem cobrados, em função de

- serviços prestados, observada a legislação pertinente;
- VI. Autorizar a alienação de bens imóveis e legados, na forma da lei;
- VII. Apreciar a prestação de contas do Instituto, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros contábeis, dos fatos econômico-financeiros e da execução orçamentária da receita e da despesa;
- VIII. Aprovar a concessão de graus, títulos e outras dignidades;
- IX. Aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;
- X. Aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal e dos Diretores-Gerais dos Campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;
- XI. Aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual;
- XII. Aprovar normas relativas à creditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- XIII. Autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal, bem como o registro de diplomas;
- XIV. Autorizar, mediante proposta da Reitoria, a contratação, concessão ou parcerias em eventuais áreas e infraestruturas, mantida a finalidade institucional e em estrita consonância com a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e das licitações;
- XV. Deliberar sobre outros assuntos de interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano levados a sua apreciação pelo Reitor.

O Conselho Superior, atendendo a Lei nº 9.394/96, art. 56, parágrafo único, é integrado por 24 (vinte e quatro) membros titulares com seus respectivos suplentes, sendo 17 docentes (70%) e 07 não docentes, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal, tendo a seguinte composição:

I. Sete membros não docentes, sendo:

- a) um representante do Ministério da Educação;
- b) três representantes da Sociedade Civil, sem vínculo funcional ou estudantil com o Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão pernambucano, sendo 01 (um) indicado pela Federação Estadual da Indústria, 01 (um) indicado pela Federação Estadual da Agricultura, 01 (um) indicado pela Federação Estadual do Comércio, definidos na forma regimental;

c) um representante discente, eleito por seus pares na forma regimental;

d) um representante egresso, sem vínculo funcional ou estudantil com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, eleitos por seus pares na forma regimental;

e) um representante técnico-administrativo eleito por seus pares na forma regimental;

II. Dezessete representantes docentes, sendo representados por:

a) O Reitor como presidente, cinco Pró-Reitores (quando docentes), representação de três diretorias de *Campus*, eleitos por seus pares docentes na forma regimental e;

b) 08 docentes, representantes dos *Campi*, eleitos por seus pares na forma regimental;

§ 1.º O número de representantes docentes por *Campus* é definido segundo a fórmula:

$$NRC = ((16 - NPD - NDCCD) / MTI) \times MTC$$
 Onde:

NRC = Número de representantes docentes para o *Campus*;

NPD = Número de Pró-Reitores Docentes;

NDCCD = Número de Representantes de Diretores de *Campus* Docentes;

MTI = Média, dos últimos quatro anos, do número total de matrículas de alunos no IF SERTÃO-PE;

MTC = Média, dos últimos quatro anos, do número de matrículas de alunos no *Campus*.

§ 2º NCR será arredondado para menos quando a primeira casa decimal for igual ou inferior a cinco (5), e para mais quando essa for maior que cinco (5).

§ 3º. Os membros do Conselho Superior (titulares e suplentes), de que tratam as alíneas b, c, d, e, inciso II, alínea b, serão nomeados por ato do Reitor.

§ 4º. Os mandatos serão de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, excetuando-se os membros natos, de que tratam os incisos I e II, alínea a;

§ 5º. Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Superior, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§ 6º. Na hipótese prevista no § 5º, será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original.

§ 7º. O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

8.2.2. Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, possuindo a seguinte composição:

I - o Reitor, como presidente;

II - os Pró-Reitores; e.

III - os Diretores-Gerais dos *Campi*.

- O Colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

- Nas ausências ou impedimentos legais do Reitor a Presidência do Colégio de Dirigentes será exercida pelo Reitor, em exercício, e os demais membros, por seus representantes legais.

- As reuniões do Colégio de Dirigentes serão instaladas com a presença mínima de 50% mais um de seus membros.

- As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

I. Apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;

II. Apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;

III. Propor ao Conselho Superior a alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal;

IV. Apreciar e recomendar o calendário de referência anual;

V. Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;

VI. Sugerir sobre valores de contribuições e emolumentos a serem cobrados, em função de serviços prestados, observada a legislação pertinente;

VII. Sugerir a criação de novos cursos, obedecendo à legislação em vigor;

- VIII. Sugerir a contratação, concessão ou parcerias em eventuais áreas e infraestruturas, mantida a finalidade institucional e em estrita consonância com a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e das licitações;
- IX. Deliberar sobre sua autoconvocação mediante proposta de dois terços dos seus membros;
- X. Aprovar o seu Regulamento Interno;
- XI. Apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal a ele submetido.

8.2.3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX – é órgão colegiado consultivo para assuntos de ensino, pesquisa, pós- graduação e extensão, instituído por portaria do Reitor.

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I. Zelar pela boa execução da política educacional do IF SERTÃO-PE , no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão;
- II. Assessorar as Pró-Reitorias nos assuntos referentes ao desenvolvimento das ações na suas áreas de atuação;
- III. Responsabilizar-se por consultas sobre a política educacional da instituição junto à comunidade interna e externa;
- IV Analisar, avaliar e propor estratégias para solução de problemas verificados através de consulta e reivindicações da comunidade em última instância;
- V. Integrar e uniformizar, respeitando suas particularidades, a organização acadêmica dos cursos de nível médio, técnico, superior e pós-graduação;
- VI. Avaliar o Planejamento anual elaborado pelas respectivas Pró-Reitorias;
- VII. Sugerir normas de organização e funcionamento de programas institucionais de bolsas;
- VIII. Emitir pareceres sobre assuntos de natureza didático-pedagógica e sobre relatórios de funcionamento e fechamento de cursos, inclusive os de pós-graduação;
- IX. Elaborar propostas de alteração do seu próprio regulamento, a serem apreciadas e aprovadas pelo Conselho Superior;
- X. Sugerir a criação e desativação de Núcleos de Pesquisa no âmbito IF SERTÃO-PE ;
- XI. Avaliar os relatórios de atividades dos Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq e Certificados

pelo IF SERTÃO-PE ;

XII. Propor estratégias de incentivo à pesquisa e à inovação tecnológica, no âmbito do IF SERTÃO-PE;

XIII. Deliberar sobre os pareceres de suas Câmaras e Comissões;

XIV. Emitir parecer quanto à equivalência de títulos obtidos em instituições de ensino superior do país ou do exterior para equipará- los aos do IF SERTÃO-PE;

XV. Emitir parecer sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Reitor ou pelo Conselho Superior.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão terá a seguinte composição:

- Reitor, como Presidente;
- Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;
- Pró-Reitor de Ensino;
- Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional;
- Pró-Reitor de Extensão;
- Pró-Reitor de Orçamento e Administração;
- Um Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, escolhido pelos seus pares;
- Três representantes indicados entre os Coordenadores de grupos de Pesquisa, cadastrados no CNPq e certificados pelo IF SERTÃO-PE ;
- Um Coordenador de Ensino Superior, escolhido pelos Coordenadores de Ensino dos Campi;
- Um Coordenador representante dos cursos de nível técnico, escolhido pelos coordenadores de cursos de nível técnico dos Campi;
- Dois representantes discentes, sendo um da pós-graduação e um da graduação, indicados por seus pares;
- Um Coordenador Geral de Extensão ou cargo equivalente, escolhido pelos seus pares em reunião específica.

8.2.4. Comitê Gestor da Tecnologia da Informação

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Sertão Pernambucano, é órgão de caráter consultivo e propositivo dos assuntos inerentes às áreas de Tecnologia da Informação, responsável pela discussão das demandas de Tecnologia da Informação - TI alinhadas às diretrizes e aos objetivos do PDI da instituição.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IF SERTÃO-PE tem como objetivos:

- I. Planejar e coordenar a utilização de serviços de Tecnologia da Informação - TI, oferecendo suporte às necessidades operacionais do Instituto;
- II. Colaborar para a adaptação do Instituto às variações das circunstâncias tecnológicas ou de gestão e às novas demandas operacionais;
- III. Promover a eficiência e a estruturação da governança de TI no âmbito do Instituto;
- IV. Promover o alinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação com o planejamento estratégico do Instituto.

O Comitê terá a seguinte composição:

- Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação do IF SERTÃO-PE;
- Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional;
- Um representante da Pró-Reitoria de Administração;
- Um representante da Pró-Reitoria de Ensino;
- Um representante da Pró-Reitoria de Extensão;
- Um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa , Pós-Graduação e Inovação;
- Um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Um representante da Coordenação de TI de cada Campus.

8.2.5. *Órgãos Representativos*

8.2.5.1 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), vinculada à Administração Superior, é órgão encarregado da formulação, acompanhamento e execução da política de pessoal docente, com

caráter deliberativo e de assessoramento.

A CPPD tem como atribuições:

I. Apreciar e deliberar sobre:

- a) alteração do regime de trabalho dos docentes;
- b) avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, gratificação de estímulo à docência ou outros que vierem a ser instituídos;
- c) solicitação de licença para tratamento de interesse particular;
- d) solicitação de afastamento para cursos, estágios ou similares, que envolvam período superior a 30 (trinta) dias;
- e) solicitação de afastamento e/ou prorrogação para cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado;
- f) planos e relatórios dos docentes, dos departamentos e das unidades de ensino, conforme critérios estabelecidos para cada uma das finalidades;

II. Desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e para a distribuição de vagas;

III. Realizar outras atividades que venham a ser definidas pelo Instituto.

A CPPD é constituída por docentes, sendo 01 (um) representante de cada Classe da carreira do Magistério de Educação Básica, Técnica e Tecnológica por Área do Conhecimento. O mandato dos membros da CPPD é de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. As representações docentes serão renovadas alternadamente, iniciando-se pelos representantes de área. Para cada membro titular corresponderão dois suplentes. A titularidade caberá ao professor mais votado na respectiva classe e a suplência ao segundo e terceiro docentes mais votados, escolhidos da mesma forma e na mesma época que o titular da representação.

São consideradas Áreas de Conhecimento, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, para os fins deste regimento:

- I. Área de Ciências Humanas;
- II. Área de Ciências Exatas e Tecnologia;
- III. Área de Ciências Biológicas e da Saúde;
- IV. Área das Ciências Agrárias;

V. Área das Letras, Artes e Comunicação.

8.2.5.2. Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico- Administrativos em Educação

A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, prevista no § 3º, do Art. 22, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, foi instituída no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano após a aprovação deste Plano, sendo composta por servidores integrantes do Plano de Carreira. Esta comissão tem a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a implantação do PCCTAE no âmbito do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, e de propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento e as modificações.

A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, vinculada à Administração Superior do 56º Plano de Desenvolvimento Institucional (2009 – 2013) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, é composta por 3 (três) representantes dos servidores optantes pela carreira.

A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação tem as seguintes atribuições:

I. Fiscalizar, acompanhar e supervisionar:

- a) O dimensionamento da força de trabalho e a distribuição de vagas;
- b) a avaliação de desempenho e as progressões funcionais;
- c) a realização de cursos de capacitação e/ou treinamentos e readaptações; e
- d) os recursos relacionados às capacitações interpostos pelos servidores técnico-administrativos;

II. desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para a elaboração, aperfeiçoamento e modificação da política do pessoal técnico- administrativo;

III. cumprir o estabelecido na Portaria Nº 2.519, de 15 de julho de 2005, e Portaria Nº 2.562, de 22 de julho de 2005;

a) acompanhar a implantação do Plano de Carreira em todas as suas etapas bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;

- b) auxiliar a área de Recursos Humanos, bem como os servidores, quanto ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
- c) fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;
- d) propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do plano;
- e) apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto Federal do Sertão Pernambucano e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;
- f) avaliar, anualmente, as propostas de lotação da Instituição, conforme o inciso I, do § 10, do Art. 24, da Lei No 11.091, de 12 de janeiro 2005;
- g) acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais propostos pela área de RH, bem como os cargos que os integram; e
- h) examinar os casos omissos referentes ao Plano de Carreira e encaminhá- los à Comissão Nacional de Supervisão.

8.2.5.3. Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação do IF SERTÃO-PE é responsável pela condução do processo de avaliação interna da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

É competência da CPA:

- I. A análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais do IF SERTÃO-PE ;
- II. O caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- III. O respeito à identidade e à diversidade do IF SERTÃO-PE ;
- IV. A participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo do IF SERTÃO-PE e da sociedade organizada, por meio de suas representações;
- V. A CPA atuará com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes no IF SERTÃO-PE , devendo apresentar anualmente relatório da Avaliação Institucional

ao Conselho Superior do IF SERTÃO-PE , que tem a incumbência de aprovar o seu regulamento.

8.2.5.4. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas - NAPNE, é responsável pelo assessoramento à Coordenadoria de Inclusão e Assuntos Estudantis em questões relacionadas a políticas de inclusão do IF SERTÃO-PE.

É competência do NAPNE:

- I. Disseminar a cultura da inclusão e da educação para a convivência e aceitação da diferença no âmbito do IF SERTÃO-PE por meio de projetos, pesquisa, assessorias e ações educacionais;
- II. Contribuir na implementação das políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos estudantes com necessidades específicas;
- III. Elaborar e executar programas de atendimento aos alunos com necessidades específicas e auxiliar os professores na adequação de suas aulas, conforme o programa definido;
- IV. O NAPNE deve prestar contas anualmente de seu trabalho ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF SERTÃO-PE , que tem a incumbência de aprovar o seu regulamento.

8.2.5.5. Comissão de Ética

A Comissão de Ética do IF SERTÃO-PE é o órgão responsável pela disseminação da ética pública, por consultas quanto à conduta ética dos servidores e pela apuração de responsabilidades por infração ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

É competência da Comissão de Ética:

- I. Atuar como instância consultiva do Reitor e dos servidores do IF SERTÃO-PE ;
- II. Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994, devendo:

- a) Submeter à Comissão de Ética Pública (CEP) propostas de aperfeiçoamento do Código de Ética Profissional;
- b) Apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas;
- c) Recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

III. Representar o IF SERTÃO-PE na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o Art. 9º do Decreto nº 6.029, de 2007;

IV. Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas;

V. Aplicar o código de ética ou de conduta próprio do IF SERTÃO-PE , se couber;

VI. Orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público;

VII. Responder consultas que lhes forem dirigidas;

VIII. Receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;

IX. Instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos;

X. Convocar servidor e convidar outras pessoas a prestar informação;

XI. Requisitar às partes, aos agentes públicos e aos órgãos e entidades federais informações e documentos necessários à instrução de expedientes;

XII. Requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes a agentes públicos e a órgãos e entidades de outros entes da federação ou de outros Poderes da República;

XIII. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;

XIV. Esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos;

XV. Aplicar a penalidade de censura ética ao servidor e encaminhar cópia do ato à Diretoria de Gestão de Pessoas, podendo também:

- a) Sugerir ao Reitor a exoneração de ocupante de cargo ou função de confiança;
- b) Sugerir ao Reitor o retorno do servidor ao órgão ou entidade de origem;
- c) Sugerir ao Reitor a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas;

d) Adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACP;P;

XVI. Arquivar os processos ou remetê-los ao órgão competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração seja da competência de órgão distinto;

XVII. Notificar as partes sobre suas decisões;

XVIII. Submeter ao Reitor do órgão ou entidade sugestões de aprimoramento ao Código de Conduta Ética do Servidor do IF SERTÃO-PE ;

XIX. Dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas de conduta ética

XX. e deliberar sobre os casos omissos, observando as normas e orientações da CEP;

XXI. Elaborar e propor alterações ao código de ética ou de conduta próprio e ao seu regimento interno;

XXII. Dar ampla divulgação ao regramento ético;

XXIII. Dar publicidade de seus atos, observadas as restrições legais;

XXIV. Requisitar agente público para prestar serviços transitórios técnicos ou administrativos à Comissão de Ética, mediante prévia autorização do Reitor;

XXV. Elaborar e executar o plano de trabalho de gestão da ética aprovado pelo Conselho Superior;

XXVI. Indicar por meio de ato interno, representantes locais da Comissão de Ética, que serão designados pelo Reitor, para contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação;

XXVII. A comissão de Ética será integrada por, no mínimo, três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores do seu quadro permanente e designados pelo Reitor, para mandatos não coincidentes de três anos;

XXVIII. A atuação na Comissão de Ética é considerada prestação de relevante serviço público e têm prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros, quando estes não atuarem com exclusividade na Comissão, porém não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor;

XXIX. A comissão de Ética prestará contas anualmente de seu trabalho ao Conselho Superior, que tem a incumbência de aprovar o seu regulamento.

8.3. Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas nacionais

As parcerias com a comunidade e o mundo do trabalho se dão através das Diretorias ou Coordenações de Extensão nos diversos campi e ocorrem nos seguintes formatos: convênios para oferta de estágios e acordos de cooperação técnica, que visam o desenvolvimentos de programas e ações voltados para inclusão social com os diversos tipos de instituições, sejam nas esferas pública, nas organizações ou nas representações de classe ou comunitária.

8.4. Relações e parcerias internacionais

As relações e parcerias internacionais também ocorrem nos mesmos formatos com a comunidade, instituições e empresas nacionais, dessa forma, permite o intercâmbio de conhecimentos técnicos, científicos e culturais.

9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, como órgão da Administração Federal, tem o seu orçamento baseado na legislação sobre a matéria contida no art. 24, inciso II e arts. 165 e 169 da Constituição Federal.

O orçamento é um ato preventivo: prevê e estima a receita, ou seja, os recursos a serem obtidos no exercício orçamentário. É prospectivo: faz um registro antecipatório da receita e despesa.

Na Administração Pública brasileira, o planejamento está alicerçado na filosofia do orçamento, programa que expressa as responsabilidades do governo com a sociedade. Indica os objetivos a serem alcançados.

A Constituição Federal estabelece como instrumento do processo de planejamento governamental, os seguintes instrumentos:

a) Plano Plurianual (PPA)

É o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a discussão estratégica da ação governamental, orientar a definição de periodicidades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Assim, o PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas. Estes programas são classificados como: temáticos, aqueles que orientam a ação governamental para entrega de bens e serviços à sociedade; e programas de gestão, manutenção e serviços do Estado, os que reúnem um conjunto de ações definidas ao apoio, a gestão e a manutenção de atuação governamental.

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

É um instrumento por meio do qual o Governo estabelece as principais diretrizes e metas da Administração Pública, para o prazo de um exercício financeiro. Ela estabelece um elo entre o Plano Plurianual da ação governamental e a Lei Orçamentária Anual, uma vez que reforça quais programas relacionados no PPA terão prioridade na programação e execução orçamentária.

Conforme a Constituição Federal, compete à LDO:

- Traçar diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual, do exercício subsequente à sua apuração;
- Assegurar o equilíbrio fiscal das contas públicas.

9.1. Previsões de orçamento e despesas

9.1.1. Evolução das Receitas – Série Histórica

Ao longo dos últimos cinco anos, observa-se um crescimento de 372,04%, conforme demonstra o quadro abaixo. Atribui-se à implantação de três novos Campi, (Floresta, Ouricuri e Salgueiro). Possibilitando, assim, uma significativa ampliação na oferta de vagas e, conseqüentemente, aumento no número de matrículas, no âmbito do IF Sertão-PE. Em função disso, um aumento na captação de recursos.

Fontes de Financiamento	2009	2010	2011	2012	2013
Fontes do Tesouro	18.030.999	44.492.062	50.871.795	66.383.902	85.114.436
Recursos Próprios	327.495	494.179	347.832	517.918	555.822
TOTAL	18.358.494	44.986.241	51.219.627	66.901.713	85.670.258

A sustentabilidade do funcionamento do IF Sertão-PE depende da sua eficiência qualitativa no atendimento aos arranjos produtivos e a disposição em oferecer oportunidades de qualificação principalmente as comunidades em maior nível de vulnerabilidade, oferecendo educação profissional de qualidade .

9.1.2. Demonstrativo da previsão da evolução das receitas

No período de 2014 a 2018, prevê-se um crescimento de 352,34% na receita do tesouro, decorrente inclusive da implantação de mais dois Campi (Santa Maria da Boa Vista e Serra

Talhada), já em fase de implantação.

Fontes de Financiamento	2014	2015	2016	2017	2018
Fontes do Tesouro	111.720.975	143.002.848	183.043.645	234.295.865	299.898.707
Recursos Próprios	347.454	389.148	435.845	488.146	546.723
TOTAL	112.068429	143.391.993	183.479.490	234.784011	300.445.430

9.1.3. Demonstrativo da Evolução de Despesas

Grupo de Despesa	2009	2010	2011	2012	2013
1 – Pessoal e Encargos Sociais	22.345.129	31.918.245	38.421.237	47.951.764	58.123.168
3 – Outras Despesas Correntes	6.654.837	14.365.238	14.988.570	20.179.385	26.173.511
4 – Investimentos	2.834.724	8.512.810	7.654.751	10.521.084	13.502.629
TOTAL	31.834.690	54.796.293	61.064.558	78.652.233	97.799.308

9.1.4. Demonstrativo da Previsão da Evolução de Despesas

Grupo de Despesa	2014	2015	2016	2017	2018
1-Pessoal e Encargos Sociais	64.811.981	80.902.411	104.728.978	126.910.440	168.217.672
3 –Outras Despesas Correntes	31.648853	40.367.912	53.763.238	69..754.764	89.328.097
4 -Investimentos	15.607.595	22.121.668	24.986.554	38.118.805	42.899.562
TOTAL	112.068.429	143.391.991	183.478.770	234.784.009	300.445.331

10. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A implementação da avaliação da educação superior no IF SERTÃO-PE será conduzida conforme a proposta do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) que pressupõe a definição de etapas (planejamento/sensibilização, desenvolvimento e consolidação – relatórios, divulgação de resultados e balanço crítico) coordenadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o seu desenvolvimento. A partir das diretrizes do SINAES, as atividades das referidas etapas de desenvolvimento dos processos avaliativos serão desenvolvidas em sintonia com o documento Roteiro de Auto-avaliação Institucional (CONAES/SINAES, 2004) que oferece às instituições, para além do núcleo de tópicos comuns, possibilidades e caminhos para a construção de seus processos próprios de auto-avaliação institucional.

O IF SERTÃO-PE primará pelo atendimento dos requisitos indicados para a adequada implementação e obtenção dos bons resultados do seu processo de autoavaliação, tais como constituição da equipe para sua coordenação (CPA), incentivo ao envolvimento dos integrantes da instituição; compromisso explícito dos seus dirigentes em relação ao processo avaliativo; coleta e processamento de informações válidas e confiáveis; análise e interpretação das informações essenciais para alimentar as dimensões que a autoavaliação busca indagar e no uso efetivo dos resultados para planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional.